

# RELATÓRIO E CONTAS 2018



Metro do Porto, SA









<b>MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	<b>6</b>
1. O Metro do Porto em números	6
2. O Ano de 2018	8
3. O Metro e o Ambiente	18
4. O Metro e os seus Clientes	20
4.1 Clientes	20
4.2 Serviço	30
4.3 Comunicação e Imagem	39
5. O Metro e os seus Colaboradores	42
5.1 Estrutura Organizacional	42
5.2 Recursos Humanos	42
6. O Metro e os seus Acionistas	43
6.1 Estrutura Acionista	43
6.2 Composição dos Órgãos Sociais	43
6.3 Cumprimento das Orientações Legais	52
6.3.1 Objetivos de Gestão	52
6.3.2 Gestão do Risco Financeiro	52
6.3.3 Limites de Endividamento	54
6.3.4 Prazo médio de pagamento a fornecedores e pagamentos em atraso	55
6.3.5 Recomendações dos Acionistas aquando da aprovação das Contas de 2017	56
6.3.6 Orientações sobre as remunerações	56
6.3.7 Aplicação do Estatuto do Gestor Público	57
6.3.8 Proibição de despesas não documentadas	57
6.3.9 Relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	57
6.3.10 Relatório anual sobre prevenção da corrupção	58
6.3.11 Aplicação das orientações relativas às normas de Contratação Pública	58
6.3.12 Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	58
6.3.13 Parque de Veículos do Estado	58
6.3.14 Plano de Redução de Gastos	59
6.3.15 Princípio da unidade de tesouraria do Estado	60
6.3.16 Recomendações do Tribunal de Contas	61
6.3.17 Informação a constar do site do SEE	62
6.3.18 Síntese do cumprimento das obrigações legais	63
7. Desempenho Económico e financeiro	64
7.1 Investimento	64
7.2 Financiamento	64
7.3 Situação Patrimonial	71
7.4 Exploração: taxa de cobertura direta	75
7.5 Exploração: taxa de cobertura global	78
7.6 Resultados	80
7.7 Proposta de aplicação dos resultados	82
8. Eventos subsequentes	82
<b>SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>84</b>
CONTAS DO EXERCÍCIO 2018	85
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE 2018	90
<b>SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTAL</b>	<b>154</b>
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>177</b>
<b>RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>192</b>



---

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

---

Em 2018, o Metro do Porto apresentou os melhores resultados, indicadores operacionais e financeiros da história da empresa, e deu passos decisivos para a estabilidade da sua operação e para o seu crescimento futuro. A entrada em vigor do novo contrato de subconcessão, válido para o período 2018-2025, o desenvolvimento a bom ritmo dos projetos de expansão da rede e novos máximos na procura marcam este exercício.

Em 2018, a procura do sistema de Metro do Porto consolidou-se acima dos 60 milhões de utilizadores anuais, crescendo 3,4 por cento face ao ano anterior e fixando-se nos 62,6 milhões de clientes.

O Metro do Porto é cada vez mais a solução para quem se pretende movimentar na Área Metropolitana do Porto de forma rápida e eficiente, como é evidenciado pelo acréscimo de cerca de 5 milhões de clientes ao longo dos últimos três exercícios, um crescimento de 8,5 por cento. Estamos convictos que o Anda, lançado em junho, vai contribuir para uma maior facilidade de utilização do sistema de transporte público na AMP, aumentando a atratividade do Sistema.

Também a receita da exploração da rede atingiu novo máximo absoluto, cifrando-se nos 49 milhões de euros (mais 7,6 por cento), num ano que em que o tarifário Andante apenas sofreu uma atualização de 1,4 por cento no valor das assinaturas mensais e em que os títulos ocasionais mantiveram os seus preços praticamente inalterados. Os custos operacionais diretos estabilizaram no período, mantendo-se nos 38,6 milhões de euros, tal como em 2017.

A evolução da receita e dos custos da operação permitiram que outros dois importantes indicadores de desempenho tenham registado em 2018 valores nunca antes atingidos: a taxa de cobertura direta cresceu 9 pontos percentuais e atingiu os 126,9 por cento, enquanto que o EBITDA (resultado antes de juros, taxas, depreciações e amortizações) foi de 27,8 milhões de euros, um crescimento de 44,5 por cento face a 2017.

Embora todos os indicadores operacionais continuem a evoluir de forma extremamente positiva, a manutenção de uma estrutura de balanço da Metro do Porto S.A. profundamente desequilibrada continua a penalizar a performance da empresa, algo que sucede e se mantém desde o início do projeto.

Ainda assim, em 2018 os resultados operacionais melhoraram 21 por cento para os -31 milhões de euros, tendo os resultados líquidos da empresa melhorado ligeiramente para -95,7 milhões de euros.

Neste exercício, o projeto do Metro do Porto consolidou a sua operação e deu passos decisivos para o seu crescimento futuro. Tratou-se de um período em que a estabilidade voltou a ser elemento dominante nos horizontes da empresa, quer quanto ao modelo e aos termos da operação, quer quanto à expansão geográfica da rede, ao desenho concreto dos traçados e ao seu financiamento.



Na sequência da conclusão, em outubro de 2017, do concurso público internacional para subconcessão da operação e manutenção, iniciou-se, a 1 de abril, o Contrato de Subconcessão para o período 2018-2025, com a Viaporto (Grupo Barraqueiro). Com este contrato, pôs-se fim a um ciclo de aditamentos sucessivos à subconcessão que anteriormente vigorava, acabando com a incerteza e instabilidade que daí decorriam.

Em termos do crescimento da rede, decorreu durante 2018 o desenvolvimento dos projetos da Linha Rosa (G), que vai ligar a Casa da Música a São Bento, e do prolongamento da Linha Amarela (D) até Vila D'Este. Concluídos estes trabalhos, foi possível iniciar em 5 de abril de 2019 uma nova fase, com o lançamento dos concursos públicos com prévia qualificação para as respetivas empreitadas. O investimento global nestes projetos é superior a 300 M€, vai acrescentar seis quilómetros e sete novas estações à rede do Metro, servindo mais de 13 milhões de novos clientes por ano. Este investimento reforça a sustentabilidade ambiental, potencia a mobilidade na Área Metropolitana do Porto, une os principais polos hospitalares da Área Metropolitana do Porto e aumenta a cobertura junto de instituições de ensino básico, secundário e superior.

Ainda em 2018, já em dezembro, a Metro do Porto lançou o concurso público internacional para a aquisição e manutenção de 18 novos veículos, num procedimento com o valor de referência de 56,1 milhões de euros. Os novos veículos começarão a ser entregues a partir do verão de 2021, sensivelmente ao ritmo de um por mês, reforçando a frota em antecipação ao alargamento da rede.

O ano de 2018 é também o ano em que se fecha o ciclo do mandato da atual equipa de gestão. Foram três anos muito intensos e exigentes, mas também muito gratificantes pois o Metro do Porto atingiu os principais objetivos a que se propôs - dos quais destaco o novo contrato de subconcessão e o lançamento de um novo ciclo de expansão da rede do Metro do Porto. Em simultâneo, servimos cada vez mais clientes, com qualidade, e melhoramos significativamente os indicadores operacionais.

Neste período pudemos sempre contar com a dedicação e profissionalismo dos colaboradores da empresa, com o apoio incondicional dos acionistas e com o envolvimento e colaboração do Conselho de Administração. Neste particular, destaco o Prof. Jorge Delgado, Presidente do Conselho e da Comissão Executiva da Metro do Porto até fevereiro de 2019, elemento fundamental para os resultados alcançados e para a abertura de novos horizontes à Metro do Porto.



PEDRO AZEREDO LOPES

*Administrador Executivo*



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1. O METRO DO PORTO EM NÚMEROS

Rede (31/12)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	18/17
Extensão (metros)	59.593	66.195	66.659	66.659	66.659	66.659	66.659	66.659	66.659	66.659	0,0%
Estações	70	80	81	81	81	81	81	81	82	82	0,0%

Recursos Humanos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	18/17
Efetivo ao Serviço (final exercício)	111	110	103	98	96	88	86	89	87	89	2,3%
Efetivo ao Serviço (média ao ano)	110	110	108	100	97	92	88	86	87	89	2,4%

(valores em milhares)

Procura	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	18/17
<b>Sistema de Metro</b>											
Passageiros	52.600	53.547	55.737	54.498	55.931	56.923	57.741	58.031	60.593	62.649	3,4%
Passageiros km	261.117	267.064	290.700	282.480	285.591	288.136	294.450	296.076	312.468	321.357	2,8%
Percurso médio (metros)	4.964	4.987	5.216	5.183	5.106	6.062	5.099	5.102	5.157	5.129	-0,5%

(valores em milhares)

Oferta	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	18/17
<b>Sistema de Metro</b>											
Veículos km	6.472	6.462	6.714	7.103	7.020	7.151	7.121	6.956	6.971	7.289	4,6%
Lugares km	1.398.049	1.464.411	1.540.170	1.627.459	1.608.552	1.637.959	1.630.722	1.594.742	1.598.427	1.670.093	4,5%
Velocidade comercial (km/h)	25,48	25,98	25,93	25,89	25,75	25,81	25,84	25,80	25,62	25,63	0,0%
Taxa de ocupação	18,7%	18,2%	18,9%	17,4%	17,8%	17,6%	18,1%	18,6%	19,5%	19,2%	-0,3 pp



<b>Exploração</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>18/17</b>
Receita (m€)	29.812	30.649	34.945	37.370	38.879	39.685	40.993	42.030	45.535	49.010	7,6%
Receita / Passageiro km (cent €)	11,42	11,48	12,02	13,23	13,61	13,77	13,92	14,20	14,57	15,25	4,7%
Receita / Lugar km (cent €)	2,13	2,09	2,27	2,30	2,42	2,42	2,51	2,64	2,85	2,93	3,0%
Custo Operacional (m€)	50.257	44.459	44.148	45.302	45.408	45.898	38.692	38.006	38.606	38.615	0,0%
Custo / Passageiro km (cent €)	19,25	16,65	15,19	16,04	15,90	15,93	13,14	12,84	12,36	12,02	-2,7%
Custo / Lugar km (cent €)	3,59	3,04	2,87	2,78	2,82	2,80	2,37	2,38	2,42	2,31	-4,3%
Taxa de Cobertura Direta*	59,3%	68,9%	79,2%	82,5%	85,6%	86,5%	105,9%	110,6%	117,9%	126,9%	9,0 pp

\* Rácio entre as receitas de tarifário e os custos diretos de operação, onde se incluem nas receitas a bilhética, coimas e comissão de vendas no canal Metro do Porto (em 2018) e do lado dos custos de operação, o custo da subconcessão, o custo com a equipa de fiscalização da operação (até 2010), custos de vigilância e segurança, custo com recolha de valores nas máquinas de venda automática (em 2018), assim como as comissões pagas pela gestão do sistema de bilhética por parte do TIP, ACE. Em 2015 e até março de 2016 inclui o custo do contrato de manutenção da frota de material circulante; entre 2010 e 2014 inclui o custo de manutenção da frota Tram Train prestado ao abrigo do contrato de fornecimento destes veículos.

(valores em milhares de euros)

<b>Resultados</b>	<b>2009 SNC</b>	<b>2010 SNC</b>	<b>2011 SNC</b>	<b>2012 SNC</b>	<b>2013 SNC</b>	<b>2014 SNC</b>	<b>2015 SNC</b>	<b>2016 SNC</b>	<b>2017 SNC</b>	<b>2018 SNC - AP</b>	<b>18/17</b>
Resultados Operacionais	-78.067	-84.726	-98.061	-78.480	-85.375	-85.132	-101.612	-44.475	-39.950	-31.504	21,1%
<i>Antes de Amortizações</i>	-187.317	-32.078	-40.728	-19.429	-26.337	-26.134	-42.764	12.926	19.262	27.832	44,5%
<i>Antes de IC's</i>	-248.386	-96.593	-109.929	-90.025	-96.911	-93.178	-101.612	-44.475	-39.950	-31.504	21,2%
Resultados Financeiros	-216.009	-267.789	-299.038	-412.815	37.808	-315.455	-91.686	-92.814	-56.729	-64.265	-13,3%
Resultados Líquidos	-294.123	-352.579	-397.199	-491.357	-47.618	-400.632	-193.366	-136.663	-96.685	-95.775	0,9%



## 2. O ANO DE 2018

### ***Recorde Anual de Validações***

O Metro do Porto tem vindo a consolidar-se desde o início da sua operação como um dos meios de deslocação preferenciais na Área Metropolitana do Porto, tendo atingido em 2018 um total de 62,6 milhões de validações, novo máximo anual, que representa um crescimento de 3,4% face a 2017.

Foi também atingido um novo recorde anual de passageiros quilómetro, com um total de 321,4 milhões, 2,8% superior ao valor de 2017.

Desde a abertura do Sistema o número de validações sempre cresceu de ano para ano, salvo quando em 2012 se registou uma (ligeira) redução face ao ano anterior. No entanto, a performance de 2017 e 2018 é de destacar dado que não se observavam crescimentos tão acentuados desde 2011.

### ***Anda***

A 29 de junho de 2018 o TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE procedeu ao lançamento comercial do projeto de bilhética desmaterializada do Sistema Intermodal Andante (SIA), suportado nos dispositivos de comunicação móvel (smartphones) dos clientes. Trata-se de um importante avanço em matéria de facilidade de utilização do sistema de transporte público na Área Metropolitana do Porto (AMP) pois o ANDA é uma aplicação móvel que permite aceder aos transportes públicos da AMP aderentes ao SIA de forma simples, rápida e cómoda. Com esta aplicação o cliente pode viajar sem precisar de conhecer todas as regras tarifárias, tendo a garantia de que no final do mês irá pagar o menor valor possível pelas viagens realizadas.

Foram registados mais de 20 mil utilizadores que efetuaram 287 mil validações em 2018 com a APP Anda. Aproximadamente 161 mil validações (56%) foram realizadas no Metro do Porto. As validações com a APP Anda representaram 0,44% das validações no Metro do Porto desde 29 de junho. O Anda tem vindo a aumentar de forma progressiva a sua taxa de penetração representando, em dezembro, 0,52% das validações no Metro do Porto.

### ***Concurso para Contrato de Subconcessão da Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto: 2018 - 2025***

As Bases de Concessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto estipulam, na Base XXI, n.º 2, que a Metro do Porto, S.A deve subconcessionar a exploração e manutenção da totalidade do Sistema.

Tendo sido anulado, em 21 de março de 2016, o ato de adjudicação do procedimento, por incumprimento

do regime constante do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio (regime da Parceria Público Privada), foi decidido preparar um novo procedimento à luz do regime constante nesse Decreto-Lei.

Nessa sequência foi dado cumprimento ao deliberado e lançada a 23 de junho de 2017 um concurso internacional para a subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio e que foi adjudicado a 24 de novembro de 2017 à Barraqueiro, SGPS, S.A. Após obtenção do necessário visto do Tribunal de Contas, o novo contrato de subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto entrou em vigor no dia 1 de abril de 2018, o que permite garantir um período de estabilidade na sua operação e manutenção até 2025.

A Sociedade Cocontratante constituída pela adjudicatária Barraqueiro SGPS, S.A. para a execução do Contrato de Subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da AMP, a 10 de janeiro de 2018, é a Viaporto – Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal, Lda.

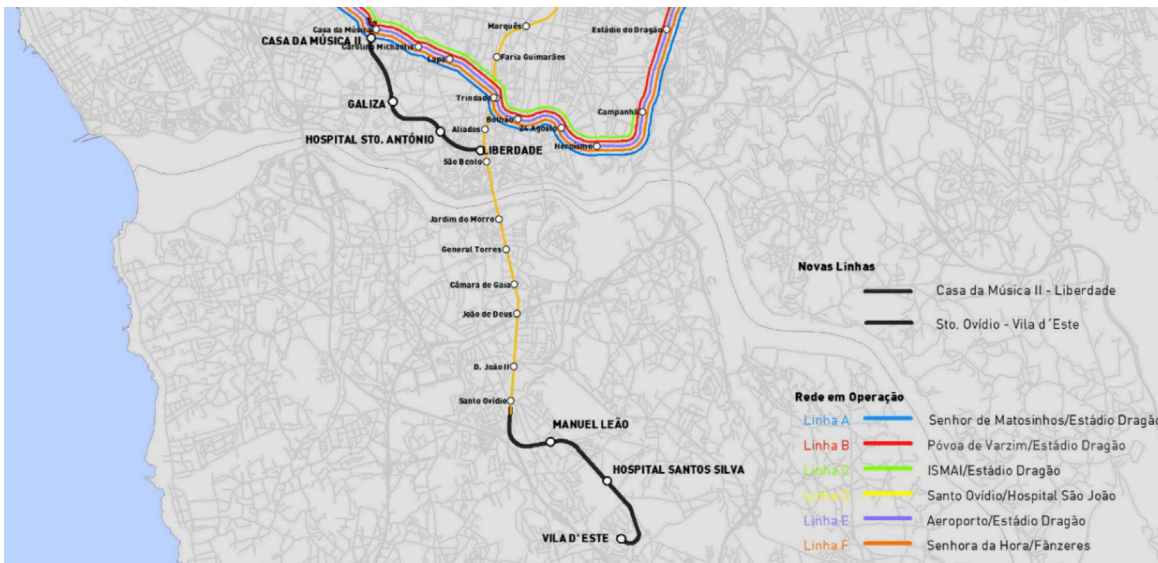
### ***Expansão da Rede e Novo Material Circulante***

Na sequência da decisão pelo Governo de retomar a expansão da rede e da aprovação pelos acionistas da Metro do Porto, S.A. de se avançar com o processo de construção da Linha Rosa (Liberdade – Boavista) e da extensão da Linha Amarela (Santo Ovídio – Vila d’Este) foram assinados em janeiro de 2018 os contratos para elaboração dos projetos de execução respetivos, após Concurso Limitado por Prévia Qualificação.

A Linha Rosa (G), que terá uma extensão operacional de cerca de 2,5 quilómetros (3,1 km de extensão construtiva) e quatro estações subterrâneas, vai assegurar a ligação entre S. Bento/Liberdade, Cordoaria/Hospital de S. António, Galiza/Centro Materno-Infantil e Casa da Música/Rotunda da Boavista, no Porto. Essa linha desenvolve-se totalmente em túnel e em via dupla. Duas das quatro estações serão adjacentes a estações já existentes (São Bento e Casa da Música). Esta extensão desenvolve-se numa zona extremamente urbanizada, servindo diretamente importantes pólos de atração, nomeadamente o Hospital de Santo António, o Centro Materno-Infantil, o complexo de Ciências da Saúde da Universidade do Porto, entre outros equipamentos de importância estrutural para a cidade e para a Área Metropolitana.

O prolongamento da Linha Amarela (D) até Vila d’Este terá uma extensão de cerca de 3,2 quilómetros e três novas estações (Manuel Leão, Hospital Santos Silva e Vila d’Este), uma das quais subterrânea. Vai assegurar a ligação entre Santo Ovídio e Vila d’Este, em Vila Nova de Gaia, e o seu traçado compreende percurso à superfície, em túnel e em viaduto. Este prolongamento servirá o Hospital Santos Silva, escolas e o complexo habitacional de Vila d’Este. Com ligação a esta linha desenvolve-se o Parque de Material com capacidade para estacionamento de 20 veículos simples.





A Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2018, de 13 de dezembro, e a Resolução de Conselho de Ministros n.º 168-A/2018, de 6 de dezembro, aprovaram, respetivamente:

- a construção dos troços Casa da Música – São Bento, a expansão da linha Amarela (Santo Ovídio – Vila d’Este), que inclui a construção de um Parque de Material e Oficina (PMO) em Vila d’Este, autorizando a respetiva despesa até ao montante global de 307,7 milhões de euros,
- a aquisição e manutenção de 18 novas composições de material circulante, autorizando a respetiva despesa até ao montante global de 56,1 milhões de euros (50,4 milhões de euros para a aquisição e 5,7 milhões de euros para a manutenção).

As Resoluções definem, ainda, a estrutura de financiamento:

- no caso das extensões, 200,7 milhões de euros com origem no Fundo Ambiental e 107,0 milhões de euros por fundos europeus no âmbito do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos),
- a aquisição do material circulante será financiada integralmente pelo Fundo Ambiental e a manutenção será coberta pelas receitas de exploração associadas à operação das linhas onde esses veículos irão operar. Foi determinada a constituição de um empréstimo intercalar junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças até ao montante máximo de 40,0 milhões de euros, o qual será reembolsado por transferências mínimas anuais de 3,8 milhões de euros provenientes do Fundo Ambiental.

O protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Metro do Porto e o Fundo Ambiental no âmbito das extensões da Rede foi assinado a 27 de dezembro de 2018 e prevê a transferência de 200,7 milhões de euros entre 2018 e 2023.

A 26 de dezembro de 2018 foi publicado no site do POSEUR o Aviso-Convite POSEUR-07-2018-19 destinado à Expansão do Sistema do Metro do Porto. A dotação do Fundo de Coesão afeta ao Aviso é de 107,0 milhões de euros, a taxa máxima de comparticipação é de 85%.

Durante o ano de 2018 e o primeiro trimestre de 2019 realizou-se o desenvolvimento dos projetos de execução das duas extensões da Rede de Metro. As Avaliações de Impacte Ambiental foram submetidas com base nos Estudos Prévios e estiveram em consulta pública entre 5 de novembro e 14 de dezembro para a extensão São Bento – Casa da Música e entre 31 de outubro e 12 de dezembro para a extensão a Vila d’ Este. Já em 2019 foram emitidos os Títulos Únicos Ambientais para cada um dos projetos com parecer favorável condicionado.

A 5 de abril de 2019 foram lançados os concursos públicos limitados por prévia qualificação para as empreitadas de execução da Linha Rosa e da extensão da Linha Amarela com os preços de referência de 175 milhões de euros e 95 milhões de euros, respetivamente.

#### **Cobrança de Coimas – Lei n.º 28/2016, de 04 de julho**

Em 13 de setembro de 2017 entrou em vigor o Decreto-lei n.º 117/17, de 12 de setembro, com o objetivo de promover alterações fundamentais ao regime jurídico existente. Este foi definido pela Lei n.º 28/06, de 4 de julho e pelas alterações legislativas, em vigor desde 2014, introduzidas pela Lei n.º 83-C/13, de 31 de dezembro. As alterações são:

1. a reposição da possibilidade de pagamento voluntário das coimas às empresas operadoras do serviço de transportes coletivos, com redução do seu valor,
2. a adequação e fixação dos valores-base das coimas previstas por utilização dos transportes coletivos sem título válido,
3. a diferenciação, por redução da coima prevista, nos casos de falta de validação eletrónica das assinaturas mensais, entre outras situações menos graves, introduzindo o conceito de infrações simples,
4. e a alteração da distribuição da receita proveniente da liquidação voluntária dos Autos de Notícia, cabendo doravante 30% do total da receita às Empresas de Transporte, conforme quadro infra:

<b>Distribuição da receita proveniente das coimas</b>					
Notificações	Estado	FSPT	MP	ATA	IMT
Metro do Porto	60%	10%	30%		
ATA	40%	10%	20%	20%	10%

FSPT - Fundo para o Serviço Público de Transportes, MP – Metro do Porto, ATA – Autoridade Tributária e Aduaneira, IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Por outro lado, o Decreto-lei n.º 117/17, de 12 de setembro, pretendeu credibilizar o processo de fiscalização da utilização de transportes coletivos e, por forma a garantir a boa execução da norma transitória prevista no seu artigo 4º, promoveu a obrigação de notificação, nos termos da Portaria n.º 37/18, de 29 de janeiro, de todos os autuados com processos de contraordenações praticadas antes da entrada em vigor desse Decreto-Lei e cuja prescrição não tivesse ocorrido à data da notificação.

Assim, em conformidade com o acima exposto, durante 2018 foram emitidas cerca de 60.540 notificações e liquidados 9.584 autos de notícia relativos ao período entre 13 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2017, número que traduz uma receita extraordinária total de 537 mil euros, conforme tabela:

(Euros)

<b>Autos</b>	<b>Pagos</b>	<b>Valor pago</b>
Autos entre 13/09/14 a 31/12/14	611	40.685,13
Autos de 2015	2.013	132.417,00
Autos de 2016	3.016	156.931,01
Autos até 12/09/2017	2.642	128.400,04
Autos de 13/09/17 a 31/12/17	1.302	78.510,00
<b>Total</b>	<b>9.584</b>	<b>536.943,18</b>

Do total de autos emitidos já em 2018 foram liquidados 1.989, a que correspondeu uma receita total de 120 mil euros.

A receita arrecadada pela Metro do Porto foi de 197 mil euros, 30% da receita total obtida.

### ***Funicular dos Guindais***

Por intermédio de um Acordo celebrado em 24 de julho de 2003, a Sociedade Casa da Música – Porto 2001, S.A., (àquela data proprietária do Funicular dos Guindais) cedeu, pelo valor simbólico de um euro, a exploração e operação do Funicular dos Guindais à STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto S.A., a qual, no âmbito e termos desse mesmo Acordo, por sua vez, cedeu a exploração e operação do Funicular dos Guindais à Metro do Porto S.A., pelo mesmo valor simbólico e por um período de 15 (quinze) anos a contar daquela data.

A propriedade da instalação veio a ser transferida a 30 de setembro de 2007 da Sociedade Casa da Música - Porto 2001, S.A. para a Câmara Municipal do Porto, assumindo esta última a posição contratual no Acordo celebrado em 24 de julho de 2003.



Aquele período de 15 (quinze) anos de operação e manutenção do Funicular dos Guindais chegou ao seu termo a 23 de julho de 2018 tendo, no entanto, a Metro do Porto, S.A. acordado com a Câmara Municipal do Porto manter a responsabilidade pela operação e manutenção daquela instalação até 1 de dezembro de 2019, data a partir da qual o Município assumirá a sua operação integrando-a na sua estratégia de mobilidade para a cidade.

Assim, a partir de 2 de dezembro de 2019 a Metro do Porto, S.A. transferirá definitivamente para a Câmara Municipal do Porto a responsabilidade pela operação e manutenção do Funicular dos Guindais.

Em consequência deste acordo foi necessário estender o contrato então em vigor por cinco meses, de modo a preparar e lançar um concurso internacional para a Operação e Manutenção do Funicular. O concurso teve a participação de três concorrentes tendo a proposta vencedora sido apresentada pelo Consórcio Liftech, S.A. / ATM, S.A.. O contrato para a operação e manutenção do Funicular dos Guindais atualmente em vigor teve início a 1 de janeiro de 2019 e terminará a 1 de dezembro de 2019.

#### **Estação VC Fashion Outlet – Modivas Norte**

A Informação n.º 753/2016, de 10 de agosto, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, aquando da aprovação do investimento para a criação da estação VC Fashion Outlet/Modivas Norte, determinou a obrigatoriedade de, nos dois anos seguintes à conclusão do investimento, divulgar em ponto autónomo do Relatório e Contas informação sobre os resultados decorrentes da entrada em funcionamento da estação.

A estação entrou em funcionamento em 27 de julho de 2017 tendo o número de validações diárias da estação VC Fashion Outlet/Modivas Norte em 2018 atingido um máximo de 1.845 no dia 27 de dezembro, ascendendo a média a 562 por dia. Em 2018 essa estação, com 205 mil validações, foi a 49ª estação em volume de validações do Sistema do Metro do Porto. Analisando o período comparável homólogo (agosto a dezembro), a média diária de validações ascendeu a 635 em 2018, cerca de 23,4% superior ao valor de 2017 (514). A média de validações diárias das estações adjacentes é de 480 considerando o ano de 2018 e 475 no período de agosto a dezembro.

Troço	2016 (ago-dez)	2017 (ago-dez)	2018 (ago-dez)	2018	Variação 2017/2018 (ago-dez)		
					%	Valor	por dia
Modivas Norte	0	78.665	97.091	205.257	23,4%		635
Modivas Centro e Mindelo	112.793	75.476	72.717	175.077	-3,7%	-2.759	-18
Modivas Centro até Mindelo	112.793	154.141	169.808	380.334	10,2%	15.667	102
Restante Antena Vermelha	745.507	771.085	814.769	1.926.796	5,7%	43.684	
<b>Total</b>	<b>24.331.658</b>	<b>25.332.319</b>	<b>26.255.032</b>	<b>60.593.229</b>	<b>3,6%</b>	<b>922.713</b>	

### ***Manutenção da Frota de Material Circulante***

Com o 5º Aditamento celebrado com a Prometro (que vigorou até março de 2018) a manutenção do material circulante da Metro do Porto voltou ao perímetro contratual da subconcessão. A partir do mês de abril, com o término do 5º Aditamento e início do contrato de Subconcessão celebrado com a Viaporto, a manutenção do material circulante (exceto as revisões de 960.000 km dos veículos Eurotram) passou a fazer parte integrante deste contrato.

Em 2018 foi executado o contrato com a EMEF da grande manutenção de 960.000 quilómetros dos veículos Eurotram, relativo aos primeiros 40 veículos e foi contratada (após Visto Prévio do Tribunal de Contas emitido em 20 de dezembro de 2018, no âmbito do processo n.º 2909/2018) a revisão do segundo lote de veículos (32 veículos), deste mesmo ciclo, também à EMEF.

Procedeu-se ainda ao lançamento do concurso para a aquisição de 18 novos veículos e respetiva manutenção por um período temporal limitado, no contexto da expansão da rede do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto. A data limite para apresentação de propostas é o dia 29 de abril de 2019, estando a entrega do primeiro veículo prevista para o Verão de 2021.



### ***Processo de contencioso Autoridade Tributária - IVA***

Em julho de 2008, a Autoridade Tributária (AT) iniciou uma inspeção tributária aos registos contabilísticos da Metro do Porto, S.A., em sede de IVA e IRC relativamente aos exercícios de 2004 a 2011.

Relativamente ao IVA, a AT questiona a dedutibilidade do imposto suportado na realização das denominadas obras de requalificação e inserção urbana levadas a cabo pela Metro do Porto, S.A., pois considera que não foi a Sociedade a destinatária dos trabalhos, mas sim as Autarquias, pelo que entende que não poderia ter sido deduzido o IVA respetivo. Já a questão suscitada relativamente ao IRC, está relacionada com o tratamento contabilístico e fiscal a dar às dotações de investimento do Orçamento do Estado e aos fundos comunitários que constituem fonte de financiamento dos investimentos desta Sociedade. Entende que os financiamentos do investimento (comparticipações financeiras para investimento feitas pelo Estado e pela União Europeia à Metro do Porto, S.A.) então registados na Conta 58 - Prestações do Concedente, deveriam ser incluídos na Conta 2745 - Subsídios para Investimentos, o que altera o rendimento da Sociedade para efeitos de tributação neste imposto o que, dados os resultados negativos apresentados naqueles anos pela Sociedade, não determina o pagamento de imposto.

Em resultado dessa atuação foram remetidas à Metro do Porto 93 notas de liquidação adicional a intimar para pagamento voluntário do imposto alegadamente em falta relativamente aos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 (até outubro) e, bem assim, as respetivas 93 notas de liquidação adicional dos correspondentes juros compensatórios, totalizando um montante global de 39.252.639 euros.

Das referidas notas de liquidação de imposto e de juros compensatórios recebidas foi apresentada pela Metro do Porto impugnação judicial, dada a discordância da interpretação feita pela AT e por não restar qualquer outra solução alternativa.

A Metro do Porto apresentou 19 impugnações judiciais junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, tendo sido já realizadas audiências de julgamento no âmbito de onze dos dezanove processos em curso.

Sem prejuízo da via contenciosa que a Metro do Porto decidiu seguir, em finais de fevereiro de 2012, dado o contexto e as vicissitudes que envolvem todo este processo, o Conselho de Administração optou por proceder ao pagamento da totalidade das dívidas fiscais pendentes, num total de 30.513.974,76 euros, regularizando-se integralmente todas as dívidas fiscais à altura e a sua situação tributária perante a AT, imprescindível à sua atividade corrente.



Desde janeiro de 2015 foram emitidas sentenças – todas favoráveis à Metro do Porto - pelo TAF nos seguintes processos (aos valores indicados acrescem juros indemnizatórios):

(Euros)

PROCESSO	VALOR
813/13.3 BEPRT (17.ª Impugnação)	54 320,68
483/13.9BEPRT (16.ª Impugnação)	5 093,37
484/13.7BEPRT (15.ª Impugnação)	3 149,10
3237/12.6BEPRT (14.ª Impugnação)	269 147,84
3570/11.4BEPRT (11.ª Impugnação)	1 574 889,60
2422/11.2BEPRT (10.ª Impugnação)	1 780 955,01
1201/11.1BEPRT (9.ª Impugnação)	869 328,89
6/11.4BEPRT (7.ª Impugnação)	1 232 450,53
1626/10.0BEPRT (5.ª Impugnação)	413 343,82
840/10.2BEPRT (4.ª Impugnação)	1 353 047,18
2761/09.2BEPRT (2.ª Impugnação)	21 349 954,89
1630/09.0BEPRT (1.ª Impugnação)	7 972 703,99

Como acima referido, todas as sentenças foram favoráveis à Metro do Porto, tendo a AT recorrido destas doze sentenças.

Se a Metro do Porto, S.A. vier a obter ganho de causa, assistirá o direito à restituição da totalidade das quantias pagas, acrescidas dos devidos juros indemnizatórios, à taxa legal.





### ***Transição para SNC - AP***

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, veio estabelecer o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o qual é de aplicação obrigatória para a Metro do Porto a partir da sua entrada em vigor, 1 de janeiro de 2018. Este normativo assenta, nomeadamente, numa nova estrutura concetual de informação financeira pública, em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS (International Public Sector Accounting Standards), em novos modelos de demonstrações financeiras, numa norma relativa à contabilidade orçamental e num plano de contas multidimensional.

Para fazer face, por um lado, às exigências decorrentes da alteração do normativo contabilístico e, por outro, à correspondente integração de processos num Sistema Integrado de Gestão da Empresa (ERP) tornou-se necessário, durante o ano de 2018, proceder à implementação de um novo ERP e à adaptação, transversalmente em todas as áreas funcionais da Empresa, dos processos necessários para garantir o pleno cumprimento do novo normativo, o que foi concluído com sucesso. A informação financeira incluída no presente Relatório traduz-se, assim, na primeira preparada e divulgada pela Metro do Porto em SNC-AP.

Para além da adoção legal do novo normativo a que a Empresa está sujeita e que concretizou com sucesso, a Metro do Porto aproveitou esta alteração para melhorar os seus processos internos. Tais melhorias foram sentidas, tanto ao nível do controlo do orçamento e de compromissos, como também ao nível da preparação e divulgação de informação financeira para as diversas plataformas para as quais a Metro do Porto está obrigada a reportar.

### 3. O METRO E O AMBIENTE

Sem prejuízo de o Relatório de Sustentabilidade relativo a 2018 descrever o que de mais relevante aconteceu no último ano aos níveis ambiental, social e económico, passamos a expor de seguida uma síntese dessa informação.

No que diz respeito às emissões, sendo as frotas Eurotram e Tram Train movidas a eletricidade, não existem emissões diretas associadas à tração. Contudo, existem emissões indiretas, já que parte da energia elétrica consumida advém dos combustíveis fósseis presente no mix energético nacional. As emissões indiretas resultado do consumo de energia pelos veículos de Metro totalizaram 12,4 mil toneladas de CO<sub>2</sub>e (dióxido de carbono equivalente), 7,2% acima do verificado em 2017. Esse aumento deve-se, essencialmente, ao aumento do fator de emissão de CO<sub>2</sub>e por kwh. O fator de emissão usado, conforme melhor explicado no Relatório de Sustentabilidade, considera uma média dos últimos cinco anos do quociente entre as emissões nacionais decorrentes do consumo de energia e o respetivo consumo, sendo que o último ano disponível a contribuir para a média é 2016. De notar, que apesar de o fator de emissão ter diminuído em 2016, a média dos últimos 5 anos, resulta num aumento de 1,6% face a 2017.

O consumo de energia de tração aumentou em 2018 cerca de 5,5%, passando de 38.632 milhares de KWh, em 2017, para 40.756 milhares de KWh. Este aumento encontra-se alinhado com o aumento da procura e com o aumento da produção de veículos km totais (comerciais e não comerciais) em cerca de 4%.

No entanto, o consumo específico de energia consumida por passageiro\*km sofreu uma redução de 0,5%, o que indicia um aumento da eficiência energética. Efetivamente tal como previsto no Plano de Racionalização de Energia para o período 2016-2018, o consumo específico de energia sofreu uma redução de 6,67% neste período. No que respeita às poupanças de emissões para a atmosfera, estas são calculadas tendo em conta a utilização alternativa ao Metro, ou seja, estimando-se o nível de emissões que resultaria das mesmas deslocações em transportes substitutos caso não existisse Metro (transporte individual, coletivo e não motorizado). Estimou-se para 2018 uma poupança de 63,8 mil toneladas de CO<sub>2</sub>e que, descontadas das emissões associadas à tração, geram um benefício líquido para a atmosfera de 51,4 mil toneladas de CO<sub>2</sub>e.

Em termos económicos, os benefícios ambientais correspondem a um valor aproximado de 388 mil euros no ano de 2018. Por sua vez, os benefícios sociais decorrentes da estimativa de ganhos de tempo e da redução da pressão sobre o estacionamento ascendem a 172 milhões de euros e 12 milhões de euros, respetivamente.

De destacar, ainda, o impacto no mercado de trabalho de todas as atividades realizadas no Metro do Porto, seja na operação, manutenção, vigilância, empreitadas ou administrativos. Estima-se que em 2018 foram criados e/ou mantidos (direta e indiretamente) 914 postos de trabalho. Cerca de 80% correspondem a recursos humanos da empresa Operadora e seus subcontratados, seguindo-se, os colaboradores da empresa Metro do Porto e os elementos respeitantes a contratos diretamente geridos pela Metro do Porto.





## 4. O METRO E OS SEUS CLIENTES

### 4.1 CLIENTES

#### **Perfil do Cliente do Metro do Porto e Nível de Satisfação 2018**

A rapidez mantém-se como ponto forte mais destacado pelos clientes do Metro do Porto, de acordo com o Estudo de Satisfação realizado em 2018 por empresa independente e especializada e que abrangeu um total de 1.639 passageiros inquiridos entre 23 e 29 de novembro de 2018. A segurança continua a ser apontada como principal ponto a melhorar, seguida do aumento da oferta.

Relativamente à qualidade de serviço percebida, o índice de satisfação global em 2018 manteve-se elevado (82,7%). Para a satisfação dos clientes contribuíram fatores como a Qualidade de Serviço Percebida (80,3%), e a Lealdade (93,2%), influenciada ainda pela Imagem Social da Empresa/Serviço (93,9%).

O Perfil do Cliente define-se por uma maioria do sexo feminino (63%) e pela predominância da faixa etária entre os 16-24 anos (41,8%). Cerca de 30,6% dos inquiridos residem no Porto e 19,4% em Vila Nova de Gaia.

#### **Procura**

Em 2018 verificaram-se novos máximos absolutos de validações e de passageiros quilómetro desde o arranque da exploração comercial do Sistema de Metro em 2003, superando-se em ambos os casos os valores de 2017. As validações aumentaram 3,4% para 62,6 milhões, enquanto os passageiros quilómetro ascenderam a 321,4 milhões, mais 2,8%.

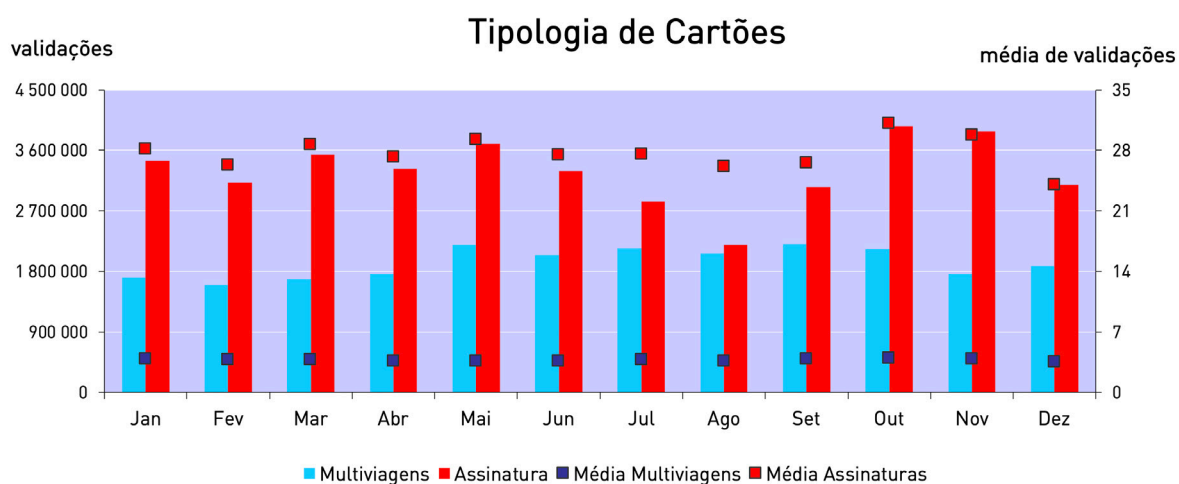
O número médio de validações em dia útil aumentou 2,8% para 205.766. O aumento mais significativo ocorreu nos fins de semana e feriados (3,8%), sendo o aumento global do número médio de validações por dia de 3,3%.

Definindo-se como número de clientes regulares o número de títulos físicos que, num determinado mês, foram validados 20 ou mais vezes e como número de clientes frequentes o número de títulos físicos que foram validados pelo menos o dobro do número de dias úteis do mês, registaram-se as seguintes médias mensais:

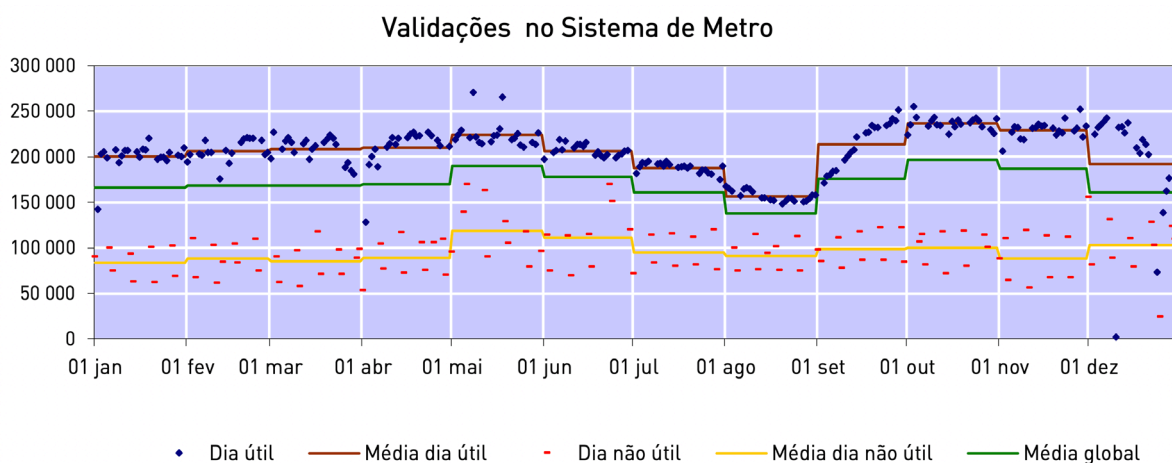
Média Mensal	Clientes Regulares			Clientes Frequentes		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Metro do Porto	69.210	71.541	74.832	28.639	28.835	30.476
Sistema Andante	149.549	156.797	165.780	93.243	95.614	101.148

O peso relativo das validações com títulos assinatura manteve-se em 2018 (63,4% em 2018 e 63,3% em 2017). No que respeita às validações registadas com os diferentes títulos de assinatura sociais disponíveis, estas ascendem a 33,5% do total de validações anual, uma quota inferior à do ano anterior (34,5%), representando 53% do total de validações com títulos assinatura. Registaram-se 21,0 milhões de validações com títulos de assinatura social, 0,4% acima do valor de 2017.

Em termos médios, cada cartão multiviagem utilizado foi validado 3,74 vezes por mês no Sistema de Metro (3,71 vezes em 2017); e 27,75 vezes por mês cada cartão Assinatura utilizado (26,91 no ano transato). Os resultados de 2018 contrariam a tendência dos últimos anos de redução do número médio mensal de validações por cartão.



Os passageiros quilómetro aumentaram 2,8% em 2018, apurando-se um total de 321,4 milhões, um novo recorde anual desde a abertura do Sistema, ultrapassando em quase nove milhões o anterior máximo de 312,5 milhões em 2017. O percurso médio por passageiro em 2018 ascendeu a 5.129 metros, ligeiramente inferior ao de 2017 (5.157 metros).



O maior valor mensal de validações em 2018 registou-se em outubro, com um total de 6.098.811 validações, tendo esta sido a única vez em que o valor mensal ultrapassou a fasquia dos 6 milhões.

Analisando mais em detalhe a procura, observa-se que as secções urbanas apresentam valores mais de dez vezes superiores aos verificados nas extremidades da rede. Com efeito, as cargas por troço (i.e., o número de passageiros que viajaram entre cada par de estações) são as apresentadas na imagem seguinte:



O pico de carga anual verifica-se no troço Trindade – Lapa, onde em 2018 se registaram 9,9 milhões de passageiros por sentido, ligeiramente acima do valor no ano anterior (também ele pico de carga no Sistema), seguindo-se os troços na secção Lapa – Francos (entre os 8,1 e 9,8 milhões), Bolhão – Trindade (7,7) e a secção Francos – Viso (entre 7,2 e 7,5). Na linha Amarela o maior valor de carga mantém-se no troço Aliados – Trindade, com 7,0 milhões de passageiros transportados por sentido (ligeiramente superior a 2017).

Nos extremos das diversas linhas, nomeadamente em Levada - Fânzeres, Matosinhos Sul – Senhor de Matosinhos, Santa Clara – Póvoa de Varzim, Fórum da Maia – ISMAI e no ramal do Aeroporto, não foi atingido o milhão de passageiros por sentido. No extremo da linha Laranja entre Baguim e Fânzeres e entre Brito Capelo e Senhor de Matosinhos na linha Azul, bem como da linha Verde a partir de Mandim, registam-se valores inferiores a metade desse limiar.

Convencionando-se que uma etapa iniciada mais de 70 minutos depois do início da etapa anterior representa o início de uma viagem, é possível repartir as validações nas diferentes estações do Sistema de Metro entre validações de entrada no sistema Andante e validações de transbordo (entre operadores ou dentro do mesmo operador). A tabela infra apresenta o top ten das estações com maior número de validações de entrada no Sistema e a quota das entradas no total de validações dessa estação.

Estação	Entradas	Quotas de Entradas
Trindade	3 022 252	27,5%
São Bento	2 072 342	72,7%
Casa da Música	2 042 721	60,0%
Bolhão	1 794 207	75,8%
Campanhã	1 478 091	55,2%
João de Deus	1 364 475	77,7%
24 de Agosto	1 233 045	65,1%
Santo Ovídio	1 204 975	68,3%
Sete Bicas	1 166 002	77,2%
Marquês	1 137 339	77,6%

A estação da Trindade, no cruzamento da linha Amarela com o troço comum das restantes linhas de Metro, mantém-se desde a abertura como o ponto central da rede (11 milhões de validações, sendo 3 milhões referentes a entradas no Sistema).

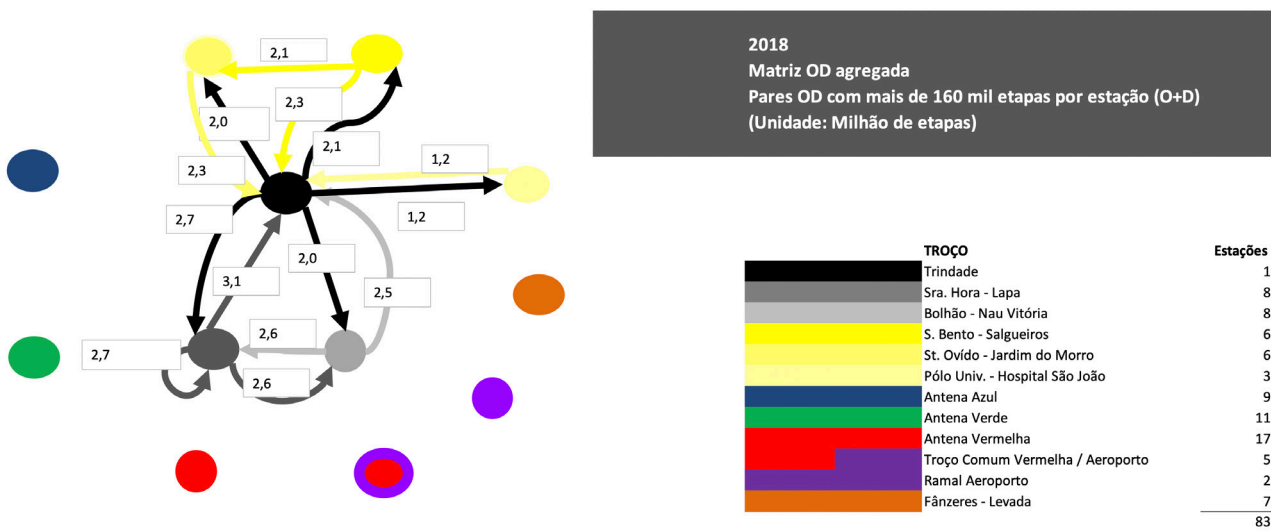


A rede de metro pode ser particionada da seguinte forma:

- Linha Amarela: entre as estações de Santo Ovídio e Hospital de S. João;
- Tronco Comum: entre as estações da Senhora da Hora e Estádio do Dragão, é servido por todas as linhas exceto a Linha Amarela, apresentando uma elevada frequência;
- Tronco Comum às linhas Vermelha e Violeta: entre as estações Senhora da Hora e Verdes, é servido por essas duas linhas;
- Antena Vermelha: entre as estações Verdes e Póvoa de Varzim;
- Antena Violeta: entre as estações Verdes e Aeroporto;
- Antena Azul: entre as estações Senhora da Hora e Senhor de Matosinhos;
- Antena Verde: entre as estações Senhora da Hora e ISMAI;
- Antena Laranja: entre as estações Estádio do Dragão e Fânzeres.

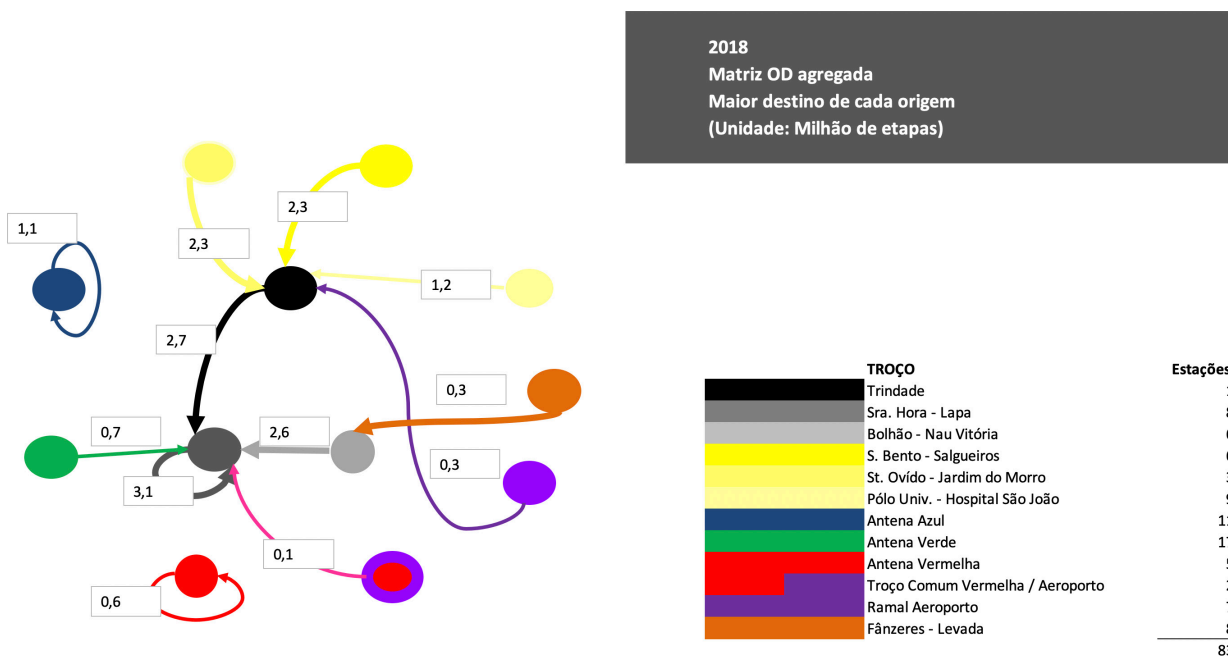
Dos primeiros 100 pares origem/destino, apenas nove não compreendem exclusivamente estações do tronco comum e da linha Amarela. O primeiro par onde figura uma estação que não faz parte desse conjunto aparece em 35.º lugar: Aeroporto - Trindade, com cerca de 307 mil deslocações em 2018.

Se analisarmos os principais fluxos origem/destino, constatamos que neles não figuram as antenas Azul, Laranja (até Nau Vitória), Verde, Vermelha e Violeta, num total de 51 estações. Os troços da linha Amarela aparecem através das suas ligações com a Trindade, e nos dois sentidos. As diversas secções do tronco comum aparecem não apenas nas suas ligações com a Trindade como também nas ligações entre elas:



Nota: os números nas caixas de texto referem-se a milhões de deslocações em 2018 entre estações do troço de origem e estações do troço de destino; a imagem representa apenas as ligações onde o número médio de deslocações por estação é maior.

Em 2018 não se registaram alterações nos principais destinos de cada origem, agregada nos termos do gráfico abaixo. As antenas Vermelha e Azul (após Senhora da Hora) mantêm-se como o principal destino de deslocações iniciadas na própria antena, sendo ainda a antena Vermelha o principal destino do tronco comum às linhas Vermelha e Violeta. O troço Senhora da Hora – Lapa foi o principal destino tanto para o conjunto de deslocações iniciadas nesse mesmo troço como na Trindade, no troço Bolhão – Nau Vitória, no Tronco Comum Vermelha/Aeroporto e na antena Verde. A Trindade foi o principal destino dos troços Santo Ovídio – Jardim do Morro, S. Bento – Salgueiros e Pólo Universitário – Hospital S. João bem como da extensão ao Aeroporto. As deslocações com origem no troço Fânzeres – Levada têm com principal destino o troço Bolhão – Nau Vitória.



### ***Apoio ao Cliente***

Na sequência da alteração em 2017 da macroestrutura da Metro do Porto, em que foi sublinhada a importância do serviço ao cliente com a criação do Gabinete de Apoio ao Cliente, têm-se levado a cabo alterações aos procedimentos relacionados com o serviço pré e pós-venda de forma a aumentar a qualidade do serviço prestado. Esta alteração dos procedimentos levou a que, em 2018, o tempo de resposta das reclamações de serviço fosse reduzido em mais de 50% passando os clientes a ter a sua resposta, em média, em menos de uma semana.

Este foco na função de Apoio ao Cliente será estendido à Sociedade Operadora em 2019, com a revisão do Manual de Estrutura e Funções da Sociedade Operadora e dos programas de formação dos trabalhadores desta Sociedade e da Empresa externa que presta serviços nesta área.

### ***Fiscalização e Reclamações***

Em 2018 foram fiscalizados um total de 2.643.298 Clientes, número que, face ao total de validações registadas no mesmo período, representa um rácio médio de fiscalização de 4,2%. Daí resultou a emissão de 37.943 autos de notícia, correspondentes a um rácio médio de fraude detetado na rede de 1,4%.

Num contexto de total inação por parte da Entidade competente para a cobrança coerciva (Autoridade Tributária e Aduaneira) e até à alteração legislativa de reintrodução do pagamento voluntário com desconto, a propensão para a liquidação das coimas era baixa (em média 222 autos pagos por mês representando uma receita total de 160 mil euros com cerca de 64 mil euros revertendo para a Metro do Porto, S.A. por aplicação da alínea a) do n.º 1, do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 117/17, de 12 de setembro).

O impacto da alteração legislativa introduzida pelo Decreto-Lei n.º 117/17, de 12 de setembro, com a reintrodução do pagamento voluntário da coima diretamente às Empresas de Transporte, em que os atuados passaram a ter a faculdade de proceder à liquidação da mesma reduzida de 50% suscitou uma mudança, com maior adesão à liquidação voluntária.

As infrações por viagem sem qualquer título de transporte representam cerca de 61,2% do total de infrações registadas:

Tipo de Infração	Total	Peso
Título Inválido	302	0,8%
Além Zona	4.142	10,9%
Sem Título	23.226	61,2%
Sem Viagens	6.290	16,6%
Não Validado	3.983	10,5%
<b>Total</b>	<b>37.943</b>	<b>100,0%</b>

Em 2018, foram recebidas na Metro do Porto um total de 9.377 reclamações, das quais cerca de 76,9% são relativas a autos de notícia, 21,7% dizem respeito a condições de serviço do Sistema de Metro Ligeiro e as restantes 1,4% à infraestrutura do Sistema. Aquele número total representa um aumento de cerca de 29% face ao total de reclamações recebidas em 2017.

	2016	2017	2018	18/17
<b>Autos</b>	4.279	5.415	7.211	33%
<b>Serviço</b>	2.439	1.738	2.034	17%
<b>Infraestrutura</b>	55	104	132	27%
<b>Total</b>	<b>6.773</b>	<b>7.257</b>	<b>9.377</b>	<b>29%</b>





### **Park & Ride**

A rede de Park & Ride do Sistema de Metro assenta em 32 parques de estacionamento automóvel disponibilizados em igual número de estações. Estes oferecem no seu conjunto mais de 3.400 lugares de estacionamento, funcionando como interfaces Park & Ride (P+R) com o Transporte Individual (TI) em cerca de 40% das estações.

Destas infraestruturas 31 são parques de superfície gratuitos situados em estações periféricas, sendo o ParqueMetro, na Estação Estádio do Dragão, o único parque urbano e coberto e taxado.

Em 2018, registou-se uma taxa de ocupação média em dias úteis de 45,7%. Verificaram-se frequentemente valores de ocupação acima dos 95% nos parques de Senhora da Hora (Tronco Comum), Póvoa de Varzim (Linha B), Parque Maia (Linha C), Botica (Linha E) e Campinha (Linha F), bem como taxas de ocupação em dia útil regularmente acima de 85% no parque de Portas Fronhas (Linha B).

A oferta de serviço Park & Ride tarifada e totalmente integrada com o sistema de bilhética intermodal Andante, iniciada no ParqueMetro em 2006, manteve-se disponível nesse parque para clientes frequentes titulares de Assinatura Andante Park & Ride e também para clientes ocasionais Park & Ride. No ParqueMetro registou-se, em 2018, um total de 60.335 entradas com cartões intermodais Andante, o que representou uma subida de 7,4% face a 2017.

Ainda em 2018 foi lançado um concurso público destinado à exploração Park & Ride do ParqueMetro e do parque da estação Botica, tendo a Metro do Porto deixado de assegurar a operação do ParqueMetro no final desse ano. Prevê-se que a exploração taxada do parque de Botica como interface P+R se inicie no 2º Semestre de 2019, após a conclusão do respetivo projeto e intervenções necessárias destinadas à introdução do sistema automático de gestão e controlo de acessos.

## ***Funicular dos Guindais***

O acesso ao serviço do Funicular dos Guindais pode ser feito através dos seguintes títulos utilizáveis exclusivamente no Funicular:

- Funi – título com o custo unitário de 2,50 euros,
- Funi Júnior – título com o custo unitário de 1,25 euros, para crianças dos 4 aos 12 anos,
- Pack Escolas – Este bilhete é de Ida e Volta e divide-se em duas categorias:
  - Pack Escolas Alunos com o custo unitário de 1,50 euros, para crianças e jovens com idade escolar,
  - Pack Escolas Professores com o custo unitário de 3,00 euros, para professores, auxiliares de educação e acompanhantes adultos.

São igualmente válidos os títulos intermodais ANDANTE assinatura, com a zona C1, bem como o título turístico Porto Premium 3 em 1 e o Cartão PortoCard.

Em 2018 foi detetado um problema no sistema de contagem de passageiros do Funicular, pelo que os valores reportados neste relatório relativamente a 2017 são agora corrigidos.

Registou-se, em 2018, um total de 614.543 validações, uma subida de 5,8% face a 2017. 85,2% das validações no Funicular foram efetuadas com os títulos Funi (83,9% no ano anterior).

Dado o percurso fixo de 280 metros por viagem, ao total de validações registadas correspondem 172.072 passageiros km. Os dias não úteis, em que ocorrem 35,6% das validações totais (percentagem ligeiramente inferior à registada no ano anterior), continuam a registar afluência mais intensa do que os restantes. O pico de utilização mensal manteve-se em agosto com 81.415 validações, 13,2% das validações anuais e 2,4% mais do que em agosto de 2017.

## 4.2 SERVIÇO

### Sistema de Metro Ligeiro

Registou-se em 2018 um aumento de 4,6% no total de quilómetros percorridos em serviço comercial, tendo sido oferecidos 7.289 milhares de veículos km (equivalentes a simples: quilómetros de composições duplas - i.e. com dois veículos - são contabilizados a dobrar).

A frota de material circulante que assegura este nível de oferta é composta por 72 veículos Eurotram e 30 veículos Tram Train, com capacidades de transporte de 216 e 248 passageiros (a 4 passageiros por metro quadrado), respetivamente.

Não se registou alteração significativa do peso da oferta com veículos Tram Train, que representou 41,0% do total. A capacidade média de transporte da frota mantém-se assim em 229 passageiros por veículo, num total de 1.670 milhões de lugares km oferecidos, 4,5% superior ao ano anterior.

Cerca de 33% da oferta concentra-se no tronco comum da rede (entre as estações do Estádio do Dragão e da Senhora da Hora, numa extensão de 9,6 kms) e cerca de 20% na linha Amarela (extensão de 8,5 kms). Em conjunto, o tronco comum da linha Vermelha e Aeroporto, entre as estações da Senhora da Hora e Verdes, e a antena da linha Vermelha, entre a última destas estações e a estação da Póvoa de Varzim, numa extensão conjunta de 24,0 kms, absorvem cerca de 24% da oferta anual. Não se registam, portanto, alterações significativas no peso da oferta em cada um dos troços da rede considerados.

(unidades: milhares)

Veículos km por Tronco	2016	2017	2018	% 18
Antena Laranja	418	416	428	6,0%
Tronco Comum	2.319	2.329	2.450	33,4%
Antena Linha Azul	520	517	523	7,4%
Tronco Comum Vermelha / Aeroporto	569	583	647	8,4%
Antena Linha Vermelha	1.076	1.082	1.147	15,5%
Antena Linha Verde	626	620	652	8,9%
Linha Amarela	1.376	1.370	1.378	19,7%
Ramal Aeroporto	52	55	65	0,8%
<b>TOTAL</b>	<b>6.956</b>	<b>6.971</b>	<b>7.289</b>	<b>100,0%</b>

A velocidade comercial média global, obtida dividindo os veículos km totais pelos veículos hora totais (estes últimos sem os tempos de paragem nas estações terminais) apurados a partir dos registos TMS (Traffic Management System), ascendeu em 2018 a 25,6 km/h, semelhante à registada em anos anteriores;

a velocidade média dos passageiros (velocidade comercial ponderada pela ocupação por troço) ascendeu a 26,4 km/h, também semelhante à registada em anos anteriores.

A tabela seguinte apresenta a evolução destes valores para cada uma das ligações oferecidas no Metro do Porto:

Velocidade Comercial (km/h)	2016	2017	2018
Linha Azul	22,4	22,2	22,1
Linha Vermelha	32,9	32,5	32,5
Linha Verde	28,3	28,1	28,0
Linha Amarela	20,4	20,3	20,0
Linha Violeta	27,3	27,1	27,2
Linha Laranja	23,7	23,6	23,5
<b>Global</b>	<b>25,8</b>	<b>25,6</b>	<b>25,6</b>
<b>Passageiros</b>	<b>26,5</b>	<b>26,3</b>	<b>26,4</b>

### Acidentologia

Registou-se em 2018 um total de 71 acidentes de circulação, o que representa uma redução de 16,5% face a 2017. Ponderando estas ocorrências pelo nível de oferta, 2018 apresenta uma taxa de 9,74 acidentes por milhão de kms percorridos, 20,1% inferior à taxa de 12,19 acidentes por milhão de kms do ano transato.

Tipologia dos Acidentes de Circulação	2016	2017	2018	18/17
Colisões	19	20	18	-10,0%
Acidentes c/ Clientes no Veículo	38	51	42	-17,6%
Acidentes c/ Peões	11	14	10	-28,6%
Descarrilamentos	0	0	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>85</b>	<b>71</b>	<b>-16,5%</b>

Em consequência destes acidentes de circulação, resultaram 188 feridos e dois mortos.

Danos Físicos	2016	2017	2018	18/17
Sem danos	19	12	8	-33,3%
Feridos Ligeiros	123	167	177	6,0%
Feridos Graves	2	4	0	-100,0%
Danos físicos não especificados	27	29	11	-62,1%
<b>Total Feridos</b>	<b>152</b>	<b>200</b>	<b>188</b>	<b>-6,0%</b>
Mortos	2	2	2	0,0%

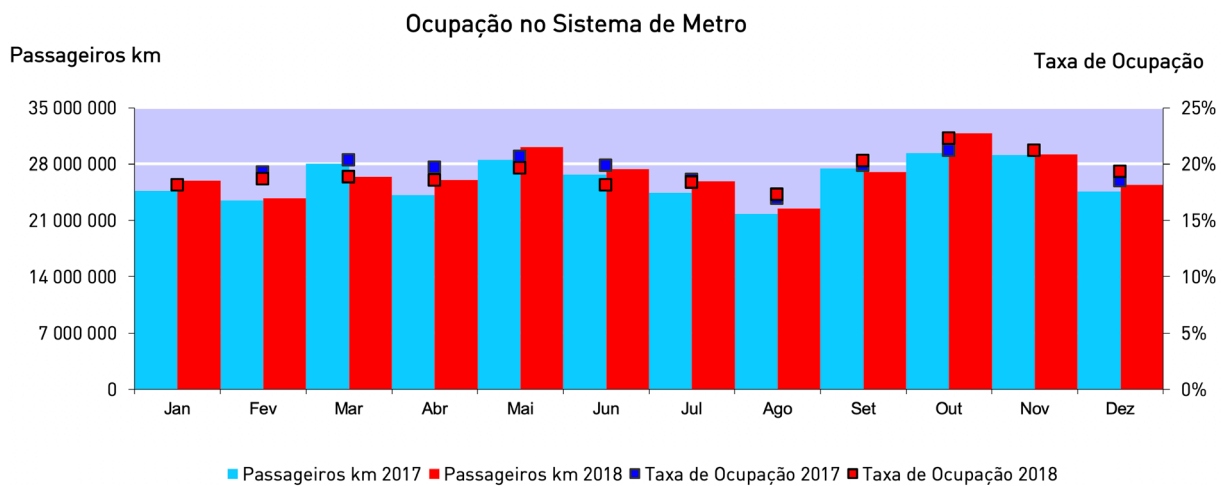


Em 2017 foi criado internamente um grupo de trabalho multidisciplinar com o objetivo de estudar a situação das travessias pedonais, desenvolver um dossier de especificações técnicas para projeto sobre tipologia de atravessamentos pedonais e respetiva sinalização, homogeneizando as soluções a serem implementadas no Sistema de Metro. Em 2018 o grupo de trabalho multidisciplinar apresentou ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes proposta de sinalética horizontal, vertical e pintura no chão de faixa amarela com diferença de textura e relevo a sinalizar o início e o fim do atravessamento com o objetivo de homogeneizar as passagens pedonais no Sistema Metro. A proposta da Metro do Porto resultou do estudo realizado relativo a acidentes com peões e de um inquérito nos locais mais críticos da rede. Na sequência da análise do Instituto da Mobilidade e dos Transportes ao proposto pela Metro do Porto, S.A., essa entidade enviou novas propostas e soluções. Assim o trabalho do grupo interdisciplinar irá manter-se durante o ano de 2019 até se encontrar uma solução final.

**Taxa de Ocupação**

O incremento na oferta superior ao crescimento da procura resultou numa descida de 0,3 pp na taxa de ocupação média global. O valor da taxa de ocupação apurado em 2018 foi de 19,2%.

Comparando as taxas de ocupação mensais registadas em 2018 com os períodos homólogos, constata-se um padrão similar.



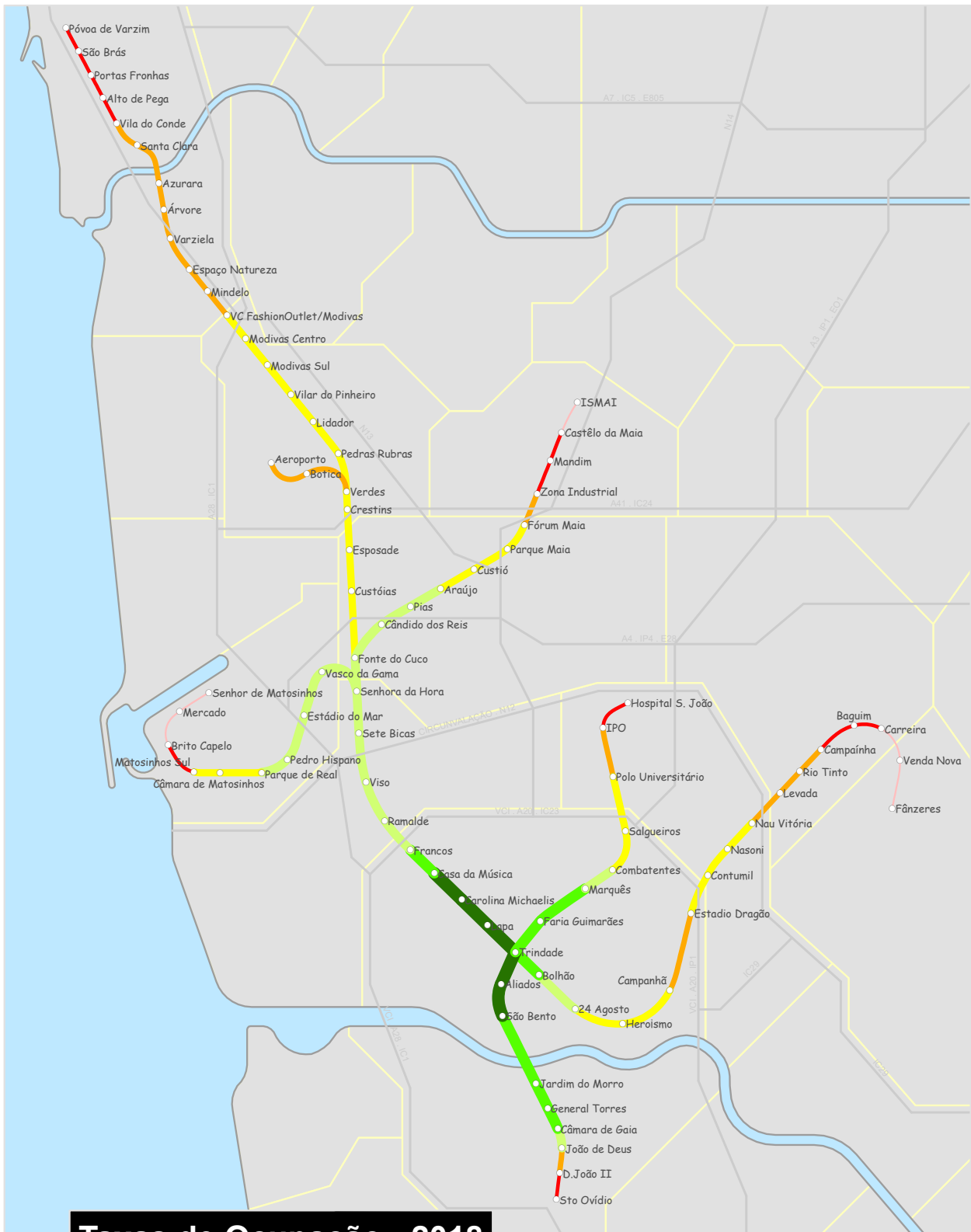
Analisando os picos de ocupação por faixa horária, mantém-se o padrão habitual de maiores níveis de ocupação no período de ponta da manhã (em oito dos doze meses do ano), com quatro registos na hora de ponta da tarde correspondentes a períodos de férias (Verão/Natal).

<b>Mês</b>	<b>Média Mensal</b>	<b>Pico de Ocupação</b>	<b>Faixa Horária</b>
<b>Janeiro</b>	18,15%	25,68%	8h - 9h
<b>Fevereiro</b>	18,66%	26,72%	8h - 9h
<b>Março</b>	18,88%	28,29%	8h - 9h
<b>Abril</b>	18,57%	30,72%	8h - 9h
<b>Mai</b>	19,62%	31,20%	8h - 9h
<b>Junho</b>	18,16%	28,41%	8h - 9h
<b>Julho</b>	18,37%	26,02%	18h - 19h
<b>Agosto</b>	17,28%	21,61%	18h - 19h
<b>Setembro</b>	20,29%	25,77%	18h - 19h
<b>Outubro</b>	22,27%	32,79%	7h - 8h
<b>Novembro</b>	21,21%	31,39%	7h - 8h
<b>Dezembro</b>	19,33%	24,99%	18h - 19h

As taxas de ocupação apresentadas na tabela acima representam médias mensais, considerando quer dias úteis quer dias de fim-de-semana e feriados, assim como todos os troços da rede em ambos os sentidos – a primeira uma média geral, a segunda a média na faixa horária com maior taxa de ocupação. Analisando os picos de ocupação por faixa horária/troço/sentido, atingem-se consistentemente, com exceção de agosto, taxas de ocupação acima dos 65% (reportados ao conjunto dos sete dias da semana, e não apenas aos dias úteis). Estes números são superiores em abril, maio, outubro e novembro, com picos de taxas de ocupação acima dos 85%.

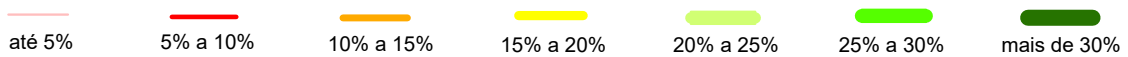
Analisando valores médios anuais, manteve-se em 2018 o perfil de 2017, registando-se valores de ocupação média anual superiores a 25% na malha urbana da rede do Sistema de Metro, nomeadamente no tronco comum entre as estações de Bolhão e Francos e na linha Amarela entre as estações do Marquês e Câmara de Gaia. Registam-se ainda taxas de ocupação acima de 20% em troços da linha Amarela (entre Câmara de Gaia e João de Deus e entre Marquês e Combatentes) e no tronco comum nos troços entre Francos e Fonte do Cuco e entre Bolhão e 24 de Agosto, assim como na Antena Azul entre Senhora da Hora e Parque de Real e na Antena Verde entre Fonte do Cuco e Araújo. O recorde de ocupação média mensal, com uma taxa de 39%, ocorreu em outubro no troço Aliados – Trindade.

No extremo oposto, constata-se que o número médio de passageiros por veículo entre Brito Capelo e Senhor de Matosinhos, Castelo da Maia e Ismael e entre Fânzeres e Carreira é extremamente reduzido, algo que é característico das antenas do sistema.



## Taxas de Ocupação - 2018

Taxas de Ocupação (média dos dois sentidos)



Passando a analisar o perfil em dias úteis, em média mensal por faixa horária e troço, e em particular na hora de ponta da manhã podemos concluir que nos meses de outubro e novembro, entre Campanhã e Sete Bicas (Tronco Comum) e entre General Torres e Trindade (Linha Amarela) a procura média diária na hora de ponta da manhã nos dias úteis excedeu os 3.500 passageiros, ultrapassando os 4.000 (a vermelho na tabela abaixo) no Tronco Comum entre 24 de Agosto e Francos, tal como na Linha Amarela entre São Bento e Trindade. Nos meses de fevereiro a maio essa procura situou-se entre os 3.500 e os 4.000 passageiros nos troços entre 24 de Agosto e Ramalde e no troço São Bento – Aliados. A tabela seguinte permite visualizar estas conclusões sobre a procura média das 8 às 9 horas da manhã dos dias úteis, em cada um dos troços exibidos, em cada mês de 2018:

### Procura Mensal Média Diária

A	B	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Campanhã	Heroísmo												
Heroísmo	24 de Agosto												
24 de Agosto	Bolhão												
Bolhão	Trindade												
Trindade	Lapa												
Lapa	Carolina Michaelis												
Carolina Michaelis	Casa da Música												
Casa da Música	Francos												
Francos	Ramalde												
Ramalde	Viso												
Viso	Sete Bicas												
General Torres	Jardim do Morro												
Jardim do Morro	São Bento												
São Bento	Aliados												
Aliados	Trindade S												

#### Legenda

	>4000
	>3500
	>3000
	<3000

Estes níveis de procura dão origem a distintos níveis de taxas de ocupação no Tronco Comum e na Linha Amarela, dadas as diferenças na oferta máxima praticável. Só na Linha Amarela, e praticamente só entre General Torres e Faria Guimarães, a taxa média de ocupação entre as 8 e as 9 horas da manhã dos dias úteis excedeu os 80% em média mensal.

**Taxa Média de Ocupação**

A	B	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
General Torres	Jardim do Morro												
Jardim do Morro	São Bento												
São Bento	Aliados												
Aliados	Trindade S												
Trindade S	Faria Guimaraes												

Legenda



Verifica-se por outro lado que, na hora de ponta da manhã dos dias úteis, a taxa média de ocupação de 10% não foi geralmente atingida, no sentido de maior ocupação:

- na antena Laranja entre Carreira e Fânzeres,
- na antena Azul entre Senhor de Matosinhos e Brito Capelo,

**Taxa Média de Ocupação**

A	B	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fânzeres	Venda Nova												
Venda Nova	Carreira												
Carreira	Baguim												
Matosinhos Sul	Brito Capelo												
Brito Capelo	Mercado												
Mercado	Sr. de Matosinhos												
Portas Fronhas	São Brás												
São Brás	Póvoa de Varzim												
I.P.O.	Hospital São João												
Botica	Aeroporto												







**Funicular dos Guindais**

Em 2018 houve um aumento de 5,5% nas viagens oferecidas, para um total de 45.202 viagens e 632.828 lugares km. A taxa média de ocupação ascendeu a 27,2%, similar ao valor registado em 2017.

O padrão de utilização diário do Funicular dos Guindais manteve-se inalterado face aos anos anteriores, evidenciando uma maior utilização em fins-de-semana e feriados.

**Exploração De Espaços Comerciais**

No final de 2018 estavam em exploração na rede de Metro um total de 25 lojas, a que acresce as 5 lojas Andante existentes em estações de Metro para apoio e informação intermodal aos clientes. Desse total, 14 eram espaços com serviços de cafetaria distribuídos por 12 estações da rede, sendo que as lojas de retalho em exploração, no final de 2018, representavam cerca de 800m<sup>2</sup> de Área Bruta Locável (ABL) ocupada, ou seja, mais de 45% da ABL identificada como disponível em toda a rede denotando-se, todavia, que a maior parte das áreas desocupadas corresponde a diversos espaços em estações periféricas ou urbanas de baixa procura.

Foram inaugurados ou renovados 4 novos espaços em 2018, incluindo a abertura de uma loja/posto de recolha e análises na estação Trindade, um quiosque e uma cafetaria na estação da Casa da Música e ainda um novo espaço de cafetaria e gelataria na Trindade. A diversidade dos serviços de retalho cresceu em 2018 e continuou a representar uma evolução sustentada e significativa numa rede que até 2007 apenas detinha uma cafetaria na estação Casa da Música e outra na estação Trindade.

<b>Espaços Comerciais</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Cafetarias	16	17	14
Quiosque	5	6	7
Saúde	0	0	1
Turismo	1	1	1
Outros	1	1	1
Frutaria	1	0	1
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

### 4.3 COMUNICAÇÃO E IMAGEM

A atividade de Comunicação da Metro do Porto manteve em 2018 uma forte dinâmica, em linha com o dinamismo associado aos novos projetos e tarefas que a empresa desenvolveu ao longo do ano. Desde logo, aspetos centrais do exercício – como sejam a assinatura do contrato de subconcessão da operação e manutenção do sistema para o período 2018-2025 com o Grupo Barraqueiro, lançamento e adjudicação dos concursos públicos para a concepção da nova Linha Rosa, entre S. Bento e a Casa da Música, e para o prolongamento da Linha Amarela em Vila Nova de Gaia, e a entrada em circulação do veículo MP001 remodelado com uma arquitetura interior inovadora de forma a aumentar a capacidade- justificaram e corresponderam a um maior número de interações quer com os meios de comunicação social quer com os diversos *stakeholders*.

Esse contato e o envolvimento com a comunidade nas diferentes plataformas que a Metro do Porto utiliza para comunicar, para além das atividades correntes, foram ampliados pelo desenvolvimento e arranque de novos projetos e iniciativas – para além das já referidas, destaque também para o lançamento do novo sistema de bilhética móvel, Anda, do qual a Metro do Porto é, no âmbito do TIP, parte integrante e ativa.

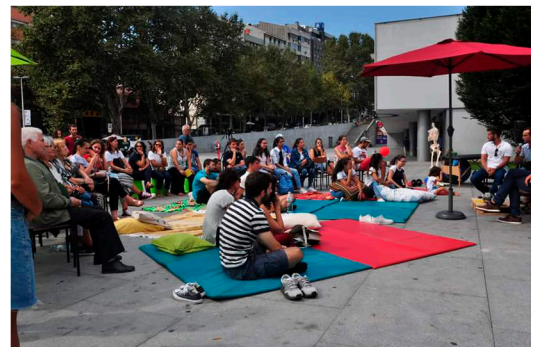
Também consequência deste dinamismo, o *website* oficial da Metro do Porto registou em 2018 um crescimento do número de visitas para 1,6 milhões de visitas e de page-views para 2,7 milhões. A atividade de outras ferramentas de comunicação - iMetrodoPorto, páginas oficiais no Facebook, Instagram e Twitter -, teve igualmente um maior número de interações e um crescimento significativo do seu alcance orgânico.

Em 2018, a Metro do Porto associou-se a 572 eventos de distintas áreas, desde a música à dança, do teatro ao cinema, de exposições de arte pública a outras formas de arte performativas, que tiveram lugar nas composições ou nas estações da rede. Em parceria com múltiplas instituições da Área Metropolitana do Porto, a ligação do Metro à comunidade que serve ficou uma vez mais reforçada, como reforçado ficou o conceito de “Vida em Movimento” para os utilizadores do sistema





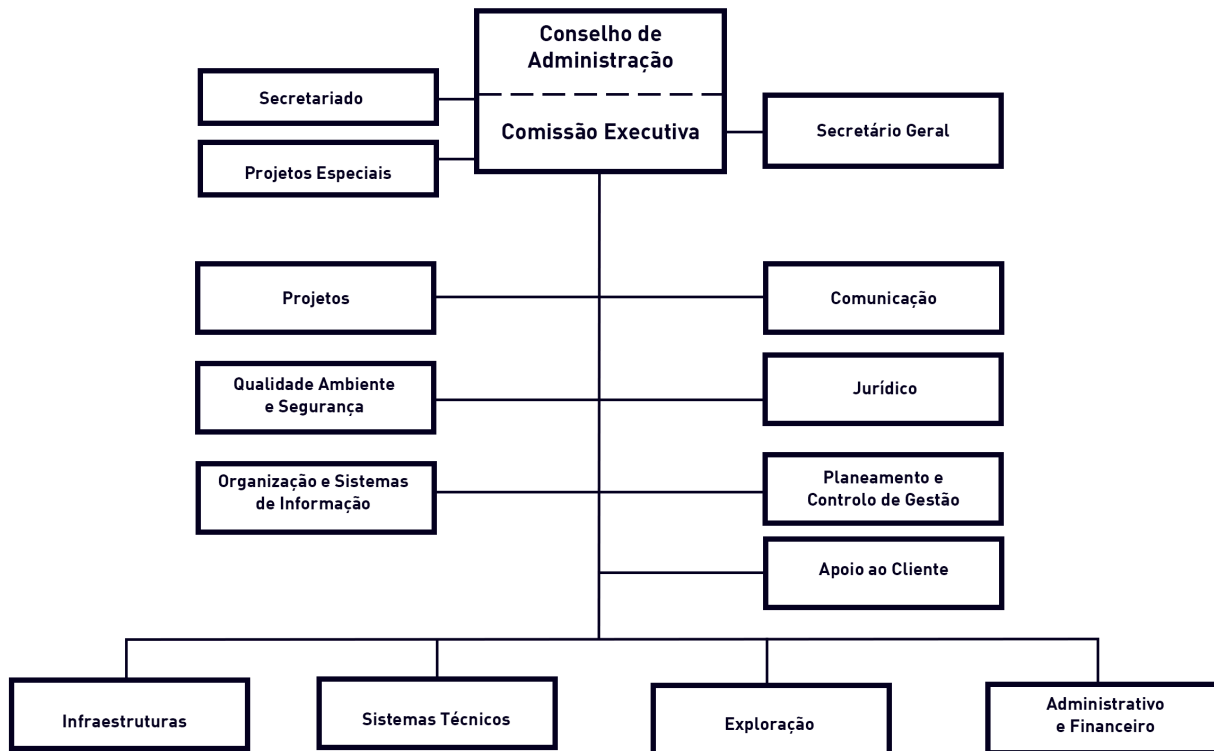






## 5. O METRO E OS SEUS COLABORADORES

### 5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



### 5.2 RECURSOS HUMANOS

O número de colaboradores na Metro do Porto ascendia no final do exercício a 89, mais dois que em 2017. Em 2018 passaram a ser incluídos na apresentação dos números de recursos humanos, e com efeitos retroativos, os colaboradores oriundos da CP/Refer não integrados em equipas Metro do Porto mas que prestam serviço nos Transportes Alternativos.

Durante o ano de 2018 deu-se a entrada de quatro estagiários e a integração de um colaborador que anteriormente se encontrava em regime de prestação de serviços, a saída de um elemento que se encontrava a usufruir de licença sem vencimento e a saída de dois estagiários. Deu-se ainda a saída de um colaborador que se encontrava em comissão de serviço.

	2016	2017	2018	18/17
Efetivo Total	98	100	101	1,0%
Excluindo destacados no TIP, ACE ou em Comissão de Serviço	89	87	89	2,3%
<b>Efetivo Médio</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>89</b>	<b>2,4%</b>
Quadros Técnicos	66,3%	70,1%	69,7%	-0,5 pp

## 6. O METRO E OS SEUS ACIONISTAS

### 6.1 ESTRUTURA ACIONISTA

Não se registaram no exercício alterações na estrutura acionista da Metro do Porto, S.A..

O capital social é representado por 1.500.000 ações de valor nominal de 5 euros, distribuído da seguinte forma:

Acionista	Ações	% Acionista
Estado	600.000	40,0%
Área Metropolitana do Porto <sup>1</sup>	600.000	40,0%
STCP	250.000	16,7%
CP	50.000	3,3%

<sup>1</sup> Incluindo Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, com uma participação no capital social de 1 ação.

### 6.2 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Na reunião da Assembleia Geral de 25 de janeiro de 2016 foram eleitos os órgãos sociais para o mandato do triénio 2016 a 2018, com a manutenção do modelo de governo da sociedade.

Os Órgãos Sociais têm a seguinte composição:

#### **Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente da Mesa: Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto (até 3 de maio de 2017) / Dr. Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro (desde 4 de maio de 2017)

Vice-Presidente: Prof. Alberto João Coraceiro de Castro

Secretário: Dr. Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro Pinheiro de Magalhães

A 4 de maio de 2017, na ata 46 da Assembleia Geral, foi designando o Dr. Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro (Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos) para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Metro do Porto, S.A. para completar o mandato 2016-2018.

**Conselho de Administração:**

Presidente: Prof. Jorge Moreno Delgado

Vogal Executivo: Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes

Vogal não executivo: Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes

Vogal não executivo: Eng. Tiago Filipe da Costa Braga

Vogal não executivo: Dr. Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves

Vogal não executivo: Eng. António Domingos Silva Tiago

Em 18 de fevereiro de 2019, por via do Decreto do Presidente da República n.º 14-N/2019), o Senhor Prof. Jorge Moreno Delgado assumiu funções de Secretário de Estado das Infraestruturas no XXI Governo Constitucional e renunciou, conseqüentemente, à sua função de Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A., tendo cessado as suas funções nessa data.

A 24 de julho de 2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito, foram designados os Membros do Conselho Fiscal para o triénio 2016 a 2018:

**Conselho Fiscal (desde 24 de julho de 2017):**

Presidente: Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins

Vogal Efetivo: Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo

Vogal Efetivo: Eng. António Maria da Silva Caetano

Vogal Suplente: Eng. Ricardo Inácio Veloso Zamith de Passos

A auditoria externa das contas de 2018 é assegurada pela Empresa PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda..

## CURRICULUM VITAE - ADMINISTRADORES

### Presidente:

#### Professor Jorge Moreno Delgado

- 2002:** Doutoramento em Engenharia Civil pela FEUP-UP Desde fevereiro de 1995,  
Professor - Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto  
Politécnico de Viana do Castelo (ESTG/IPVC)
- 1993:** Mestrado em Estruturas de Engenharia Civil FEUP-UP
- 1990:** Licenciatura em Engenharia Civil FEUP-UP

### Experiência Profissional:

- 2017 - 02/2019:** Presidente do Conselho de Administração do NORTREM - Aluguer de  
Material Ferroviário, ACE
- 2017 - ....:** Vice-Presidente Assembleia Geral Associação Casa da Arquitetura
- 2016 - 02/2019:** Presidente do Conselho de Administração do TIP - Transportes  
Intermodais do Porto, ACE
- 2016 - 02/2019:** Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A.
- 2016 - 2017:** Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes  
Colectivos do Porto, S.A.
- 2008 - 2012:** Administrador Executivo da Metro do Porto, S.A.
- 2004 - 2005:** Vice-Presidente do Conselho Administrativo e Diretivo da Escola Superior  
de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Viana (IPVC)
- 2000 - 2003:** Consultor da empresa NEWTON - Consultores de Engenharia, Lda.
- 1990 - 1995:** Engenheiro Sénior da área das Estruturas e Geotecnia da empresa:  
NEWTON - Consultores de Engenharia, Lda.

**Vogal Executivo:**

**Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes**

- 1990:** Parte Escolar do Mestrado em Gestão de Empresas, Escola de Gestão do Porto (atual Porto Business School) - Universidade do Porto
- 1985:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional:

- 2016 - ...:** Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Associação Porto Digital
- 2016 - ...:** Administrador do NORTREM - Aluguer de Material Ferroviário, ACE
- 2016 - ...:** Gerente da Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.
- 2016 - ...:** Presidente do Conselho de Administração da Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.
- 2016 - ...:** Vogal Executivo do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A.
- 2014 - 2015:** Chief Financial Officer e Membro do Conselho de Administração, Efacec Capital SGPS, S.A.
- 2012 - ...:** "Business Angel" e Consultadoria nas áreas da Estratégia, Controlo de Gestão e Controlo de Custos - Por conta própria e Itineris Partners.
- 2008 - 2012:** Chief Financial Officer e Membro do Conselho de Administração, Grupo S.L. - Sardinha & Leite, SGPS, S.A.
- 1995 - 2008:** Funções em diversas empresas do Grupo Sonae Indústria onde para além da função específica era também Membro do Comité Executivo (desde 1998) e Adjunto do Conselho de Administração (desde 2001)
- 2006 - 2008:** Chief Operating Officer do "Non Board Business" do Grupo Sonae Indústria
- 2003 - 2006:** Responsável pelas Finanças, Área Administrativa e Controlo de Gestão do Grupo Sonae Indústria e pelo acompanhamento da operação Canadiana, Sonae Serviços de Gestão / Grupo Sonae Indústria
- 2002 - 2003:** Chief Financial Officer da Isoroy S.A., operação francesa da Sonae Indústria, Isoroy S.A. / Grupo Sonae Indústria - Paris, França
- 1998 - 2002:** Chief Financial Officer da Sonae Indústria e responsável pelo acompanhamento das operações Canadiana e Sul-Africana, Sonae Indústria S.A. / Grupo Sonae Indústria
- 1996 - 1998:** Chief Executive Officer da Sonae South Africa (Pty) Ltd e Membro do Conselho de Administração da Tafibra Zimbabwe (Pvt) Ltd - Johannesburg, África do Sul



- 1995 - 1996:** Diretor Financeiro da Sonae Indústria, SGPS, S.A. e responsável pela elaboração do projeto de instalação de uma unidade industrial na África do Sul, Sonae Indústria S.A. / Grupo Sonae Indústria
- 12/1994 - 03/1995:** Membro da equipa de projeto para a Globalização do Negócio da Sonae Indústria, Modelo Hiper, S.A. / Grupo Sonae Distribuição (atualmente Continente)
- 1993 - 03/1995:** Diretor de Finanças e Controlo de Gestão da Modelo Hiper, S.A. / Grupo Sonae Distribuição (atualmente Continente)
- 1991 - 1993:** Diretor de Finanças e Controlo de Gestão da Modis - Distribuição Centralizada, S.A. / Grupo Sonae Distribuição (atualmente Continente)
- 10/1990 - 1991:** Diretor de Controlo de Gestão da Área Estratégica de Negócio Sonae Distribuição (atualmente Continente) e Diretor Administrativo e Financeiro da Sonae Comércio e Serviços, Sonae Comércio e Serviços, S.A. / Grupo Sonae Distribuição (atualmente Continente)
- 1988 - 1989:** Diretor Administrativo e Financeiro, ARPI - Sociedade Exportadora de Confeções
- 1986 - 1988:** Analista - Área Financeira e Económica, Banco Borges & Irmão (Porto)

**Vogal não Executivo:**

**Eng. Tiago Filipe da Costa Braga**

**2011:** Pós-Graduação em Política e Gestão Ambiental pela Universidade de Aveiro

**1998:** Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

Experiência Profissional:

**2018 - ....:** Vogal Executivo do Conselho de Administração da Empresa Águas do Centro Litoral, S.A.

**2016 - ....:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Empresa Metro do Porto, S.A.

**2016 - 2018:** Vogal Executivo do Conselho de Administração da STCP, S.A.

**2016 - 2018:** Vogal do Conselho de Administração da OPT - Otimização e Planeamento de Transportes, S.A.

**2016 - ....:** Vogal do Conselho de Administração da Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.

**2013 - 2016:** Vogal Executivo do Conselho de Administração da Empresa Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, S.A.

**2013 - 2013:** Chefe de Gabinete Presidente da Câmara de Vila de Nova de Gaia

**2005 - 2013:** Responsável Operacional / JOT, Gestor Técnico, Operacional e Auditor Coordenador da LUSAENOR - Sucursal em Portugal da Associação Espanhola de Normalização e Certificação

**2002 - 2005:** Gestor Desenvolvimento e Produto APCER - Associação Portuguesa de Certificação

**2000 - 2002:** Técnico no Departamento de Assistência Técnica às Empresas da AEP - Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio de Industria

**Vogal não Executivo:**

**Dr. Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves**

**1992 - 1997:** Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, na Faculdade de Ciências Económicas e Empresarias da Universidade Católica Portuguesa (1992 - 1997).

Experiência Profissional:

- 2013 - ....:** Banco BPI, S.A.: Banca de Empresas, Direção de Empresas Norte, Diretor de Centro de Empresas
- 2009 - 2014:** Membro do Conselho de Administração da Porto Vivo, Sociedade de Reabilitação Urbana
- 2009 - 2013:** Membro do Conselho Geral da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto
- 2005 - 2013:** Membro da Assembleia Intermunicipal da LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
- 2010 - 2013:** Presidente do Conselho de Administração da Águas do Porto, E.M.
- 2010 - 2013:** Presidente do Conselho de Administração da GOP - Gestão De Obras Públicas, EM
- 2009 - 2013:** Vereador da Câmara Municipal do Porto (Pelouro do Urbanismo e da Mobilidade)
- 2009 - ....:** Membro do Conselho de Administração da Porto Vivo, Sociedade de Reabilitação Urbana
- 2010 - 2012:** Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A.
- 2007 - 2009:** Vereador da Câmara Municipal do Porto (Pelouro da Cultura, Turismo e Lazer)
- 2005 - 2007:** Vereador da Câmara Municipal do Porto (Pelouros da Educação, Desporto, Juventude e Inovação)
- 2004 - 2005:** Responsável pelo Centro de Empresas da Galiza (Espanha), em Santiago de Compostela do Banco BPI, S.A.: Banca de Empresas, segmento de Grandes Empresas
- 1998 - 2005:** Gerente de Conta do Banco BPI, S.A.: Banca de Empresas, segmento Grandes Empresas
- 1997 - 1998:** Estágio na Banca de Empresas do Banco Borges & Irmão

**Vogal não Executivo:**

**Eng. António Domingos Silva Tiago**

Pós-graduação em Alta Direção pela AESE, Associação de Estudos Superiores de Empresa – Escola de Direção e Negócios  
Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

**Experiência Profissional:**

- 2017 - ....:** Presidente da Câmara Municipal da Maia (pelouros: Comunicação / Administração, Finanças e Património / Gestão Urbana / Desporto / Desenvolvimento e Inovação / Captação e Investimento)
- 2017 - 2018:** Curso de Defesa Nacional (Instituto de Defesa Nacional)
- 2017 - ....:** Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia
- 2017 - ....:** Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Maia
- 2001 - 2017:** Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia (pelouros: Ambiente e Qualidade de Vida, Urbanismo / Loteamentos, Obras Particulares / Toponímia, Fundos Comunitários e Fundos de Investimento Imobiliário, Relacionamento com Empresas Públicas)
- 1985 - 1989:** Deputado à Assembleia Municipal da Maia  
Presidente do Conselho de Administração da Maiambiente, E.E.M.  
Presidente do Conselho de Administração da Espaço Municipal, E.E.M.  
Administrador da Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto  
Administrador do Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.  
Membro do Conselho Geral da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

**Vogal não Executivo:**

**Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes**

Licenciatura em Gestão

**Experiência Profissional:**

- 2014 - ....:** Coordenador do Grupo de Transportes e Mobilidade da Área Metropolitana do Porto.
- 2015 - ....:** Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil.
- 2015 - ....:** Vogal do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- 2013 - ....:** Presidente da Câmara Municipal de Gondomar.
- 2005 - 2013:** Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto.
- 1999 - 2005:** Técnico de Administração Tributária da Autoridade Tributária e Aduaneira



### **6.3 CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS**

Com a alteração da estrutura acionista ocorrida a 25 de março de 2008, a Metro do Porto, S.A. passou a integrar o conceito de empresa pública. A Metro do Porto, S.A. integra assim o Setor Empresarial do Estado, devendo os seus relatórios de gestão incluir a informação definida do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro. Dá-se seguidamente cumprimento ao disposto no Ofício-Circular n.º 1166-DGTF, de 12 de março de 2019, relativamente ao conteúdo do Relatório de Gestão e Contas 2018.

#### **6.3.1 OBJETIVOS DE GESTÃO**

Não foram definidos objetivos pelo acionista para o exercício de 2018.

O Orçamento para 2018, que pode ser consultado em <https://www.metroporto.pt/pages/327>, não explicitava princípios financeiros de referência. Previa (ótica patrimonial):

- Investimento: o investimento previsto era de 21,6 milhões de euros, tendo a execução ascendido a 8,5 milhões de euros. Os principais motivos deste desvio são: ritmo mais lento do que o assumido no Orçamento de diversos processos judiciais; maturação mais lenta do que o previsto de alguns projetos e abandono de outros;
- Conservação e Reparação: os gastos previstos ascendiam a 11,8 milhões de euros, enquanto a execução não ultrapassou os 5,4 milhões, essencialmente relacionados com gastos com a Revisão dos 960 mil km (5,2 milhões);
- Quadro de Pessoal: os gastos com pessoal previstos ascendiam a 4,6 milhões de euros. Os gastos com pessoal ascenderam a 4,7 milhões de euros;
- Endividamento: o Orçamento previa que o endividamento remunerado ascendesse no final do ano a 3.812,2 milhões de euros. Verificou-se um valor de 3.771,3 milhões de euros;
- Relativamente à contabilidade Orçamental, o detalhe da execução do Orçamento pode ser consultado no capítulo das Contas referente ao “Subsistema de Contabilidade Orçamental”. Os motivos dos desvios são os já apresentados nos parágrafos anteriores.

#### **6.3.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

O detalhe da política de gestão da carteira de dívida e do risco financeiro à mesma associada é apresentado nas Notas 7.1, 18.3 e 18.7 às demonstrações financeiras. Por sua vez, a nota 2.3.4 às demonstrações financeiras refere-se à questão dos riscos financeiros.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	S	N	N. A.	
<b>Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva</b>				
Diversificação de instrumentos de financiamento			x	(1)
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	(1)
Diversificação de entidades credoras			x	(1)
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			x	(2)
<b>Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes</b>				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			x	(1)
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			x	(1)
Minimização da prestação de garantias reais			x	(1)
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			x	(1)
<b>Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa</b>				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos		x		Todo o financiamento tem sido assegurado por empréstimos obtidos junto da DGTF
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP	x			Iniciaram-se os projetos relativos à expansão do Metro do Porto. As novas extensões foram alvo de avaliações custo-benefício disponíveis em <a href="https://www.metrodoporto.pt/frontoffice/pages/340">https://www.metrodoporto.pt/frontoffice/pages/340</a> .
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			x	Empresa não gera autofinanciamento, conforme análise no ponto 7.5. Não existiram oportunidades de desinvestimento
<b>Inclusão nos R&amp;C</b>				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos	x			
juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	x			
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	x			
<b>Reflexão nas DF 2018 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira</b>				
	x			

- O Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, estipula no artigo 29º, nº 1, que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral. Esta era já a situação vigente em 2013 desde o seu início. Todo o financiamento remunerado foi, portanto, determinado pela DGTF.
- O Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto, estipula no artigo 6º, n.º 1 alínea d) que deverá ser atribuído ao Instituto de Gestão do Crédito Público, I.P. (IGCP) um mandato para a gestão da carteira de derivados financeiros, incluindo as operações com as opções de vencimento antecipado exercíveis pela contraparte acima referidas. Este mandato foi atribuído a 31 de outubro de 2012 com a assinatura do Contrato de Mandato de Representação entre a Metro do Porto, S.A. e o IGCP. Posteriormente, o artigo 72º, número 1 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (com as alterações introduzidas pelo artigo 20º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro) estabelece que é transferida para o IGCP, EPE a gestão das carteiras de derivados financeiros das empresas públicas reclassificadas e integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, passando essa gestão a constituir competência exclusiva do IGCP, EPE. Nessa sequência e para esse fim, foi celebrado novo contrato de mandato com representação em 4 de fevereiro de 2015, anualmente é feita a renovação do mesmo, tendo o último sido celebrado em 15 fevereiro de 2019 com termo em fevereiro de 2020.

Em cumprimento do despacho nº. 101/09 SETF, de 30 de janeiro, a tabela seguinte apresenta a evolução dos encargos financeiros e da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos:

	(valores em euros)				
	2014	2015	2016	2017	2018
Encargos Financeiros	97.910.095	105.882.768	105.790.859	117.144.280	124.387.982
Taxa Média de Financiamento	3,05%	3,23%	3,13%	3,24%	3,30%

### 6.3.3 LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

A tabela seguinte apresenta a evolução do passivo remunerado nos últimos dois anos:

	(valores em euros)			
Passivo Remunerado	2017	2018	Var 18/17	
			Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	3.612.370.128	3.771.308.171	158.938.044	4,4%
... do qual concedido pela DGTF	2.475.024.211	2.724.023.742	248.999.531	10,1%
Aumentos capital por dotação	0	0	0	-
Aumentos de capital por conversão créditos	0	0	0	-

Verifica-se em 2018 uma variação de 4,4% da dívida líquida.

A Lei nº114/2017 referente ao Orçamento do Estado de 2018 estipula que *“O crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos a definir no decreto--lei de execução orçamental.”*

Por sua vez, o Decreto-Lei de Execução Orçamental refere:

*“1 — Para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei do Orçamento do Estado, no apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado são excluídos os novos investimentos com expressão material.*

*2 — Consideram -se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10 % do orçamento anual da empresa.”*

(valores em euros)

<b>Verificação Limites de Endividamento</b>		
<b>Dívida remunerada</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Dívida bruta</b>	<b>3.614.451.174</b>	<b>3.773.408.191</b>
(-) Bonificações de juros	2.081.046	2.100.020
(-) Investimentos com Expressão Material		1.716.579
Dívida Líquida	<b>3.612.370.128</b>	<b>3.769.591.592</b>
<b>Limite Endividamento (31 Dez)</b>		<b>3.684.617.530</b>

Desconsiderando o valor de investimentos com expressão material em 2018 (relativos aos projetos de expansão da Rede de Metro), verifica-se um aumento do endividamento de 4,4%, superior ao limite de 2%. Tal aumento resulta do stock de dívida crescente e respetivo serviço, de necessidades relacionadas com a manutenção/substituição de sistemas e infraestruturas e dos pagamentos de encargos financeiros relativos a swaps (116,1 milhões de euros).

#### **6.3.4 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS EM ATRASO**

O prazo médio de pagamento (PMP), calculado de acordo com a RCM n.º 34/2008, alterada pelo Despacho n.º 9870/2009, apresenta uma redução em 2018 para um valor de 38 dias.

<b>PMP</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>Variação 18/17</b>	
			<b>Valor</b>	<b>%</b>
Prazo (dias)	48	51	3	6,3%

A posição dos pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto-Lei 65-A/2011, de 17 de maio, é a seguinte:

(valores em euros)

<b>Dividas Vencidas</b>	<b>0-90 dias</b>	<b>Dividas vencidas de acordo com o Art. 1º DL 65-A/2011</b>			
		<b>90-120 dias</b>	<b>120-240 dias</b>	<b>240-360 dias</b>	<b>&gt; 360 dias</b>
Aquisições de Bens e Serviços	736 381	0	0	0	0
Aquisições de Capital	343 640	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1 080 020</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### **6.3.5 RECOMENDAÇÕES DOS AÇIONISTAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2017**

Na Assembleia Geral realizada a 21 de junho de 2018, o representante do acionista Estado, em declaração de voto, recomendou “ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de:

- Regularizar a situação que está subjacente à reserva apresentada na Certificação Legal de Contas, individuais e consolidadas;
- Dar cumprimento ao artigo 145º Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Decreto-Lei de Execução Orçamental 2018), no que se refere aos gastos operacionais;
- Continuar a diminuir o PMP até ao prazo de 45 dias previsto no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas;
- Dar cumprimento ao artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro e à Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, no que respeita à elaboração de relatório anual de prevenção da corrupção.”

Relativamente à primeira recomendação, esta diz respeito ao facto de durante o exercício de 2017 terem sido “efetuadas projeções para custos estimados para a renovação das infraestruturas durante o período de concessão pelos departamentos técnicos da Entidade” que indiciavam “uma sobrevalorização da rubrica de provisões no valor de 326 milhões de euros. Não obstante, a Administração entendeu manter o nível acumulado das provisões existentes no exercício anterior [2017], que a 31 de dezembro de 2017, ascende a 521 milhões de euros, por razões cautelares, dado considerar que a eficácia do novo modelo deverá ser testada em anos futuros.” No exercício de 2018 voltaram a ser efetuadas projeções para custos estimados para a renovação das infraestruturas durante o período de concessão pelos departamentos técnicos que, embora indiciem uma eventual sobrevalorização da rubrica de provisões no valor de 255 milhões de euros, mostram uma relevante diminuição face ao exercício anterior. Por este facto a Administração considera mais apropriado e cauteloso manter o nível acumulado das provisões existentes no exercício de 2017.

O ponto 6.3.14. deste Relatório incide sobre a segunda recomendação, o ponto 6.3.4. incide sobre a terceira recomendação e o ponto 6.3.10. incide sobre a última recomendação.

### **6.3.6 ORIENTAÇÕES SOBRE AS REMUNERAÇÕES**

Foram integralmente cumpridas as orientações recebidas e aplicadas aos órgãos sociais, auditor externo e aos trabalhadores.

O artigo 20.º da Lei do Orçamento de Estado 2018 (que prorroga o artigo 41º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015)) prorrogou a não atribuição de prémios de gestão relativos a exercícios anteriores. Não é proposto à Assembleia Geral a atribuição de prémios de gestão relativos ao exercício de 2018.

No ano de 2018 foi aplicada a redução remuneratória prevista no artigo ° 12º da Lei 12-A/2010 de 30 de junho, o qual estipula que “A remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos executivos e não executivos, incluindo os pertencentes ao sector público local e regional, e dos equiparados a gestores públicos, é reduzida a título excecional em 5%”.

Não existe na Metro do Porto nenhum benefício de complemento de pensões atribuído aos seus colaboradores.

As tabelas previstas no Ofício-Circular nº 1116/2019, de 12 de março, referentes à remuneração dos órgãos sociais são apresentadas na Nota 23.7 do Anexo ao Balanço e Demonstrações de Resultados.

### **6.3.7 APLICAÇÃO DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO**

Existem dois cartões de crédito atribuídos ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, utilizados exclusivamente em despesas da Empresa: um é destinado a pagamentos excecionais de valores elevados apenas possíveis através de multibanco; e o outro é utilizado para os restantes pagamentos de despesas pontuais, nomeadamente as efetuadas online.

Não foi realizado o reembolso de quaisquer despesas realizadas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

As tabelas previstas no Ofício-Circular nº 1116/2019, de 12 de março, referentes aos gastos com comunicações e viaturas, são apresentadas na Nota 23.7 do Anexo ao Balanço e Demonstrações de Resultados.

### **6.3.8 PROIBIÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS**

Não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas.

### **6.3.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A HOMENS E MULHERES**

É apurado e divulgado anualmente no Relatório de Sustentabilidade da Empresa, disponível no site da Metro do Porto, a proporção salarial entre géneros e entre quadros técnicos e não técnicos. O relatório previsto no n.º 2 da RCM 18/2014 está em elaboração prevendo-se a sua divulgação durante o ano de 2019.



**6.3.10 RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**

Foram produzidos os relatórios anuais referentes aos exercícios de 2016 e 2017 e publicados na página de internet da Metro do Porto, S.A..

**6.3.11 APLICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Foi dado cumprimento às instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (Ofício Circular n.º 6132 de 6 de agosto de 2010) sobre a contratação pela Metro do Porto da prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000,00 euros, segundo as quais a adoção de qualquer procedimento de contratação deve expressamente conter as seguintes referências: justificação da necessidade de contratar do ponto de vista económico; ausência de soluções internas que permitam assegurar o serviço em causa; explicitação dos objetivos que se pretende alcançar; no termo dos contratos, decorrentes de adjudicações de valor igual ou superior ao referido montante, deve ser elaborado um relatório com os resultados obtidos e respetiva avaliação e os desvios quanto à realização temporal e financeira e sua justificação.

Existem procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços que se encontram em revisão por força da revisão ao Código dos Contratos Públicos decorrente do Decreto Lei 111-B/2017 de 31 de agosto com entrada em vigor em janeiro de 2018.

**6.3.12 ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

A Metro do Porto, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas, através da celebração de contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP), de 27 de outubro de 2010.

**6.3.13 PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO**

A evolução do número de viaturas utilizadas e dos gastos incorridos foi a seguinte:

(valores em euros)

Viaturas	2014	2015	2016	2017	2018
Nº Viaturas	30	31	31	29	29
Gastos com Viaturas	232 804	226 354	216 752	213 426	190 047

Durante o ano de 2017 procedeu-se à renovação da frota. Em 2018, manteve-se o número de viaturas e a tendência de poupança com os encargos associados, nomeadamente, na redução de custos de manutenção.

### 6.3.14 PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS

O Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018, refere no seu artigo 145º:

*“1 — Para efeitos do disposto no artigo 55.º da Lei do Orçamento do Estado, o rácio dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2017, sem prejuízo do disposto no número seguinte.(...)”*

*3 — Para efeitos do disposto nos números anteriores, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2017 os seguintes gastos operacionais:a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.(...)”*

A tabela seguinte apresenta os valores em causa nestas orientações:

(valores em euros)

PRC	2016 Exec.	2017 Exec.	2018 Exec.	2018 (Orç)	2018/2017	
					Δ Absol.	Var. %
<b>(0) EBITDA</b>						
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	-
(2) FSE	40.995.573	47.552.691	49.244.015	54.684.306	1.691.323	4%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii), iii)	4.321.725	4.356.738	4.519.920	4.551.370	163.182	4%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	165 000	0	165 000	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	0	0	0	0	0	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 21º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0	1 349	22 608	26 600	21 259	1576%
<b>(4) Gastos Operacionais<sup>a)</sup> = (1)+(2)+(3)</b>	<b>45.317.298</b>	<b>51.909.430</b>	<b>53.763.935</b>	<b>59.235.676</b>	<b>1.854.505</b>	<b>4%</b>
(5) Volume de Negócios (VN) <sup>b)</sup>	43.837.407	48.265.192	51.381.553	45.845.594	3.116.361	6%
<b>(6) Peso dos Gastos/VN (4)/(5)</b>	<b>1,03</b>	<b>1,08</b>	<b>1,05</b>	<b>1,29</b>	<b>-0,03</b>	<b>-3%</b>
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	38.385	41.387	34.170	9.000	-7.217	-17%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	4.823	5.070	7.426	0	2.357	46%
(iii) Gastos associados à Frota Automóvel <sup>c)</sup>	216.752	213.426	190.047	173.135	-23.379	-11%
<b>Total = (i) + (ii) + (iii)</b>	<b>259.960</b>	<b>259.882</b>	<b>231.643</b>	<b>182.135</b>	<b>-28.239</b>	<b>-11%</b>
(7) Encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria <sup>d)</sup>	457.986	114.813	331.732	357.595	216.920	189%
<b>Número Total de RH (OS+CD+trabalhadores)</b>	<b>97</b>	<b>98</b>	<b>101</b>	<b>102</b>	<b>3</b>	<b>3%</b>
<b>N.º Orgãos Sociais (OS)</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>N. Cargos de Direção (CD)</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>N. Trabalhadores (sem OS e sem CD)</b>	<b>73</b>	<b>73</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>3</b>	<b>4%</b>
<b>N.º Trabalhadores / N.º CD</b>	<b>5,62</b>	<b>5,62</b>	<b>5,85</b>	<b>5,43</b>	<b>0,23</b>	<b>4%</b>
<b>N.º Viaturas</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC+FSE+Gastos com Pessoal) não são considerados os gastos com as Indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

d) Em 2018 considera as contas 62211 (Estudos, pareceres e consultoria jurídica), 62213 (Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras) e 62214 (Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria).

Constata-se que é cumprida a orientação relativa à redução do peso dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, passando de 1,08 em 2017 para 1,05 em 2018. Também é cumprida a orientação relativa ao conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e frota automóvel na medida em que o seu valor em 2018 é 28 mil euros inferior a 2017.

Por outro lado, verifica-se um aumento de 4% dos gastos com pessoal, em linha com a evolução do efetivo médio ao serviço.

Verifica-se ainda o não cumprimento da orientação referente aos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria. Os principais trabalhos responsáveis pela execução de 2018 referem-se a consultoria relativa às Operações de US Cross Border Lease e Estudo para comercialização dos terrenos junto à estação Salgueiros.

### **6.3.15 PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO**

A Metro do Porto solicitou, em 23 de maio de 2018, a renovação do regime de exceção ao princípio da Unidade de Tesouraria concedido através do Despacho N.º 746/16-SEATF, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças de 15 de julho de 2016.

A 25 de julho de 2018 a Empresa foi notificada de tal renovação através do despacho, Ofício n.º 11880/2018, 18 de julho, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), que autoriza excecionar do cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE), nos termos do estabelecido pelo n.º 5, do artigo 104º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para os anos de 2018 e 2019, somente os valores:

- a. Inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito),
- b. Das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados,
- c. Objeto do serviço de recolha contratualizado, os quais devem ser transferidos para contas da Metro do Porto no IGCP, com uma periodicidade quinzenal.

No âmbito dos reportes regulares à Direção Geral do Orçamento, a Empresa tem identificado mensalmente as disponibilidades e aplicações financeiras mantidas no IGCP e noutras instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2018 as disponibilidades que a Empresa mantinha no IGCP correspondiam a cerca de 17,3 milhões de euros.

As disponibilidades mantidas junto da banca comercial no final de cada trimestre e os correspondentes juros auferidos constam do quadro seguinte:

(valores em euros)

<b>Banca Comercial</b>	<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>4º Trimestre</b>
<b>Millennium BCP</b>				
Total	233.076	8.257	21.712	4.634
Juros auferidos	0	0	0	0
<b>BST</b>				
Total	6.275	3.956	3.087	2.474
Juros auferidos	0	0	0	0
<b>CGD</b>				
Total	34.846	51.607	69.141	6.120
Juros auferidos	0	0	0	0
<b>BPI</b>				
Total	140.362	70.665	14.398	140.894
Juros auferidos	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>414.559</b>	<b>134.485</b>	<b>108.339</b>	<b>154.122</b>
<b>Juros auferidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### **6.3.16 RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos.

No Relatório de Gestão de 2013 foi apresentada uma lista completa das recomendações dirigidas à Metro do Porto no âmbito das auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas bem como as medidas tomadas para a implementação das mesmas.

## 6.3.17 INFORMAÇÃO A CONSTAR DO SITE DO SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data da Última Atualização	
Estatutos	S	26/out/17	
Caraterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros Órgãos Sociais	S		
Identificação dos Órgãos Sociais	S	13/nov/17	
Estatuto reumuneratório fixado	S		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
Identificação das funções e responsabilidades dos membro do Conselho de Administração	S		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	26/out/17	
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
Outras transações	S		
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
Código de Ética	S		



### 6.3.18 SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Apêndice 2 - EPNF

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
<b>Objectivos de Gestão</b>	N.A.		Não foram definidos objetivos para o exercício de 2018. Ver ponto 6.3.1 do RC 2018.
<b>Metas a Atingir constantes no PAO 2018</b>			Ver ponto 6.3.1 do RC 2018.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>		Taxa de Execução Despesa = 97%, Taxa Execução Receita = 98%	Ver capítulo Subsistema de Contabilidade Orçamental.
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	S	Taxa média de financiamento em 2018 = 3,30%	Atribuída ao IGCP através de contrato de mandato. Ver ponto 6.3.2 do RC 2018.
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	N	Aumento de 4,4% face a 2017	Ver ponto 6.3.3 do RC 2018.
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	N	Prazo de 51 dias em 2018.	Ver ponto 6.3.4 do RC 2018.
<b>Divulgação nos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S	Sem pagamentos em atraso a mais de 90 dias a 31 de dezembro 2018	Ver ponto 6.3.4 do RC 2018.
<b>Recomendações do acionista na aprovação de contas</b>			Ver ponto 6.3.5 do RC 2018.
Regularizar a situação que está subjacente à reserva apresentada na Certificação Legal de Contas, individuais e consolidadas;	N		Ver ponto 6.3.5 do RC 2018.
Dar cumprimento ao artigo 145º Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Decreto-Lei de Execução Orçamental 2018), no que se refere aos gastos operacionais;	N		Ver ponto 6.3.14 do RC 2018.
Continuar a diminuir o PMP até ao prazo de 45 dias previsto no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas;	S		Ver ponto 6.3.4 do RC 2018.
Dar cumprimento ao artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro e à Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, no que respeita à elaboração de relatório anual de prevenção da corrupção.	S		Ver ponto 6.3.10 do RC 2018.
<b>Remunerações</b>			Ver ponto 6.3.6 do RC 2018
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratória vigentes em 2018 (se aplicável)	S	Reduções Remuneratórias = 10.981,73 euros	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratória vigentes em 2018 (se aplicável)	N.A.		
Auditor Externo - reduções remuneratória vigentes em 2018 (se aplicável)	N.A.		
<b>EGP - Artigo 32º e 33º do EGP</b>			Ver ponto 6.3.7 do RC 2018
Não utilização de cartões de crédito	S		Existem dois cartões de crédito utilizados exclusivamente em despesas da Empresa: um é destinado a pagamentos excecionais de valores elevados apenas possíveis através de multibanco; e o outro é utilizado para os restantes pagamentos de despesas pontuais, nomeadamente as efetuadas online.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP</b>			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 6.3.8 do RC 2018.
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N		O relatório previsto no n.º 2 da RCM 18/2014 está em elaboração prevendo-se a sua divulgação durante o ano de 2019. Ver ponto 6.3.9 do RC 2018.
<b>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>	S	<a href="https://www.metroporto.pt/pages/328">https://www.metroporto.pt/pages/328</a>	Ver ponto 6.3.10 do RC 2018.
<b>Contratação Pública</b>			Ver ponto 6.3.11 do RC 2018.
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	Foi submetido a Visto Prévio o contrato de prestação de serviços de revisão geral dos 960.000 km dos veículos Eurotram [lote 2]. Foi concedido visto a 20/12/2018.	
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	N.A.	Não existiram recomendações do Tribunal de Contas.	Ver pontos 6.3.16 do RC 2018.
<b>Parque Automóvel</b>			
N. Viaturas	S	Manutenção do número de viaturas face a 2017.	Ver pontos 6.3.13 do RC 2018.
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	N		Ver ponto 6.3.14 do RC 2018.
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>			Ver ponto 6.3.15 do RC 2018.
Disponibilidade e aplicações Centralizadas no IGCP	S	99,1% das disponibilidades depositadas no IGCP em 31 de dezembro 2018.	
Disponibilidade e aplicações na Banca Comercial	S	154.122 euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado	N.A.		

## 7. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

### 7.1 INVESTIMENTO

O nível de investimento em 2018 ascendeu a 1,318 milhões de euros (8,542 milhões não considerando a constituição ou anulação/utilização de provisões constituídas em anos anteriores).

Os principais trabalhos que contribuíram para a execução do investimento em 2018 foram a renovação/atualização dos sistemas de apoio à exploração e sistemas de sinalização (2,4 milhões) seguido dos custos associados aos projetos para a expansão da rede (1,7 milhões de euros). Na sequência de uma sentença arbitral foi a Metro do Porto condenada a pagar 1,8 milhões de euros à Domingos da Silva Teixeira, S.A. no âmbito do contrato “Empreitada da 2.ª Fase de Inserção Urbana em Vila do Conde”, montante que relevou como acréscimo ao valor do investimento no ano de 2018.

### 7.2 FINANCIAMENTO

No final de 2018, o endividamento remunerado líquido da Metro do Porto, S.A. ascendia a cerca de 3.771 milhões de euros.

#### PIDDAC – PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Até 31 de dezembro de 2018, a dotação total acumulada desde 1996 atribuída ao Sistema de Metro Ligeiro no âmbito do PIDDAC ascendia a 167,3 milhões de euros, o que equivale a cerca de 5% do montante total do investimento realizado. Em 2018, apesar de ter sido atribuído à Metro do Porto o montante de 1,3 milhões de euros, nada foi recebido pelo facto de os Fundos Disponíveis atribuídos ao Programa Ambiente não terem sido suficientes para dar cumprimento às transferências para investimento das Empresas Públicas Reclassificadas previstas no capítulo 50 do Orçamento de Estado para 2018.

(valores em milhares de euros)

Projeto	1996/2015	2016	2017	2018	Total
Sistema de Metro Ligeiro	110.056	1.187	1.138	0	112.380
Ponte Infante	33.760	0	0	0	33.760
Tram Train	8.000	0	0	0	8.000
Dragão - Fânzeres	8.125	0	0	0	8.125
D. João II - Santo Ovídio	5.000	0	0	0	5.000
<b>Total</b>	<b>164.940</b>	<b>1.187</b>	<b>1.138</b>	<b>0</b>	<b>167.265</b>

## **FUNDO AMBIENTAL**

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2018, de 13 de dezembro, publicado no Diário da República n.º 241/2018, 1.ª série, de 14 de dezembro de 2018, ficou definido que o Fundo Ambiental apoiará a Metro do Porto, S.A. no âmbito dos seus projetos de expansão da Rede de Metro.

O protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Metro do Porto e o Fundo Ambiental foi assinado a 27 de dezembro de 2018 e prevê a transferência dos seguintes montantes:

- Em 2018: 1.355.200 euros,
- Em 2019: 19.408.400 euros;
- Em 2020: 36.445.200 euros;
- Em 2021: 36.493.600 euros;
- Em 2022: 67.797.600 euros;
- Em 2023: 39.200.000 euros.

A 28 de dezembro de 2018 foi recebido o montante previsto para esse ano.

## **FUNDOS COMUNITÁRIOS – POSEUR**

A 26 de dezembro de 2018 foi publicado no site do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – o Aviso-Convite POSEUR-07-2018-19 destinado à Expansão do Sistema do Metro do Porto.

O referido Aviso enquadra-se no Eixo Prioritário 1 “Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores” e na Prioridade de Investimento 4.5 “Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”.

A dotação do Fundo de Coesão afeta ao Aviso é de 107 milhões de euros, a taxa máxima de participação é de 85.

Encontram-se em curso a preparação de duas Candidaturas a submeter no âmbito do Aviso:

- Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento)
- Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila D’Este)

**FUNDOS COMUNITÁRIOS – SAMA2020 - CÓDIGO POCI-05-5762-FSE-000166**

A 29 de novembro de 2017 foi submetida, no portal do Portugal 2020, uma candidatura no âmbito do SAMA2020 em parceria com a STCP e o TIP. O SAMA2020 designa o Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, e prevê um cofinanciamento de 85% atribuído pelo Fundo Social Europeu (FSE). A Candidatura apresentada enquadra-se no Aviso n.º 02/SAMA2020/2017 relativo a Operações de Capacitação da Administração Pública e contempla cinco projetos para Reforço da Capacidade e Eficiência do Serviço Público dos Transportes Públicos da Área Metropolitana do Porto. A decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Competitividade e Internacionalização ocorreu a 17 de julho de 2018, tendo sido assinado o Termo de Aceitação a 30 de agosto do mesmo ano. A Despesa Total Elegível ascende a 1,1 milhões de euros, sendo a parte relativa à Metro do Porto de 256 mil euros. No início de 2019 foram submetidos dois pedidos de reembolso referentes a despesas de 2017 e 2018 no valor de 1.243,89 euros e 80.425,19 respetivamente.

**FUNDOS COMUNITÁRIOS – SAMA2020 - POCI-02-0550-FEDER-040214**

A 29 de junho de 2018 foi submetida, no portal do Portugal 2020, uma candidatura no âmbito do SAMA2020 e enquadrada no Aviso n.º 02/SAMA2020/20118 relativo a Operações Modernização, com Despesa Total Elegível de 596.725,50 euros. Em 24 de outubro de 2018 foi proferida a proposta de decisão desfavorável pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e que mereceu alegações contrárias por parte da Metro do Porto a 13 de novembro do mesmo ano. A 10 de abril de 2019 a Metro do Porto foi notificada da decisão final que se consubstanciou na não aprovação da candidatura.

**PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS DE CAPITAL**

Tendo em vista o financiamento do conjunto de alterações ao projeto, aprovadas pelo Governo em 2001, o acionista Estado, através de Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e do Equipamento Social de 28 de junho de 2001 comprometeu-se à “realização de prestações acessórias no montante de 10 (dez) milhões de contos, até 2004, com a seguinte repartição indicativa”:

(valores em milhares de euros)

2001	2002	2003	2004	Total
7.482	12.470	14.964	14.964	49.880

Tendo em conta o previsto neste Despacho, a Empresa contabilizou no exercício de 2001 as prestações acessórias indicativas para esse ano. Dado o não recebimento desse montante, nem dos valores previstos para os períodos subsequentes, esse movimento foi anulado no exercício de 2002.

#### **PROTOCOLO CP/REFER**

Nos termos do protocolo celebrado, em setembro de 1998, entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto, a CP e a REFER, foram inicialmente transferidos para os quadros da Metro do Porto 255 funcionários que estavam afetos aos serviços das linhas da Póvoa e da Trofa e cuja operação foi encerrada para a realização das obras de implementação do Sistema de Metro Ligeiro.

A Empresa incorreu em custos com salários e valores indemnizatórios relativos às rescisões, entretanto ocorridas que se estimam ascender, a 31 de dezembro de 2018, a cerca de 18,6 milhões de euros.

O protocolo celebrado em 1998 prevê a cobertura financeira por parte do Estado “para custear as ações objeto deste protocolo”. O Estado foi repetidamente solicitado a cumprir este protocolo. A entrega daquele valor por parte do Estado ainda não ocorreu.

#### **PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS DE CAPITAL RELATIVAS A CUSTOS COM PROCESSOS EXPROPRIATIVOS**

As Bases de Concessão do Sistema de Metro Ligeiro, aprovadas pela Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 161/99, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de novembro, do Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de julho e do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de setembro, estatuíam na Base XI que, *“o Estado suporta, mediante a realização de prestações acessórias à concessionária, os custos inerentes à condução dos processos expropriativos e o pagamento das indemnizações ou de outras compensações aos expropriados, e aos titulares de prédios servientes, bem como os custos decorrentes da aquisição por via do direito privado dos bens imóveis e direitos a eles inerentes no que respeita aos prédios e parcelas a expropriar ou a adquirir a particulares”*.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, a Base XI sofreu alteração na sua redação, prevendo agora que o Estado *“pode suportar os custos inerentes à condução dos processos expropriativos e o pagamento das indemnizações ou de outras compensações aos expropriados, e aos titulares de prédios servientes, bem como os custos decorrentes da aquisição por via do direito privado dos bens imóveis e direitos a eles inerentes no que respeita aos prédios e parcelas a expropriar ou a adquirir a particulares”*.



Não é ainda conhecido o valor final do custo com expropriações decorrentes das obras da concessão determinadas pelo Estado até 1 de outubro de 2008, uma vez que ainda estão em curso alguns processos expropriativos. Esse valor, até ao momento integralmente suportado pela Empresa através de financiamento intercalar, é estimado (líquido da comparticipação de fundos comunitários) em cerca de 129,7 milhões de euros.

Posteriormente à alteração das Bases da Concessão de outubro de 2008, não foram determinadas pelo Estado quaisquer obras que tenham obrigado à instrução de mais processos expropriativos.

#### **BEI – BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO**

As duas linhas de financiamento contratadas com o Banco Europeu de Investimento, no montante global de 803,7 milhões de euros, encontram-se integralmente utilizadas desde abril de 2009.

(valores em milhares de euros)

<b>Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>Valor do Contrato</b>	<b>Valor em Dívida</b>
<b>BEI I</b>			
Tranche A	16/11/98	99.760	0
Tranche B	26/03/01	100.000	53.333
Tranche C	05/11/01	100.000	53.333
Tranche D	15/05/02	243.930	146.358
<b>Sub-Total</b>		<b>543.690</b>	<b>253.025</b>
<b>BEI II</b>			
Tranche A	29/11/04	120.000	83.478
Tranche B	16/12/04	80.000	55.652
Tranche C	29/10/08	60.000	52.174
<b>Sub-Total</b>		<b>260.000</b>	<b>191.304</b>
<b>Total</b>		<b>803.690</b>	<b>444.329</b>

As operações contratadas com esta entidade preveem um perfil de amortização com um período inicial de carência de capital, tendo-se iniciado em 2009 a amortização da tranche A do primeiro contrato de financiamento. Em 2019 serão amortizados cerca de 40,9 milhões de euros do valor em dívida.

#### **TARIFÁRIO SOCIAL ANDANTE – COMPARTICIPAÇÃO DO ESTADO**

A Metro do Porto, ao abrigo dos acordos celebrados e da legislação em vigor, disponibiliza aos seus clientes tarifários sociais que beneficiam de comparticipação por parte do Estado, nomeadamente:

- a. Tarifário Social Andante (TSA), decorrente do “Acordo para a Implementação do Tarifário Social no Sistema Intermodal Andante”, celebrado em 29 de junho de 2006 e posteriores adendas;
- b. Passe 4\_18@escola.tp (4\_18), decorrente do “Acordo para a implementação do passe 4\_18@escola.tp”, publicado por Despacho n.º 10295/2009, de 09 de março, celebrado na sequência do Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, que criou o título de transporte, designado por “passe 4\_18@escola.tp”;
- c. Passe sub23@superior.tp” (Sub23), decorrente do “Acordo para implementação do passe sub23@superior.tp”, publicado por Despacho n.º 15080/2010, de 31 de agosto, celebrado na sequência do Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto, que criou o título de transporte, designado por “passe sub23@superior.tp”;
- d. Passe Social+ (Social+), decorrente da Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, que criou o título de transporte, designado por “passe social+”.

Nos termos do acordo referido na alínea a) do parágrafo anterior foram estabelecidas as seguintes tarifas com desconto:

- a. Terceira Idade, Reformados e Pensionistas, com um desconto de 47% sobre a tarifa base, o qual seria suportado pelo Estado Português (32%) e pelos operadores de transporte (15%);
- b. Crianças e Estudantes, com um desconto de 25% sobre a tarifa base, o qual seria suportado pelo Estado Português (10%) e pelos operadores de transporte (15%).

Em 2008 foi criado o título de assinatura 4\_18@escola.tp destinado a cobrir a deslocação entre a casa e a escola dos alunos da faixa etária entre os 4 e os 18 anos, ao qual foi atribuído, na altura, um desconto de 50% relativamente ao preço da tarifa normal. No ano seguinte foi criado o título de assinatura Sub\_23@superior.tp destinado a cobrir a deslocação entre a casa e a escola dos estudantes universitários até aos 23 anos tendo sido atribuído, na altura, um desconto de 50% relativamente ao preço da tarifa normal.

Nos termos das portarias que definiam as condições de acesso aos tarifários 4\_18 e Sub\_23, os operadores de transporte eram “compensados em função dos descontos concedidos, tendo em conta o preço pago pelo cliente e o que seria pago pelo passe correspondente de tarifa inteira, ou de criança/de estudante”.

Tendo presente que nos termos do Acordo entre o Estado Português e os operadores de transporte, os operadores suportavam 15% do desconto concedido às Crianças e aos Estudantes do TSA, os operadores entendiam que o valor das compensações a liquidar pelo Estado deveria corresponder a uma taxa de 35%, correspondente ao diferencial entre o desconto oferecido (50%) e o desconto que as empresas de transporte se comprometeram a suportar no Tarifário Social Andante (15%).

Porém, a interpretação do IMT (à época IMTT) sobre o valor das compensações a atribuir aos operadores aderentes ao Sistema Intermodal Andante era de que apenas deveria suportar o diferencial de 25%, correspondente ao diferencial entre a taxa de desconto oferecida aos clientes das tarifas 4\_18 e Sub\_23 (50%) e o desconto praticado nas tarifas Criança e Estudante do TSA (25%).

Apesar das reclamações apresentadas pelos Transportes Intermodais do Porto, ACE (no qual a Metro do Porto, S.A. detém uma participação de 33%) ao Ministério do Ambiente (e ao antigo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações), até ao momento a situação não se encontra regularizada.

#### **RESTANTE FINANCIAMENTO**

A liquidez da empresa foi assegurada pelo acionista Estado, a exemplo do que tem acontecido desde 2011 e conforme previsto na Lei de Orçamento de Estado, através da contratação de diversas operações de financiamento pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 832,7 milhões de euros, incluindo verbas para a liquidação, nos termos contratuais, de 583,7 milhões de euros à própria DGTF referente a financiamentos contratados em anos anteriores (a que acrescem ainda 44,7 milhões de euros de juros pagos também à DGTF). O montante total em dívida referente aos empréstimos obtidos junto da Direção Geral do Tesouro ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 2.724 milhões de euros.

Para além da amortização de 583,7 milhões de euros à DGFT, foram amortizados mais 90,1 milhões de euros de outras operações de financiamento, dos quais 87,6 milhões de euros de operações que beneficiam de garantia da República Portuguesa.

O endividamento da empresa junto de instituições financeiras ascendia, no final do exercício, a cerca de 1.047,3 milhões de euros, incluindo as linhas de financiamento contratadas com o Banco Europeu de Investimento (444,3 milhões de euros), as operações de locação operacional sobre o material circulante (158,5 milhões de euros) e dívidas a outras instituições no montante de 444,5 milhões de euros. Cerca de 602,8 milhões de euros beneficiam de garantia da República Portuguesa.

Conforme detalhe apresentado no ponto 6.3.3 deste relatório, o financiamento remunerado da Metro do Porto conforme método de cálculo do Ofício-Circular nº 1116/2019, de 12 de março, ascende, no final de 2018, a 3,8 mil milhões de euros, 4,4% acima do valor registado no final de 2017.

### 7.3 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

As demonstrações financeiras de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade da atividade da Sociedade, dependente do apoio financeiro do Estado, através de operações de financiamento, dotações de capital ou indemnizações compensatórias que permitam dotar a empresa de fundos para cumprir os seus compromissos financeiros e desenvolver a sua atividade de transporte público de passageiros. Conforme determina o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que seja submetida esta matéria a deliberação dos Senhores Acionistas de modo a adotarem medidas que visem a reposição do capital próprio da Sociedade, por forma a assegurar uma adequada cobertura do seu Capital Social.

Durante o período não se registam alterações significativas na estrutura de balanço da Metro do Porto.

(valores em milhares de euros)

	2016	2017	2018	18/17
<b>Ativo Não Corrente</b>	<b>1.940.268</b>	<b>1.882.272</b>	<b>1.824.391</b>	<b>-3,1%</b>
Ativos fixos tangíveis	3.170	3.160	3.042	-3,7%
Ativos intangíveis	1.936.891	1.878.538	1.820.063	-3,1%
Participações financeiras	207	574	1.286	123,9%
<b>Ativo Corrente</b>	<b>126.753</b>	<b>90.989</b>	<b>83.646</b>	<b>-8,1%</b>
Clientes, contribuintes e utentes	45.117	6.310	5.114	-19,0%
Estado e outros entes públicos	20.552	27.815	19.222	-30,9%
Outras contas a receber	39.374	36.121	35.453	-1,8%
Diferimentos	25	85	29	-65,9%
Outros ativos financeiros	5.992	7.811	6.291	-19,5%
Ativos não correntes detidos para venda	72	72	72	0,0%
Caixa e depósitos bancários	15.621	12.776	17.465	36,7%
<b>ATIVO</b>	<b>2.067.021</b>	<b>1.973.261</b>	<b>1.908.037</b>	<b>-3,3%</b>

Do lado do Ativo Não Corrente, e de acordo com o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com aplicação supletiva das IAS/IFRS, nomeadamente da IFRIC 12 respeitante à contabilização das concessões, o direito de exploração do Sistema está relevado nas Demonstrações Financeiras como um Ativo Intangível associado à concessão do Sistema de Metro Ligeiro atribuída à Metro do Porto em 1998 por um período de 50 anos.

A relevação do direito de exploração encontra justificação no modelo de negócio da Empresa, traduzido nas bases da concessão, isto é, a construção e manutenção do Sistema durante o período da concessão é compensada pelo direito de aceder e operar a infraestrutura cobrando um preço aos utentes do serviço público sendo adicionalmente compensada pelo Estado para prestar um serviço público em nome do concedente. A evolução registada nestas rubricas é resultado do reduzido valor de investimento realizado no exercício e efeito de depreciação dos ativos.

No exercício de 2018 a redução do ativo não corrente líquido em 57,9 milhões de euros resulta quase exclusivamente da amortização dos ativos (59,2 milhões de euros), parcialmente compensada por investimentos de reposição.

No que respeita ao Ativo Corrente, a sua diminuição resulta do valor mais reduzido em Estado e outros entes públicos – essencialmente relativo ao IVA. O saldo de IVA registado no Ativo, 18,7 milhões de euros no final de 2018 (26,5 milhões de euros no final de 2017), refere-se a IVA liquidado antecipadamente e reembolsos reclamados junto da Administração Fiscal, dos quais, 16,6 milhões de euros correspondem a pedidos de reembolso pendentes da resolução do litígio que a Empresa mantém com aquela entidade. Em fevereiro de 2012 foi tomada a decisão de proceder ao pagamento das liquidações feitas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) à Sociedade até essa data, relativas ao IVA que incide sobre as obras de inserção urbana que havia sido reembolsado à Sociedade, isto apesar de estarem todas elas a ser objeto de impugnação judicial. Daí em diante foi adotado o mesmo procedimento para as novas liquidações da mesma natureza interpostas pela Administração Tributária e Aduaneira à Sociedade. Os pagamentos efetuados ascenderam a 30,6 milhões de euros e acresceram aos 16,6 milhões de euros compensados pela AT e não reembolsados à Sociedade o que contribuiu para o endividamento da Empresa. Esta decisão não prejudicou o regular andamento dos processos de impugnação instaurados pela Empresa, cujo resultado favorável determinará o reembolso (acrescido de juros à taxa legal) das quantias entregues para se obter declaração de regularidade da situação contributiva da Metro do Porto, imprescindível para a entrada de fundos comunitários que de outro modo ficaria inibida. Aguarda-se a conclusão do contencioso em curso entre a Metro do Porto e a Autoridade Tributária, sendo que, desde janeiro de 2015 foram emitidas doze sentenças – todas favoráveis à Metro do Porto S.A. - tendo a AT recorrido dessas sentenças. À presente data não foi ainda proferida qualquer decisão do tribunal de recurso.

No caso de a Metro do Porto, S.A. vir a obter ganho de causa, assistir-lhe-á o direito à restituição da totalidade das quantias pagas, acrescidas dos devidos juros indemnizatórios, à taxa legal.

Caso a Metro do Porto obtenha ganho de causa serão recebidos os 30,6 milhões euros, reduzindo o valor em Balanço das Contas a Receber; caso contrário, esse montante terá de ser registado como investimento aumentando o valor do Ativo Intangível.

(valores em milhares de euros)

	2016	2017	2018	18/17
Património líquido	7.500	7.500	7.500	0,0%
Outros instrumentos de capital próprio	225	225	225	0,0%
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	-16.056	-12.678	-10.433	17,7%
Resultados transitados	-2.955.613	-3.092.276	-3.188.961	-3,1%
Ajustamentos em participações financeiras	1.124	1.135	1.169	3,0%
Subsídios ao investimento	532.500	516.961	501.640	-3,0%
Outras variações no capital próprio	4.334	7.598	7.812	2,8%
Resultado líquido do período	-136.663	-96.685	-95.775	0,9%
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>-2.562.650</b>	<b>-2.668.220</b>	<b>-2.776.823</b>	<b>-4,1%</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>	<b>3.458.156</b>	<b>3.918.172</b>	<b>4.130.757</b>	<b>5,4%</b>
Provisões	571.060	538.757	519.537	-3,6%
Financiamentos obtidos	2.867.552	2.940.416	3.235.712	10,0%
Instrumentos financeiros derivados	19.543	439.000	375.507	-14,5%
<b>Passivo Corrente</b>	<b>1.171.515</b>	<b>723.309</b>	<b>554.103</b>	<b>-23,4%</b>
Fornecedores	5.899	1.659	5.814	250,4%
Fornecedores de Investimento	717	706	693	-1,8%
Estado e outros entes públicos	229	196	171	-12,7%
Financiamentos obtidos	510.682	674.036	537.696	-20,2%
Outras contas a pagar	169.932	46.425	9.441	-79,7%
Instrumentos financeiros derivados	484.049	0	0	-
Diferimentos	0	0	1	-
Outros passivos financeiros	7	287	287	0,0%
<b>PASSIVO</b>	<b>4.629.671</b>	<b>4.641.481</b>	<b>4.684.860</b>	<b>0,9%</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>2.067.021</b>	<b>1.973.261</b>	<b>1.908.037</b>	<b>-3,3%</b>

Do lado do Património Líquido, o normativo contabilístico prevê a contabilização em património líquido dos subsídios ao investimento atribuídos à Metro do Porto a fundo perdido, sendo reconhecidos anualmente em resultados do exercício de acordo com o perfil de amortização do ativo associado. A variação da rubrica em 2018 (redução de 3,0%, menos 15,3 milhões de euros) resulta da imputação de subsídios para investimentos (16,7 milhões de euros), marginalmente compensada pelas verbas recebidas a fundo perdido.

Do lado do Passivo, destaca-se um aumento do valor do passivo remunerado, registando-se uma subida de 4,4% em 2018.

Em 2018 registou-se uma diminuição da rubrica de “Instrumentos financeiros derivados” no valor de 63,5 milhões de euros.



No âmbito do acordo celebrado entre o Banco Santander Totta e as Empresas de Transportes ficou decidido que todas as ações judiciais pendentes do lado das Empresas de Transportes e do Banco Santander Totta seriam canceladas. Em 2017 tinha ficado por pagar e registado em “Outras contas a pagar” o montante de 36,3 milhões de euros referente a Instrumentos Derivados a Liquidar, montante efetivamente pago em janeiro de 2018, o que justifica a descida da rubrica de “Outras contas a pagar”.

O valor das dívidas a fornecedores correntes fixou-se em 5,8 milhões de euros, mais 4,2 milhões que em 2017.

O valor das Provisões é maioritariamente composto pelo montante estimado para renovação das infraestruturas e respetiva atualização financeira, nos termos do normativo contabilístico subjacente às demonstrações financeiras.

O critério de cálculo de tais provisões utilizado até 31-12-2015 parece ter vindo – de forma não antecipada aquando da sua implementação – a sobreavaliar de forma significativa os valores que, já hoje, estão provisionados para esse efeito. Devido a essa situação, desde 2016 recorreu-se a um novo método de apuramento de provisões acumuladas tendo como base a elaboração (para todos os bens objeto da concessão) de novas projeções dos custos de renovação/substituição a incorrer até ao fim da concessão, com base na experiência já adquirida ao longo dos anos em que o Sistema de Metro Ligeiro se encontra em funcionamento. Estas projeções permitiram apurar um montante de provisões acumuladas, incluindo o seu efeito financeiro, a constituir até ao final do presente exercício, substancialmente inferior ao montante de provisões acumuladas brutas que já tinham sido constituídas até ao final de 31-12-2015. Nessa sequência foi decidido pela Administração manter o nível acumulado bruto de provisões para renovação, incluindo o seu efeito financeiro, no montante apurado em 31-12-2015 (565.417.611,63 euros) a fim de testar no(s) próximo(s) ano(s) a adequação do novo método de cálculo, subjacente às projeções preparadas pelos departamentos técnicos, quanto aos custos de renovação/manutenção que efetivamente serão incorridos no futuro.

O valor de provisões referentes a processos judiciais e de contencioso em curso ascende a 5,8 milhões de euros conforme melhor detalhado na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

A evolução da rubrica de financiamentos obtidos não correntes reflete as operações de financiamento celebradas em 2018, líquidas da transferência para financiamento bancário corrente dos montantes a liquidar em 2019 no montante total de 537,7 milhões de euros (referentes a amortizações de empréstimos celebrados com a DGTF, operações de mútuos, das linhas de financiamento BEI e operações de locações operacional sobre o material circulante). De acordo com o normativo contabilístico em vigor, encontram-se relevadas em financiamento bancário as operações de locação operacional contratadas entre 2002 e

2004, assim como as locações financeiras e bonificação de juros das linhas de financiamento do BEI.

Não existem dívidas em mora ao Estado relacionadas com a Segurança Social nem com impostos.

#### **7.4 EXPLORAÇÃO: TAXA DE COBERTURA DIRETA**

Manteve-se em 2018 a tendência registada desde o início da operação (com exceção dos anos de 2005 e 2009) de melhoria da taxa de cobertura de operação, que compara as receitas de tarifário com os principais gastos diretos de operação.

Esta taxa, que ultrapassou os 100% pela primeira vez em 2015 (105,9%), voltou a aumentar em 2016, em 2017 e também em 2018, alcançando agora os 126,9%, o que corresponde a um superavit de 10,4 milhões de euros.

Nos gastos diretos de operação, que totalizaram 38,6 milhões de euros, incluem-se os custos da prestação de serviços de operação/subconcessão, os custos dos contratos de manutenção corrente da frota de material circulante (quando não integrados nos custos da subconcessão), os custos de vigilância e segurança, o custo com a equipa de fiscalização da operação (função internalizada na Metro do Porto em 2010), custo com recolha de valores nas máquinas de venda automática (em 2018), assim como as comissões pagas ao TIP, ACE pela gestão do sistema de bilhética.

Os rendimentos correspondentes (49,0 milhões de euros) não incluem quaisquer Indemnizações Compensatórias pelo serviço de transporte público assegurado (que desde 2015 não existiram), mas incluem as participações do Estado no âmbito do tarifário social Andante, estas últimas apuradas com base nas taxas de participação efetivamente pagas.

Para a melhoria em 2018 da taxa de cobertura contribuiu o aumento da receita de transporte de passageiros em 7,6% (para um aumento de 3,4% da procura do sistema). Do lado dos custos verifica-se uma estabilização dos gastos de operação (para um aumento 4,5% da oferta). A manutenção dos gastos diretos de operação resulta da inclusão dos gastos associados à recolha de valores nas máquinas de venda automática que transitaram em 2018 para a esfera do Metro do Porto, do ligeiro aumento dos custos com a subconcessão (1,1%) e com a Comissão da Rede de Vendas (decorrente do maior volume de receita) que é compensado pela redução da Comissão sobre o número de Validações (que baixou de 1,5 cêntimos para 1 cêntimo), bem como pela redução dos gastos com Vigilância e Segurança.

(valores em milhares de euros)

Exploração Metro	2016	2017	2018	18/17
Vendas e Prestações de Serviço	42.030	45.535	49.010	7,6%
Custo Vendas e Prest. Serviço	38.006	38.606	38.615	0,0%
Margem Bruta	4.023	6.929	10.395	50,0%
<i>Taxa de Cobertura</i>	<i>110,6%</i>	<i>117,9%</i>	<i>126,9%</i>	<i>9,0 pp</i>

No capítulo 7.5 deste relatório é alargada esta análise, passando a considerar-se a atividade global da empresa com a análise do indicador taxa de cobertura global.

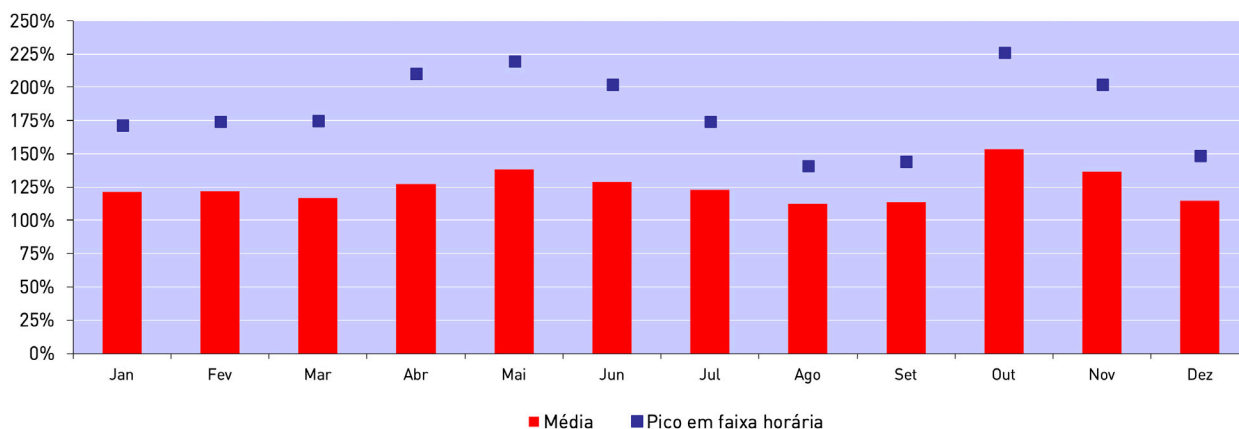
A receita por validação (excluindo publicidade) aumentou face ao ano anterior em 4,1% para os 78,23 cêntimos (75,15 cêntimos em 2017). A receita por passageiro km ascendeu a 15,25 cêntimos, 4,7% acima dos 14,57 cêntimos apurados em 2017.

Registou-se em 2018 a redução do custo de operação por lugar km oferecido (2,31 cêntimos), e uma des- cida de 2,7% no custo de operação por passageiro km para 12,02 cêntimos (12,36 cêntimos no período homólogo).

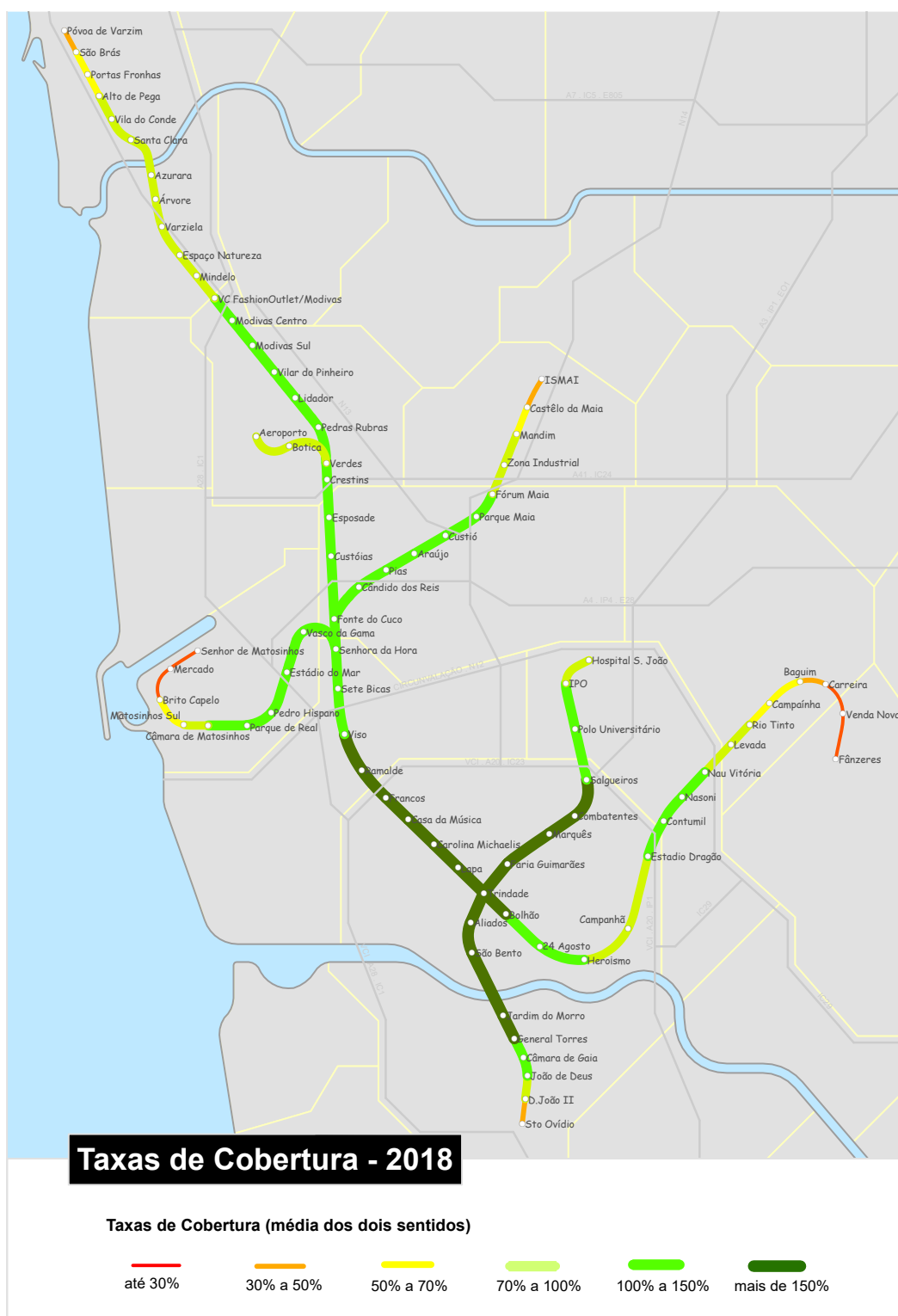
Analisando a taxa de cobertura por faixa horária, verificaram-se todos os meses valores superiores a 100% nas faixas horárias 7h – 10h e 12h -20h.

Tal como havia sucedido em 2017, todos os picos mensais de cobertura por faixa horária ultrapassam o nível de 100%, registando-se um máximo em outubro de 2018, na faixa horária 7h – 8h, com uma taxa de cobertura de 226,3%.

Taxa de Cobertura 2018



Da análise das taxas de cobertura por troço, em termos médios mensais, resultam taxas de cobertura inferiores a 30% apenas nos troços terminais da linha da linha Azul (entre Senhor de Matosinhos e Brito Capelo) e da linha Laranja (entre Fânzeres e Carreira). Grande parte da rede apresenta taxas de cobertura superiores a 100% sendo alcançadas taxas de cobertura que ultrapassam 150% nos troços mais urbanos da rede, nomeadamente na linha Amarela entre General Torres e Salgueiros e no Tronco Comum entre Bolhão e Viso.



A conta de exploração do Funicular dos Guindais evidencia, em 2018, mais uma notável melhoria de 486 mil euros.

(valores em milhares de euros)

<b>Exploração Funicular</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>18/17</b>
Vendas e Prestações de Serviço	968	1.153	1.248	8,2%
Custo Vendas e Prest. Serviço	780	766	762	-0,5%
Margem Bruta	188	387	486	25,4%
<i>Taxa de Cobertura</i>	<i>124,1%</i>	<i>150,6%</i>	<i>163,7%</i>	<i>13,1 pp</i>

Esta evolução tem por base a subida de 8,2% da receita obtida e a descida de 0,5% dos gastos com a operação.

### **7.5 EXPLORAÇÃO: TAXA DE COBERTURA GLOBAL**

No ponto anterior do relatório de gestão foi apresentada uma análise da rentabilidade da exploração do Sistema de Metro Ligeiro, baseada no rácio Taxa de Cobertura Direta, que compara as receitas geradas pela exploração do Sistema de Metro Ligeiro (sem indemnizações compensatórias e sem malus) com os principais gastos diretos da sua operação, nomeadamente: gastos com o operador/subconcessionário, com a manutenção corrente da frota de material circulante, com serviços de vigilância e segurança, custo com recolha de valores nas máquinas de venda automática e com comissões cobradas pelo TIP, ACE para a gestão do sistema de bilhética intermodal.

Esta análise era particularmente relevante numa fase em que as receitas geradas pela exploração do Sistema se revelavam bastante inferiores aos principais custos diretos suportados. A partir do momento em que as receitas passaram a quase equivaler a esses custos, importou alargar o âmbito de análise e monitorar a Taxa de Cobertura Global da Metro do Porto, que incorpora na análise uma série de custos de estrutura e correntes (incluindo prestações de serviços associadas à atividade de construção, mas excluindo serviços prestados no âmbito de operações financeiras), detalhados na tabela seguinte, que mais não é que o Fluxo de Tesouraria Operacional da Metro do Porto.

(valores em milhares de euros)

	2016	2017	2018	18/17
<b>GASTOS</b>				
Subconcessão Operação e Manutenção	34.217	35.150	36.676	4,3%
Funicular	786	741	819	10,4%
Comissões TIP	1.851	1.978	1.859	-6,0%
Vigilância e Segurança	1.103	1.076	715	-33,6%
Conservação e Reparação	1.753	5.892	5.434	-7,8%
Pessoal (sem rescisões)	4.322	4.358	4.543	4,2%
Outras despesas Correntes	1.286	2.716	3.741	37,8%
<b>Subtotal</b>	<b>45.317</b>	<b>51.911</b>	<b>53.787</b>	<b>3,6%</b>
<b>RENDIMENTOS</b>				
Sistema de Metro / Funicular	42.932	46.700	49.492	6,0%
Proveitos suplementares	841	1.543	1.809	17,2%
Coimas	65	22	81	259,3%
<b>Subtotal</b>	<b>43.837</b>	<b>48.265</b>	<b>51.382</b>	<b>6,5%</b>
<b>Taxa de Cobertura Global</b>	<b>96,7%</b>	<b>93,0%</b>	<b>95,5%</b>	<b>2,6 pp</b>
<b>GAP</b>	<b>-1.480</b>	<b>-3.646</b>	<b>-2.405</b>	<b>34,0%</b>

A taxa de cobertura global apresenta em 2018 um aumento de 2,6pp, ascendendo a um valor 95,5% e a um gap global de 2,4 milhões de euros (1,2 milhões de euros melhor que 2017). Tal evolução resulta, principalmente, do acréscimo de rendimentos, significativo no que respeita a coimas e proveitos suplementares, mas que em volume ganha expressão nos rendimentos associados à bilhética do Sistema de Metro e Funicular dos Guindais. Do lado dos gastos existe uma subida associada ao custo com a Subconcessão e Outras Despesas Correntes, parcialmente compensada pela redução com as Comissões TIP, Vigilância e Segurança e Conservação e Reparação. O valor de Outras Despesas Correntes inclui, em 2018, 1,1 milhões de euros relativos à resolução de um processo judicial com a Transdev referente à anulação do procedimento concursal e do contrato de subconcessão. Nos valores da tabela acima não são contabilizados quaisquer valores recebidos de indemnizações compensatórias pelo serviço público prestado (exceto as referentes ao tarifário social) nem o malus apurado conforme a cláusula 37.2 do contrato de subconcessão vigente até 31 de dezembro de 2014. Note-se ainda que nos valores de Conservação e Reparação acima apurados é expurgada a reversão da provisão constituída em anos anteriores, reversão essa que compensa, anulando-os nos gastos do exercício, esses valores de Conservação e Reparação.



O gap global pode ser decomposto da forma demonstrada na tabela seguinte:

	(valores em milhares de euros)		
	2016	2017	2018
Superavit Sistema de Metro	4 023	6 929	10 395
Superavit Funicular dos Guindais	188	387	417
Superavit ParqueMetro	-92	-101	-88
<b>Superavit Atividades</b>	<b>4 120</b>	<b>7 215</b>	<b>10 724</b>
Outros Rendimentos	841	1 543	1 809
Pessoal	-4 322	-4 358	-4 543
Outros Gastos	-2 119	-8 046	-10 395
<b>GAP</b>	<b>-1 480</b>	<b>-3 646</b>	<b>-2 405</b>

## 7.6 RESULTADOS

Verifica-se em 2018 uma ligeira melhoria nos Resultados Líquidos do Exercício de aproximadamente 910 milhares de euros. Os Resultados Operacionais, apesar de negativos, apresentam uma melhoria de 8,4 milhões de euros (melhoria de 21,1%); excluindo os Gastos de Depreciação e Amortização, os Resultados são positivos e passam de 19,3 milhões para 27,9 milhões de euros (melhoria de 44,5%).

São reconhecidos réditos relativos aos serviços de construção das infraestruturas e equipamentos, de acordo com o grau de acabamento da atividade de construção, mensurado pelo justo valor do direito de exploração do Sistema durante o período da concessão. A evolução desta rubrica tem espelho na rubrica de custos fornecimentos e serviços externos (construção) relacionada com esta relevação contabilística, não sendo aqui refletida a anulação de provisões constituídas em exercícios anteriores.

Tal como ocorre desde 2015, não foi atribuído em 2018 à Metro do Porto qualquer montante de Indemnizações Compensatórias pelas obrigações de serviço público de transporte a que está obrigada no âmbito do Contrato de Serviço Público celebrado com o Estado Português.

Foram atribuídas em 2018 indemnizações compensatórias para comparticipação nos passes sociais, cujo valor apurado mensalmente é registado na rubrica de vendas e prestações de serviços.

A comparticipação a atribuir pelo Estado pela prática de tarifários sociais, apurada para o ano de 2018, foi de 3,2 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2018 regista-se um valor em dívida pelo Estado de 2,8 milhões de euros.

(valores em milhares de euros)

	2016	2017	2018	18/17
<b>Réditos</b>				
Vendas e serviços prestados (construção-IFRIC 12)	779	5 206	7 578	45,6%
Vendas e serviços prestados (transporte de passageiros)	42 932	46 699	49 492	6,0%
Outras vendas e serviços prestados	841	1 543	1 809	17,2%
<b>Outros rendimentos</b>				
Subsídios à exploração	5	8	2	-73,2%
Ganhos imputados de subsidiárias, assoc.e emp. conjuntos	396	547	548	0,2%
Outros rendimentos	17 345	16 974	18 156	7,0%
Imputação de subsídios para investimentos	16 641	16 676	16 676	0,0%
Benefícios Penalidades Contratuais	539	230	1 131	392,0%
Outros	165	68	349	412,5%
<b>Gastos e perdas</b>				
Fornecimentos e serviços externos (construção-IFRIC 12)	-779	-5 206	-7 578	-45,6%
Outros fornecimentos e serviços externos	-40 766	-41 874	-42 980	-2,6%
Subcontrato de Operação SML (sem direitos de utilização)	-34 217	-35 150	-36 667	-4,3%
Manutenção Frota Eurotram / Tram train	-982	0	0	-
Honorários	460	-433	-82	81,0%
Vigilância e Segurança	-1 103	-1 076	-715	33,6%
Comissões de Gestão da Rede de Vendas TIP	-1 824	-1 824	-1 859	-1,9%
Contrato de Operação e Manutenção Funicular dos Guindais	-786	-741	-819	-10,4%
Trabalhos Especializados Externos	-424	-661	-667	-1,0%
Conservação e reparação (sem utilização de provisões)	-173	-290	-263	9,3%
Utilização de provisões conservação e reparação	598	5 602	5 171	-7,7%
Outros	-2 316	-7 300	-7 079	3,0%
Gastos com o pessoal	-4 322	-4 358	-4 708	-8,0%
Transferências e subsídios concedidos	0	0	-73	
Imparidades de dívidas a receber	-1	25	-4	-115,4%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	-235	0	0	-
Outros gastos	-274	-6 793	-1 234	81,8%
Provisões líquidas	-2 996	6 491	6 824	5,1%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>12 926</b>	<b>19 262</b>	<b>27 832</b>	<b>44,5%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-57 401	-59 212	-59 336	-0,2%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-44 475</b>	<b>-39 950</b>	<b>-31 504</b>	<b>21,1%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	201	165	162	-1,7%
Juros e gastos similares suportados	-107 257	-118 561	-126 062	-6,3%
Reduções de justo valor	14 872	61 667	61 634	-0,1%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-136 659</b>	<b>-96 679</b>	<b>-95 770</b>	<b>0,9%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-4	-7	-5	22,8%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-136 663</b>	<b>-96 685</b>	<b>-95 775</b>	<b>0,9%</b>

Os rendimentos da Sociedade incluem a rubrica de Reconhecimento de Subsídios ao Investimento. Em 2018 esta rubrica ascende a 16,7 milhões de euros, em linha com o valor apurado no ano anterior.

Relativamente aos gastos operacionais, o ponto 6.3.14. fornece informação sobre a evolução dos gastos no âmbito do plano de redução dos gastos, conforme instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para o exercício de 2018 e na Lei do Orçamento de Estado 2018.

A quase totalidade dos custos operacionais (excluindo provisões do exercício) é referente a subcontratos (ou aditamentos, conforme melhor explicado no capítulo 2 deste relatório) celebrados após concurso público internacional (contrato de subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro, contrato de operação do Funicular dos Guindais, serviços de vigilância e fiscalização de títulos e trabalhos de manutenção do sistema e material circulante), comissões pagas ao TIP, ACE pela gestão do sistema de bilhética e custos com pessoal, facto que não apenas introduz rigidez na gestão dos custos do exercício como também resulta na existência de mecanismos contratuais de revisão de preços que normalmente levam ao crescimento anual do valor despendido.

A aplicação em 2018 das medidas legislativas de contenção salarial é descrita nos pontos 6.3.5 e 6.3.6.

A variação do justo valor da atual carteira de derivados em 2018 (apurado por empresa especializada) está apresentada na rubrica “Reduções de Justo valor”.

### ***7.7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS***

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício, no valor de -95.774.800,11 euros, seja integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.

## **8. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 18 de fevereiro de 2019, por via do Decreto do Presidente da República n.º 14-N/2019), o Senhor Prof. Jorge Moreno Delgado assumiu funções de Secretário de Estado das Infraestruturas no XXI Governo Constitucional e renunciou, conseqüentemente, à sua função de Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A., tendo cessado as suas funções nessa data.

---

Porto, 8 de maio de 2019.

**O Conselho de Administração**

(Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes)

(Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes)

(Eng. Tiago Filipe da Costa Braga)

(Dr. Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves)

(Eng. António Domingos Silva Tiago)

---

SUBSISTEMA DE  
**CONTABILIDADE FINANCEIRA**

---

**CONTAS DO EXERCÍCIO 2018**

**METRO DO PORTO S.A.****NIF 503278602****Balanço individual em 31 de dezembro de 2018**

valores em euros

<b>RUBRICAS</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>12/31/17</b>
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	3 042 331	3 160 314
Ativos intangíveis	3	1 820 062 727	1 878 537 529
Participações financeiras	22	1 285 650	574 233
		<b>1 824 390 708</b>	<b>1 882 272 076</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	5 114 187	6 310 150
Estado e outros entes públicos	18.6	19 221 979	27 815 193
Outras contas a receber	18.2	35 452 836	36 120 915
Diferimentos		28 825	84 592
Ativos não correntes detidos para venda	23.2	72 005	72 005
Outros ativos financeiros	18.7	6 290 964	7 810 610
Caixa e depósitos	1.5	17 465 031	12 775 654
		<b>83 645 827</b>	<b>90 989 118</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1 908 036 534</b>	<b>1 973 261 195</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património / Capital	23.3	7 500 000	7 500 000
Outros instrumentos de capital próprio		224 808	224 808
Resultados transitados	23.4	(3 188 961 218)	(3 092 276 052)
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	23.4	(10 433 136)	(12 677 692)
Ajustamentos em participações financeiras	23.4	1 169 304	1 134 786
Subsídios ao investimento	23.4	501 640 340	516 961 311
Outras variações no capital próprio	23.4	7 811 503	7 598 036
Resultado líquido do período		(95 774 800)	(96 685 165)
<b>Total do património líquido</b>		<b>(2 776 823 200)</b>	<b>(2 668 219 969)</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	519 537 440	538 756 851
Financiamentos obtidos	18.7	3 235 712 418	2 940 415 548
Instrumentos financeiros derivados	18.3	375 506 788	438 999 680
		<b>4 130 756 646</b>	<b>3 918 172 079</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18.4	5 813 698	1 659 318
Fornecedores de investimentos	18.5	692 918	705 721
Estado e outros entes públicos	18.6	171 277	196 097
Financiamentos obtidos	18.7	537 695 774	674 035 626
Outras contas a pagar	18.8	9 441 065	46 424 970
Diferimentos		1 033	0
Outros passivos financeiros	18.7	287 324	287 352
		<b>554 103 088</b>	<b>723 309 085</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>4 684 859 734</b>	<b>4 641 481 163</b>
<b>Total do património líquido e passivo</b>		<b>1 908 036 534</b>	<b>1 973 261 195</b>

O Contabilista Público

O Conselho de Administração



**Demonstração individual dos resultados por naturezas  
do período findo em 31 de dezembro de 2018**

valores em euros

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>Notas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Serviços prestados (construção)	12	7 578 415	5 206 354
Serviços prestados (transporte)	13.1	49 492 329	46 699 172
Outras vendas e serviços prestados	13.1	1 808 521	1 542 866
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14.1	2 165	8 070
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (construção)	23.5	(7 578 415)	(5 206 354)
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (operação e manutenção)	23.5	(36 667 293)	(35 150 004)
Outros fornecimentos e serviços externos	23.5	(6 313 076)	(6 724 001)
Gastos com o pessoal	19	(4 707 528)	(4 358 087)
Transferências e subsídios concedidos		(72 500)	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(3 902)	25 296
Provisões líquidas	15	6 823 719	6 490 960
Ganhos imputados de subsidiárias, assoc.e emp. conjuntos	22	548 058	547 021
Outros rendimentos e ganhos	14.2	18 155 877	16 974 103
Perdas imputadas de subsidiárias, assoc.e emp. conjuntos	22	(4 159)	(340)
Outros gastos e perdas	23.6	(1 230 240)	(6 792 845)
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>27 831 974</b>	<b>19 262 211</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	(59 336 314)	(59 211 766)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>(31 504 341)</b>	<b>(39 949 556)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13.2	162 100	164 920
Juros e gastos similares suportados	7	(126 061 930)	(118 561 050)
Aumentos/Reduções de justo valor de instrumentos financeiros	18	61 634 493	61 667 151
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(95 769 677)</b>	<b>(96 678 534)</b>
Imposto sobre o rendimento	23.1	(5 123)	(6 631)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(95 774 800)</b>	<b>(96 685 165)</b>
<b>Resultado líquido do período por ação</b>		<b>(64)</b>	<b>(64)</b>

O Contabilista Público

O Conselho de Administração

## Metro do Porto, S.A.

### Demonstração individual dos Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2018

Valores em Euros

RUBRICAS	Notas	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		64 336 401	50 691 109
Pagamentos a fornecedores		(63 132 546)	(58 353 393)
Pagamentos ao pessoal		(4 937 968)	(4 888 923)
Caixa gerada pelas operações		(3 734 113)	(12 551 207)
Outros recebimentos/pagamentos	4	10 638 852	15 167 790
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		6 904 739	2 616 583
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a :</b>			
Activos fixos tangíveis		(62 384)	(293 361)
Activos intangíveis		(1 724 662)	(5 410 074)
Investimentos financeiros		0	(333)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		217	34 021
Activos intangíveis		21 473	0
Subsídios ao investimento		1 355 200	1 137 500
Juros e rendimentos similares		0	1 115
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		(410 156)	(4 531 132)
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos	18.7	832 708 998	557 500 000
<b>Pagamentos respeitantes a :</b>			
Financiamentos obtidos	18.7	(673 770 954)	(321 037 711)
Juros e gastos similares	7	(160 743 249)	(237 392 949)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		(1 805 206)	(930 660)
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)</b>		<b>4 689 377</b>	<b>(2 845 209)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<b>12 775 654</b>	<b>15 620 863</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	1.5	<b>17 465 031</b>	<b>12 775 654</b>

O Contabilista Público

O Conselho de Administração

**Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de Dezembro de 2017**

	Notas	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Ajustamentos em instrumentos financeiros
<b>Posição no início do período</b>	(1)	7 500 000	224 808	(16 056 362)
<b>Alterações no Período:</b>				
Primeira adoção do novo referencial contabilístico				
Variação dos instrumentos de cobertura	23.4			3 378 670
Variação dos subsídios ao investimento	23.4			
Excedentes de revalorização e respetivas variações				
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			-	
	(2)	-	-	3 378 670
<b>Resultado Líquido do Período</b>	(3)			
<b>Resultado Integral</b>	(4) = (2) + (3)			
<b>Operações com detentores de capital no período</b>				
Aplicação dos resultados				
Realizações de capital/património				
Entradas para cobertura de perdas				
Outras operações				
	(5)	0	0	0
<b>Posição no fim do período</b>	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	7 500 000	224 808	(12 677 692)

**Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de Dezembro de 2018**

	Notas	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Ajustamentos em instrumentos financeiros
<b>Posição no início do período</b>	(1)	7 500 000	224 808	(12 677 692)
<b>Alterações no Período:</b>				
Primeira adoção do novo referencial contabilístico				
Variação dos instrumentos de cobertura	23.4			2 244 556
Variação dos subsídios ao investimento	23.4			
Excedentes de revalorização e respetivas variações				
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			-	
	(2)	-	-	2 244 556
<b>Resultado Líquido do Período</b>	(3)			
<b>Resultado Integral</b>	(4) = (2) + (3)			
<b>Operações com detentores de capital no período</b>				
Aplicação dos resultados				
Realizações de capital/património				
Entradas para cobertura de perdas				
Outras operações				
	(5)	0	0	0
<b>Posição no fim do período</b>	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	7 500 000	224 808	(10 433 136)

unidade: Euros

Resultados transitados	Ajustamentos em participações financeiras	Subsídios ao Investimento	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total
(2 955 613 017)	1 123 530	532 499 982	4 334 423	(136 663 035)	(2 562 649 671)
					-
					-
					-
		(15 538 671)			3 378 670
					(15 538 671)
					-
	11 256		3 263 613		3 274 869
-	11 256	(15 538 671)	3 263 613	-	(8 885 133)
				(96 685 165)	(96 685 165)
					(105 570 298)
					-
					-
(136 663 035)				136 663 035	-
					-
					-
					-
(136 663 035)	0	0	0	136 663 035	-
(3 092 276 052)	1 134 786	516 961 311	7 598 036	(96 685 165)	(2 668 219 969)

unidade: Euros

Resultados transitados	Ajustamentos em participações financeiras	Subsídios ao Investimento	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total
(3 092 276 052)	1 134 786	516 961 311	7 598 036	(96 685 165)	(2 668 219 969)
					-
					-
					-
		(15 320 971)			2 244 556
					(15 320 971)
					-
	34 518		213 466		247 984
-	34 518	(15 320 971)	213 466	-	(12 828 431)
				(95 774 800)	(95 774 800)
					(108 603 231)
					-
					-
(96 685 165)				96 685 165	0
					-
					-
					-
(96 685 165)	0	0	0	96 685 165	0
(3 188 961 218)	1 169 304	501 640 340	7 811 503	(95 774 800)	(2 776 823 200)

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE 2018**

(Nas presentes notas, todos os montantes são apresentados em euros, salvo se indicado o contrário)

**1.1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico****1.2 Identificação da entidade, período de relato**

A Metro do Porto, S.A. (Metro do Porto) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de março, que instituiu o primeiro regime jurídico de exploração de um Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), consagrando a exploração do sistema a criar, em regime exclusivo, a uma sociedade anónima de capitais públicos.

A sociedade Metro do Porto, S.A., inicialmente firma de Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A., foi constituída em 6 de agosto de 1993, tendo por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto e a sua sede na Av. Fernão de Magalhães 1862-7º, 4350-158 Porto.

Códigos da classificação orgânica:

Orçamento de Atividades	151901000
Orçamento de Projetos	158901000

Função de tutela:

Tutela Financeira	Ministério das Finanças
Tutela Sectorial	Ministério do Ambiente e Transição Energética

O Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, revogou o Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de março e veio conferir à sociedade Metro do Porto, S.A., o estatuto de concessionária por um período de 50 anos, regulamentar as Bases da Concessão (anexo I), definir as regras de atuação dos acionistas (anexo II - Acordo Parassocial dos Acionistas da Metro do Porto, S.A.) e definir os novos Estatutos da Empresa (anexo III). O regime legal da concessão foi alterado pela Lei n.º 161/99, de 14 de setembro, o qual aprovou as bases da concessão, pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 16 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de novembro, com vista a permitir operações de leasing de material circulante afeto ao sistema, pelo Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 192/2008 de 1 de outubro.

Para a prossecução do seu objeto, tem a sociedade que realizar estudos, conceção, planeamento, projetos e a construção das infraestruturas necessárias à realização do empreendimento, bem como proceder à aquisição de equipamentos e de material circulante. Tais tarefas constituíram a atividade principal da Empresa, às quais se somou em 2003, o início da exploração comercial do Sistema de Metro Ligeiro, com o arranque da operação da Linha Azul. Desde então, a exploração comercial sofreu uma significativa expansão, fruto da abertura dos troços Trindade – Estádio do Dragão, em 2004, Senhora da Hora – Pedras Rubras (da linha Vermelha), Fonte do Cuco – Fórum da Maia (da linha Verde), João de Deus e Pólo Universitário (da linha Amarela), em 2005, Pedras Rubras – Póvoa de Varzim, Pólo Universitário – Hospital São João, Fórum da Maia – ISMAI, Os Verdes – Aeroporto Francisco Sá Carneiro (da linha Violeta), em 2006, João de Deus – D. João II, em 2008 e Estádio do Dragão – Fânzeres, D. João II – Santo Ovídio, em 2011.

O financiamento do investimento e da atividade da Sociedade deverá, nos termos da Base XIII do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008 de 1 de outubro, ser assegurado, para além das receitas decorrentes da atividade, através de dotações do Orçamento de Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas, podendo estas últimas ser convertidas em capital quando o seu valor, ainda que acumulado, seja igual ou superior a 10 vezes o capital detido pelo acionista prestador.

Nos termos da Base XV do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008 de 1 de outubro, o equilíbrio financeiro da exploração do sistema de metro ligeiro deverá ser assegurado pelo Estado através da atribuição de compensações financeiras que visam permitir a cobertura dos custos de funcionamento do sistema de metro em regime de serviço público, as quais deverão ser objeto de contrato programa ou contratos de serviço público a celebrar entre o Estado e a concessionária.

As Bases de Concessão do Sistema de Metro Ligeiro, aprovadas pela Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 161/99, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de novembro, do Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de julho e do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de setembro, estatuíam na Base XI que, “o Estado suporta, mediante a realização de prestações acessórias à concessionária, os custos inerentes à condução dos processos expropriativos e o pagamento das indemnizações ou de outras compensações aos expropriados, e aos titulares de prédios servientes, bem como os custos decorrentes da aquisição por via do direito privado dos bens imóveis e direitos a eles inerentes no que respeita aos prédios e parcelas a expropriar ou a adquirir a particulares”.



Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, a Base XI sofreu alteração na sua redação, prevendo agora que o Estado “pode suportar os custos inerentes à condução dos processos expropriativos e o pagamento das indemnizações ou de outras compensações aos expropriados, e aos titulares de prédios servientes, bem como os custos decorrentes da aquisição por via do direito privado dos bens imóveis e direitos a eles inerentes no que respeita aos prédios e parcelas a expropriar ou a adquirir a particulares”.

No final do período de 2018 a sociedade possui as seguintes participações:

TIP – Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	33,33%
Metro do Porto Consultoria, Unipessoal, Lda.	100,00%
Nortrem, ACE	90,00%
Transpublicidade, S.A.	40,00%

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 8 de maio de 2019. É da opinião do Conselho de Administração que as demonstrações financeiras aprovadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

Metro do Porto, S.A. com sede na Av. Fernão de Magalhães 1862-7º, 4350-158 Porto.

### 1.3 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2018, de acordo com o princípio do custo histórico, sendo subsidiariamente adotadas as disposições das Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), do SNC, das Normas Internacionais de Contabilidade Relato Financeiro (IAS/IFRS) e respetivas interpretações (SIC/IFRIC).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de tais estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 2.3.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas às demonstrações financeiras, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Empresa e são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2018 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2017.

A atividade de concessionária de serviço público e a ausência de disposições que regulem a atividade em SNC-AP, implicam a adoção subsidiária neste exercício, à semelhança dos exercícios anteriores, das disposições das Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), do SNC, das Normas Internacionais de Contabilidade Relato Financeiro (IAS/IFRS) e respetivas interpretações (SIC/IFRIC). Nesse sentido, a transição do normativo anterior para as NCP não afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados.

As notas relativamente às quais se considerou não existir informação que justificasse a sua divulgação não são apresentadas, por este motivo as notas não são sequenciais.

#### **1.4 Derrogação das disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

**1.5 Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior. As alterações ao SNC-AP ocorridas em 2018 não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da entidade.

**1.6 Caixa e depósitos**

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários Em 31 de dezembro de 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Depósitos bancários	17.463.505	12 774 128
Caixa	1.526	1 526
Caixa e depósitos bancários	17.465.031	12 775 654
Equivalentes de caixa	0	0
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>17.465.031</b>	<b>12 775 654</b>

As componentes de caixa e equivalentes de caixa encontram-se, na sua totalidade, disponíveis para utilização futura.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A rubrica “Outros recebimentos/pagamentos operacionais” da Demonstração dos Fluxos de Caixa respeita, essencialmente, recebimentos resultantes de acordos judiciais e de reembolsos de IVA.

**2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

**2.1 Bases de mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 2.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

## **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

### **2.2.1. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre em condições de utilização.

Os gastos financeiros incorridos na construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir da data em que o ativo se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	<u>N.º de anos</u>
Edifícios e outras construções	8 - 50
Equipamento básico	4 - 10
Viaturas	4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos tangíveis	4 - 8

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado pelo mais elevado valor entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### **2.2.2. Ativos Intangíveis**

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao direito de operar o sistema e de cobrar aos utilizadores do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto um preço pelo serviço de transporte prestado, de acordo com as Bases da Concessão.

Pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, o Estado (concedente) atribuiu à Metro do Porto a exploração em regime de exclusividade do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto. De acordo com as Bases da Concessão, a Empresa tem a obrigação de construir e fornecer as infraestruturas e equipamentos necessários à prestação do serviço. A retribuição recebida pela Empresa consiste no direito de explorar esse sistema, de cobrar ao utilizador final um preço pelo serviço prestado durante o período da concessão (até 31 de dezembro de 2048) e de receber Indemnizações Compensatórias do Estado.

De acordo com o modelo de negócio, traduzido nas bases da concessão, a construção e manutenção do sistema durante o período da concessão é compensada pelo direito de aceder e operar a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de cobrar um preço aos utentes do referido serviço e de receber Indemnizações Compensatórias do Estado.

#### **Reconhecimento inicial**

O direito de utilização registado em ativos intangíveis corresponde à contrapartida recebida do concedente das infraestruturas construídas (vias, túneis, material circulante – ativos fixos tangíveis) um direito (a concessão – ativo intangível) de usar as mesmas para prestar um serviço público. Este direito decorre de uma troca de bens dissemelhantes, sendo o ativo intangível valorizado no reconhecimento inicial ao seu justo valor, conforme previsto na NCP 3 e no IFRIC 12.

O justo valor do ativo intangível associado ao direito de exploração do sistema corresponde ao rédito do serviço de construção das infraestruturas e equipamentos (prestado ao concedente). De acordo com o modelo do negócio, o rédito é mensurado ao custo de construção das infraestruturas e equipamentos, sem qualquer margem adicional.

## **Mensuração subsequente**

A Empresa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCP 3 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser registado pelo seu custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

## **Amortizações**

A Empresa determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados aos ativos.

Os ativos intangíveis associados à concessão são ativos com vida útil definida, sendo amortizados numa base sistemática a partir da data em que as infraestruturas subjacentes se encontram disponíveis para uso e pelo período remanescente da concessão.

### **2.2.3 Imparidade de ativos**

A Empresa realiza testes de imparidade com periodicidade anual para a generalidade dos ativos do modelo intangível. Os referidos testes de imparidade são realizados em cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e, em caso afirmativo, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que se conclui que a perda não é considerada permanente e definitiva, são divulgadas na nota 3 as razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são agrupados por unidades geradoras de caixa, enquanto nível de maior desagregação para o qual existem fluxos separados e identificáveis.

Os ativos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão da imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o seu valor recuperável.

#### **2.2.4 Ativos financeiros**

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCP 18 – Instrumentos financeiros. Os ativos financeiros podem ser classificados / mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado deduzido de qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as respetivas alterações de valor reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para serem mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros e os contratos de instrumentos financeiros de derivados. As variações de justo valor são registadas nos resultados do período, exceto as que se qualifiquem como relação de cobertura contabilística de fluxos de caixa, em que a variação é registada no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos pela extinção ou transferência do direito ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos ou de todos os riscos e benefícios associados à sua posse.



## 2.2.5 Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

### Participações financeiras – Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a Metro do Porto tem controlo, o qual se verifica a Empresa está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a subsidiária, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder exercido sobre a subsidiária. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Metro do Porto detém sobre uma entidade.

A participação financeira no Nortrem, ACE, considerando a existência de controlo pela Empresa no interesse residual dos ativos (material circulante) e as obrigações pelos passivos (financiamentos) resultantes de operação de financiamento, originam a integração das demonstrações financeiras do Nortrem, ACE nas demonstrações financeiras da Empresa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos diretamente em resultados do período. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados por naturezas.

Quando à data de aquisição do controlo a Empresa já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor, ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas subsidiárias são ajustadas na aplicação do MEP. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as políticas contabilísticas adotadas nas contas individuais pela Metro do Porto.

### **Participações financeiras - Associadas**

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do critério da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais a Empresa tem influência significativa, usualmente verificada quando esta tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a Empresa e as suas associadas são ajustados na aplicação do MEP. Os dividendos atribuídos pela associada são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill, o qual, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em Associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da associada.

As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as políticas contabilísticas adotadas nas contas individuais pela Metro do Porto.

#### **2.2.6 Instrumentos financeiros derivados**

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transação sendo valorizados subsequentemente pelo mesmo método de valorização (justo valor). O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é atribuída aos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura contabilística tipificadas na NCP 18 – Instrumentos financeiros, podendo ser classificados como de cobertura contabilística ou de negociação. Outras relações de cobertura não previstas são registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do período nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados contabilisticamente como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*“fair value hedge”*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura contabilística são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*“cash flow hedge”*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte contabilisticamente ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

#### **2.2.7 Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber**

As rubricas de “Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registados, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

#### **2.2.8 Caixa e depósitos**

Esta rubrica inclui valores em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada com maturidades iniciais até 3 meses e descobertos bancários.

#### **2.2.9 Património/capital**

As ações ordinárias são classificadas no património/capital, quando realizadas. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no património líquido como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### **2.2.10 Passivos financeiros**

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros pagos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) é desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato tenha expirado ou tenha sido objeto de liquidação ou cancelamento.

### **2.2.11 Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, se materialmente relevantes, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no “passivo corrente”, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no “passivo não corrente”.

### **2.2.12 Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do período compreende unicamente as tributações autónomas tal como definidas pela legislação fiscal em vigor.

Não são reconhecidos impostos diferidos ativos porque não existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderia ser considerada a sua utilização.

No que respeita ao reconhecimento de impostos diferidos passivos, atendendo ao elevado passivo da concessão, não existe a expectativa que do resultado da compensação do efeito fiscal relacionado com os subsídios ao investimento recebidos com o efeito fiscal das restantes componentes que determinam o imposto a pagar (nomeadamente a atividade operacional historicamente deficitária, as amortizações e os encargos de financiamento) resulte um exfluxo de recursos da Empresa (pagamento de imposto sobre o rendimento).

Nesse sentido, pela interpretação do § 96 da Estrutura Conceptual do SNC-AP e, supletivamente, pelo esclarecimento divulgado na FAQ 13 da Comissão de Normalização Contabilística, em particular os §6 e 13 da FAQ 13, a Empresa efetua compensação entre ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos para efeitos de apresentação no Balanço.

### **2.2.13 Provisões**

As provisões são constituídas sempre que a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar a obrigação.

A análise das perdas contingentes é efetuada no final de cada período e sempre que um dos critérios não seja cumprido a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a possibilidade de saída de recursos para o seu pagamento seja considerada remota.

Os encargos com a manutenção regular são registados em gastos à medida que são incorridos. Em relação aos investimentos de substituição é aplicada a NCP 15 – Provisões e Passivos Contingentes com as correspondentes interpretações do IFRIC 12, isto é, são constituídas provisões resultantes da obrigação contratual de manter ou repor a infraestrutura em condições normais de funcionamento. Tais provisões são constituídas desde o período de entrada em funcionamento dos bens até à sua substituição.

A rubrica “Atualização Financeira de Provisões” (IFRIC 12) corresponde ao efeito financeiro sobre o montante das referidas provisões do: i) tempo decorrido até ao final da concessão e ii) efeito da variação da taxa subjacente ao cálculo anterior.

#### **2.2.14 Subsídios e apoios do Governo**

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia e de organismos semelhantes pelo seu valor no período em que o montante do subsídio é efetivamente recebido.

Os recursos não reembolsáveis atribuídos à Empresa para financiamento dos ativos afetos ao Sistema de Metro Ligeiro, previstos no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, nas suas posteriores atualizações, são reconhecidos inicialmente na rubrica de património líquido “Subsídios ao investimento”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base sistemática em função da amortização do ativo intangível relativo ao direito de exploração do sistema no período da concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo tal desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

#### **2.2.15 Locações**

Os contratos de locação relativamente aos quais a Empresa assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações financeiras.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo, pelo menor entre o justo valor do bem e o valor atual das rendas de locação vincendas. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na Demonstração dos Resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos adquiridos em locação financeira são depreciados de acordo com a política estabelecida pela Empresa para os ativos fixos tangíveis.

Os contratos de locação relativamente aos quais a Empresa não assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do bem são classificados como locações operacionais.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

#### **2.2.16 Gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. Segundo o referido princípio contabilístico, as diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são sempre reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

#### **2.2.17 Gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor os colaboradores têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido no resultado do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte, o qual se encontra refletido na rubrica do balanço “Outras contas a pagar”.

#### **2.2.18 Rédito**

##### **a) Contratos de construção**

###### **Prestação de serviços de construção**

O rédito relativo aos serviços de construção das infraestruturas e equipamentos é reconhecido de acordo com o grau de acabamento da atividade de construção, conforme disposição da NCP 12- Contratos de construção: o rédito da construção é mensurado pelo justo valor do direito de exploração do sistema durante o período da concessão.



De acordo com o modelo do negócio, e não assumindo a Empresa risco de construção significativo, é determinado que o justo valor do serviço corresponde ao custo de construção sem qualquer margem adicional.

b) Rendimentos de transações com contraprestação

De acordo com a NCP 13, quando o desfecho de uma transação que envolva prestações de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições: (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

**Prestação de serviços de transporte**

Os rendimentos gerados pela utilização do título de transporte intermodal “Andante” quer no Sistema de Metro Ligeiro quer no Funicular dos Guindais, são registados de acordo com as validações obtidas do sistema de gestão de bilhética. Esta informação é prestada pelo TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE, entidade responsável pelo tratamento de informação da rede de vendas e pela repartição das correspondentes receitas, de acordo com os critérios definidos pelas agrupadas do referido ACE.

Os rendimentos gerados pela utilização do título “Funi”, de utilização exclusiva no Funicular dos Guindais, são obtidos mensalmente, de acordo com a informação disponibilizada pela entidade operadora do Funicular.

Os rendimentos gerados pelo parque de estacionamento da estação de metro Estádio do Dragão correspondem a uma contrapartida fixa mensal obtida da entidade gestora do parque. As receitas geradas pela utilização do parque, incluindo uma solução de “Park & Ride”, revertem a favor da referida entidade gestora do parque.

Os rendimentos decorrentes do uso dos transportes alternativos, disponibilizados como alternativa à Linha da Trofa, são registados pela diminuição dos seus correspondentes gastos.

### **Outros rendimentos de transações com contraprestação**

A empresa obtém outros rendimentos relacionados com a atividade principal ou com a sua infraestrutura, sendo os mais representativos o aluguer de instalações, de espaços publicitários e de infraestruturas de telecomunicações.

#### **c) Rendimentos de transações sem contraprestação**

De acordo com a NCP 14, o rendimento compreende influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviço recebidos e a receber pela entidade, o qual representa um aumento no património líquido, que não sejam aumentos de contribuições de proprietários. As quantias recebidas pela entidade agente em nome do Governo, ou de uma outra entidade governamental ou de terceiros, não dão origem a um aumento no património líquido ou rendimento do agente. Isto porque a entidade agente não pode controlar o uso dos ativos cobrados, nem deles beneficiar, na consecução dos seus objetivos.

#### **Subsídios à exploração**

A rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” refere-se exclusivamente a subsídio recebido do IEPF no âmbito do contrato de estágio outorgado com o IEPF durante o período de 2016 (Medida Estágios Inserção).

Durante o período não foram registadas indemnizações compensatórias, conforme previsto no n.º 2 da clausula 15ª do Contrato de Serviço Público de 8 de agosto de 2014, celebrado com o Estado Português.

### **2.3 Principais julgamentos apresentados**

Os julgamentos que o Conselho de Administração faz no processo de aplicação das políticas contabilísticas com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor apreciação do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os julgamentos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são os que seguem:

### **2.3.1 Provisões**

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### **2.3.2 Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, de que é exemplo o custo de capital.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### **2.3.3 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados**

A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é obtida de forma isolada para cada um dos instrumentos. A Empresa recorreu a uma empresa independente especializada para realizar o cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados.

Em resultado do contrato de mandato com representação, em vigor, outorgado com o IGCP nos termos do n.º 1 do art.º 72.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro (com as alterações introduzidas pelo artigo 20.º da lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro) e do Despacho n.º 4663-A/2014, da SET, de 4 de março de 2014 (publicado no DR, II série, n.º 63, de 31 de março de 2014 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 421-A/2014, publicada no DR, II série, n.º 76, de 17 de abril de 2014), compete ao IGCP, entre outras obrigações, preparar a avaliação mensal da carteira de derivados da Empresa.

A Empresa, não obstante a possibilidade de poder exercer a opção pela avaliação preparada pelo IGCP, reconheceu nas suas demonstrações financeiras o modelo de justo valor preparado por entidade externa independente.

### **2.3.3 Gestão dos riscos financeiros**

A exposição da Sociedade a riscos financeiros inclui, sobretudo, o da variação das taxas de juro do mercado.

#### **i. Risco cambial**

O risco cambial é muito reduzido, uma vez que os empréstimos estão denominados em euros, e o valor das compras em moeda diferente do euro não tem relevância económica para a Empresa.

#### **ii. Risco da taxa de juro**

Os empréstimos contratados vencem juros a taxas variáveis e fixas, conforme explicitado na nota 18.7.

A Empresa detém quatro instrumentos financeiros derivados, cuja finalidade consiste em reduzir a exposição da Empresa ao risco de taxa de juro, conforme explicitado nas notas 18.3.

A análise de sensibilidade a variações, positivas ou negativas, de 1% nas taxas de juro de referência utilizadas nos financiamentos e nas estruturas dos instrumentos financeiros derivados encontram-se descritos na nota 7.1.

#### **iii. Risco de crédito**

A Empresa apresenta uma elevada concentração de crédito pelo facto das vendas de títulos serem realizadas pelo TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE. Desta forma, poderão ser repercutidos na Empresa os riscos de crédito desse ACE e dos seus clientes, sendo expectável uma baixa probabilidade de ocorrência.

Existem outros créditos que poderão apresentar risco de cobrança, designadamente os relacionados com a atividade da Empresa e em que existe diferendo jurídico.

Em cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria o Grupo deposita na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) todas as suas disponibilidades (excetuando situações não materiais devidamente excecionadas desse Princípio). Em consequência, o Grupo está também sujeita ao risco de crédito do IGCP.

Rating das entidades onde a Empresa tem depósitos bancários:

Entidade	Montante (M Eur)	DBRS		Fitch Ratings		Moody's		Standard & Poor's	
		LP	CP	LP	CP	LP	CP	LP	CP
IGCP	17,309	BBB	R-2	BBB	F2	Baa3	P3	BBB	A-2
Millennium BCP	0,004	BBB(low)	R-2	BB	B	Ba1	NP	---	----
Banco Santander Totta	6,292	A (Alta)	R-1 (Metade)	A-	F2	A2	P-1	A	A-1
Caixa Geral de Depósitos	0,006	BBB	R-2 (high)	---	---	Ba1	N/P	---	---
Banco BPI	0,140	---	---	BBB	F2	Baa2	P2	BBB	A-2

Fonte: Sítio da internet das entidades (consulta de abril de 2019)

#### iv. Risco de liquidez

O modelo de financiamento da Empresa tem por base fundos públicos com origem no Estado Português e na União Europeia, financiamento de médio e longo prazo com recurso ao Banco Europeu de Investimentos, Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e outras instituições financeiras, bem como leasing estruturado.

A liquidez da empresa é atualmente assegurada por operações de financiamento contratadas com a DGTF, sendo a grande maioria da dívida corrente com esta entidade.

Tais operações de financiamento, a ocorrer durante o ano de 2019, constam no Orçamento de Estado para 2019 aprovado através da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro.

As necessidades de financiamento existentes no final da concessão serão supridas pelo concedente.

#### 2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações.

O Conselho de Administração entende adequado a preparação das demonstrações financeiras numa base de continuidade considerando os fatores adiante descritos:

- A situação operacional da Empresa apresenta sustentabilidade, sendo de destacar um aumento sistemático da procura dos últimos anos (mesmo sem aumento da rede);
- O Estado tem garantido todo o seu apoio à empresa, nomeadamente no que respeita ao suporte necessário ao seu financiamento, com vista a assegurar o serviço da dívida e as necessidades de exploração e investimento, cumprindo o previsto no n.º 1 da Base XIII das Bases da concessão do sistema de metro ligeiro do Porto, anexo I do Decreto-Lei n.º 192/2008 de 1 de outubro;
- Acresce, ainda, mencionar a importância do serviço que a Empresa presta à economia portuguesa, em particular à área metropolitana do Porto, ao transportar cerca de 62,6 milhões de passageiros/ano (dados de 2018), como fator de importância vital para o funcionamento da atividade económica, reforçando a necessidade de o Estado assegurar, em eventuais situações adversas, o apoio necessário à continuidade da Empresa.
- Tendo em conta o acima referido, o Conselho de Administração entende que o risco de liquidez é reduzido. Salienta-se ainda que a maior parte da dívida de curto prazo tem como contraparte a DGTF e estão previstas operações de financiamento, a ocorrer durante o ano de 2019, que constam no Orçamento de Estado para 2019 aprovado através da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro.

Os julgamentos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são os que seguem:

### **Provisões**

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### **Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, de que é exemplo o custo de capital.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

## **2.5 Principais fontes de incerteza das estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCP requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As principais fontes de incerteza das estimativas à data de balanço, que têm um risco significativo de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte são:

### **Justo Valor dos Instrumentos Financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado por entidade externa independente utilizando o método dos fluxos de caixa descontados.

### **Cobranças Duvidosas**

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber e respetiva antiguidade dos saldos. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.



## **Provisões**

As provisões correspondem a passivos de montante ou de ocorrência temporal incerta. A Empresa, tendo em consideração o princípio da prudência, tem constituído provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), proveniente de um acontecimento passado, em que seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e se possa efetuar uma estimativa fiável da mesma. No que respeita nomeadamente à constituição de provisões para processos judiciais, estas requerem o uso de julgamento, tendo por base as últimas informações conhecidas na data de elaboração das demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita à probabilidade de perda do processo judicial e do valor estimado dessa perda. As alterações destas estimativas podem implicar impactos nos resultados.

## **Imparidades**

Empresa realiza testes de imparidade com periodicidade anual para a generalidade dos ativos do modelo intangível e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e, em caso afirmativo, regista a respetiva perda por imparidade.

## **3 Ativos intangíveis**

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito de exploração comercial do serviço de transporte público de passageiros até ao final de 2048, de acordo com o Decreto-Lei n.º 394-A/98, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008 de 1 de outubro. A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

**Movimentos nos ativos intangíveis – 31.12.2018**

	Notas	Direitos de Exploração	Outros	Ativos em Curso	Total
<b>1 de Janeiro de 2018</b>					
Custo de Aquisição		2.538.428.729	420.455	48.786.224	2.587.635.408
Amortizações acumuladas		-708.781.165	-316.714	0	-709.097.879
<b>Valor líquido</b>		<b>1.829.647.564</b>	<b>103.741</b>	<b>48.786.224</b>	<b>1.878.537.529</b>
<b>Alterações no período</b>					
Adições		0	153.938	7.747.606	7.901.544
Alienações		-14.221	0	0	-14.221
Transferências e abates		4.031.454	0	-4.031.454	0
Amortizações - exercício		-59.076.095	-64.789	0	-59.140.884
Amortizações - abates e alienações		3.642	0	0	3.642
Provisões	15.1	0	0	-7.224.884	-7.224.884
<b>Valor líquido</b>		<b>-55.055.220</b>	<b>89.149</b>	<b>-3.508.732</b>	<b>-58.474.803</b>
<b>31 de Dezembro de 2018</b>					
Custo de Aquisição		2.542.445.963	574.393	45.277.492	2.588.297.847
Amortizações acumuladas		-767.853.618	-381.503	0	-768.235.121
<b>Valor líquido</b>		<b>1.774.592.345</b>	<b>192.890</b>	<b>45.277.492</b>	<b>1.820.062.727</b>

**Movimentos nos ativos intangíveis – 31.12.2017**

	Notas	Direitos de Exploração	Outros	Ativos em Curso	Total
<b>1 de Janeiro de 2017</b>					
Custo de Aquisição		2.537.876.055	308.043	48.776.357	2.586.960.456
Amortizações acumuladas		-649.781.348	-287.935	0	-650.069.283
<b>Valor líquido</b>		<b>1.888.094.707</b>	<b>20.109</b>	<b>48.776.357</b>	<b>1.936.891.173</b>
<b>Alterações no período</b>					
Adições		0	112.411	5.187.230	5.299.641
Alienações		-34.971	0	0	-34.971
Transferências e abates		587.646	0	-606.707	-19.061
Amortizações - exercício		-59.011.574	-28.779	0	-59.040.354
Amortizações - abates e alienações		11.758	0	0	11.758
Provisões	15.1	0	0	-4.570.656	-4.570.656
<b>Valor líquido</b>		<b>-58.447.142</b>	<b>83.632</b>	<b>9.867</b>	<b>-58.353.644</b>
<b>31 de Dezembro de 2017</b>					
Custo de Aquisição		2.538.428.729	420.455	48.786.224	2.587.635.408
Amortizações acumuladas		-708.781.165	-316.714	0	-709.097.879
<b>Valor líquido</b>		<b>1.829.647.564</b>	<b>103.741</b>	<b>48.786.224</b>	<b>1.878.537.529</b>

A componente de “adições” da rubrica "Ativos em curso" evidenciada no quadro dos movimentos dos ativos intangíveis à data de 31 de dezembro de 2018 refere-se ao investimento do ano. Os principais trabalhos que contribuíram para a execução do referido investimento em 2018 foram os seguintes;

- Renovação/atualização dos sistemas de apoio à exploração e sistemas de sinalização no montante de 2,4 milhões de euros (3,6 milhões de euros em 2017);
- Custos associados aos projetos para a expansão da rede no montante de 1,7 milhões de euros (valor nulo em 2017);
- Sentença arbitral do diferendo Metro do Porto/Domingos da Silva Teixeira, S.A no âmbito do contrato "Empreitada da 2.ª fase de Inserção Urbana em Vila do Conde" no montante de 1,8 milhões de euros (valor nulo em 2017).

O valor de “transferências e abates” na rubrica de "Ativos em curso" em 2018 perfaz um montante de 4 milhões de euros, e diz respeito às transferências para firme dos investimentos realizados nas linhas do SMLAMP que já se encontram em operação.

O valor das transferências e abates na rubrica de "Ativos em curso" em 2018 perfaz um montante de 4 milhões de euros, e diz respeito às transferências para firme dos investimentos realizados nas linhas do SMLAMP que já se encontram em operação.

Os valores incluídos na rubrica de “Direitos de exploração” referem-se aos seguintes ativos:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Linha Amarela	416.233.177	428 710 975
Tronco Comum	339.488.408	350 794 242
Linha Vermelha	241.085.031	247 005 923
Veículos Eurotram	168.802.780	174 360 114
Linha Verde	157.077.141	162 312 202
Linha Laranja	126.522.055	130 494 559
Veículos Tram-Train	103.476.968	106 906 336
Linha Azul	81.251.236	83 959 610
Parque de Manutenção e Oficinas	74.666.339	77 126 690
Ponte do Infante	27.331.587	28 242 640
Linha Violeta	28.184.031	28 903 191
Geral	10.473.591	10 831 080
	<b>1.774.592.345</b>	<b>1 829 647 564</b>

A rubrica de “Ativos em curso” compreende todos os fornecimentos e gastos incorridos com a construção das infraestruturas e equipamentos relativos a troços do sistema que ainda não entraram em exploração, incluindo provisões relacionadas e, adicionalmente, o montante do imposto decorrente dos processos de IVA em litígio com a Autoridade Tributária. Tais montantes foram já parcialmente liquidados, conforme apresentado na nota 18.6.

Os valores incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos ativos das seguintes linhas:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Linha Verde	24.997.097	24.924.017
Linha da Boavista	13.208.645	13.208.645
Provisão Processo IVA	3.854.547	6.389.164
Linha Circular	1.017.255	0
Linha Leça-Exponor	912.048	912.048
Linha Laranja	850.000	950.000
Linha Vermelha	292.000	2.300.000
Tronco Comum	3.100	3.100
Tronco Amarela	0	99.251
	<b>45.134.692</b>	<b>48 786 224</b>

#### **Teste de imparidade ao ativo intangível relativo ao direito de exploração do sistema**

A Empresa efetuou teste de imparidade aos direitos de exploração do sistema ao nível das Unidades Geradoras de Caixa. Os cálculos efetuados têm subjacentes os seguintes pressupostos:

- Desconto dos cash-flows operacionais das diversas unidades geradoras de caixa, considerando uma taxa de desconto que reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos associados aos ativos e à própria Empresa;
- Inexistência do pagamento de qualquer indemnização compensatória pela prestação de serviço de transporte público conforme previsto no Contrato de Serviço Público, celebrado em 8 de agosto de 2014 entre o Estado e a Empresa (entretanto aditado em 10 de dezembro de 2014) e que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2015 e perdurará até 31 de dezembro de 2024.
- Atribuição de apoio financeiro por parte do concedente para cobrir os encargos decorrentes do financiamento da construção e da manutenção pesada da infraestrutura a partir de 2031 e até ao termo da concessão. De acordo com os cálculos efetuados, o montante total atualizado ascende a cerca de 1,7 mil milhões euros;
- Reposição do montante do ativo fixo tangível líquido à data de balanço pelo seu valor recuperável.

O modelo de imparidade considerou todos os cash-flows operacionais da atividade, incluindo:

- Fluxos de caixa da exploração do serviço público de transporte.
- Fluxos de caixa de outras atividades acessórias desenvolvidas pela Empresa

Não foram considerados no modelo de imparidade as seguintes rubricas:

- Cash-flows da dívida e subsídios;
- Investimentos de renovação dos ativos.

Foi considerado que a receita de bilhética por passageiro/km seria idêntica para todas as unidades geradoras de caixa, que a taxa de crescimento tarifária seria idêntica à taxa de inflação (1,4% em 2020, 1,7% em 2021 e 2,1% em 2022 e anos seguintes) e que o custo de capital utilizado, correspondente à taxa de desconto seria de 6,5%.

Conclui-se não existir imparidade nos ativos analisados.

Adicionalmente, foi efetuada análise de sensibilidade tendo em conta quatro variáveis:

- *Weighted Average Cost of Capital (WACC)*;
- Custo Operacional por Veículo Quilómetro (Custo Op. / Veíc. km);
- Tarifa por Passageiro Quilómetro (Tarifa / Pax. Km) e
- Renda de infraestrutura.

A tabela seguinte demonstra o resultado da análise e os respetivos cenários.

Variáveis	Valores atuais	$\Delta$ - 5% Muito Mau	$\Delta$ -2,5% Mau	$\Delta$ +2,5% Bom	$\Delta$ +5% Muito Bom
WACC	6,5%	6,83%	6,66%	6,34%	6,18%
Custo Op./Veíc.km	5,153	5,411	5,282	5,024	4,896
Tarifa/Pax.km	0,150	0,142	0,146	0,153	0,157
Renda Infraestrutura	215.332.195	204.565.585	209.948.890	220.715.500	226.098.805
VAL	0	-254.156.786	-128.532.131	134.398.782	275.247.451

Cenários possíveis:

- Muito Mau (uma variação nas variáveis de 5%, mais 5% para o WACC e do Custo Op. / Veíc. Km e menos 5% para a Tarifa / Pax. Km e da Renda de infraestrutura);
- Mau (uma variação nas variáveis de 2,5%, mais 2,5% para o WACC e do Custo Op. / Veíc. Km e menos 2,5% para a Tarifa / Pax. Km e da Renda de infraestrutura);
- Bom (uma variação nas variáveis de 2,5%, menos 2,5% para o WACC e do Custo Op. / Veíc. Km e mais 2,5% para a Tarifa / Pax. Km e da Renda de infraestrutura);
- Muito bom (uma variação nas variáveis de 5%, menos 5% para o WACC e do Custo Op. / Veíc. Km e mais 5% para a Tarifa / Pax. Km e da Renda de infraestrutura).

#### **4 Acordos de concessão de serviços: Concedente**

De acordo com o previsto na Base XXI das Bases de Concessão da Metro do Porto, S.A. publicadas Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, e aditamentos subsequentes, a Metro do Porto, S.A. deve subconcessionar a exploração e manutenção da totalidade do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, concessionado pela Estado à Metro do Porto, S.A. por via dessas mesma Bases de Concessão.

Nesses termos, ocorreu em 1 de abril de 2018 o início de um novo contrato de Subconcessão para a Operação e Manutenção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto com a sociedade ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda com uma duração de 7 anos.

A Subconcessionária obriga-se a realizar a Operação e a manutenção do Sistema de Metro Ligeiro em perfeita conformidade com o disposto no referido contrato, bem como com as disposições legais e regulamentares que, em cada momento, estejam em vigor, bem como a implementar e a seguir procedimentos para a identificação, contenção e gestão/resolução de riscos para o Sistema de Metro Ligeiro, para as atividades de exploração, incluindo a Operação e Manutenção e/ou para os seus utilizadores, Clientes e/ou terceiros, que possam ser afetados pela sua atividade.

A Remuneração de tal contrato de subconcessão decompõe-se em componentes fixas e variáveis em função da produção quilométrica mas submete-se também a um componente correspondente a deduções de remuneração a efetuar em função dos níveis de desempenho do serviço prestado de acordo com um conjunto de indicadores previamente definidos.

Ainda ao abrigo do referido contrato de Subconcessão, todos os bens afetos à concessão consideram-se afetos à Subconcessão, para todos os efeitos contratuais e legais, independentemente da titularidade do respetivo direito de propriedade.

#### **5 Ativos fixos tangíveis**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

### Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 31.12.2018

	Terrenos	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	O. Ativos F. Tangíveis	Total
<b>1 de Janeiro de 2018</b>							
Custo de Aquisição	956.585	3.692.041	275.210	98.765	3.403.124	178.142	8.603.866
Depreciações acumuladas	0	-1.771.293	-274.941	-98.765	-3.120.632	-177.921	-5.443.552
<b>Valor Líquido</b>	<b>956.585</b>	<b>1.920.748</b>	<b>269</b>	<b>0</b>	<b>282.492</b>	<b>222</b>	<b>3.160.314</b>
<b>Alterações no período</b>							
Adições	0	1.790	2.577	0	76.493	0	80.860
Alienação/Abate	0	0	0	0	-137.148	0	-137.148
Depreciação - exercício	0	-58.996	-88	0	-136.318	-30	-195.431
Depreciação - alienações	0	0	0	0	133.736	0	133.736
<b>Valor Líquido</b>	<b>0</b>	<b>-57.206</b>	<b>2.489</b>	<b>0</b>	<b>-63.237</b>	<b>-30</b>	<b>-117.983</b>
<b>31 de Dezembro de 2018</b>							
Custo de Aquisição	956.585	3.693.831	277.787	98.765	3.342.469	178.142	8.547.579
Depreciações acumuladas	0	-1.830.289	-275.029	-98.765	-3.123.214	-177.951	-5.505.248
<b>Valor Líquido</b>	<b>956.585</b>	<b>1.863.542</b>	<b>2.757</b>	<b>0</b>	<b>219.255</b>	<b>192</b>	<b>3.042.331</b>

### Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 31.12.2017

	Terrenos	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	O. Ativos F. Tangíveis	Total
<b>1 de Janeiro de 2017</b>							
Custo de Aquisição	956 585	3 687 631	275 210	310 293	3 245 890	177 906	8 653 515
Depreciações acumuladas	0	-1 712 522	-274 521	-310 248	-3 008 690	-177 906	-5 483 887
<b>Valor Líquido</b>	<b>956 585</b>	<b>1 975 109</b>	<b>689</b>	<b>45</b>	<b>237 201</b>	<b>0</b>	<b>3 169 628</b>
<b>Alterações no período</b>							
Adições	0	4 410	0	0	158 022	236	162 668
Alienação/Abate	0	0	0	-211 528	-789	0	-212 317
Depreciação - exercício	0	-58 771	-420	-45	-112 161	-15	-171 413
Depreciação - alienações	0	0	0	211 528	219	0	211 747
<b>Valor Líquido</b>	<b>0</b>	<b>-54 361</b>	<b>-420</b>	<b>-45</b>	<b>45 291</b>	<b>222</b>	<b>-9 314</b>
<b>31 de Dezembro de 2017</b>							
Custo de Aquisição	956 585	3 692 041	275 210	98 765	3 403 124	178 142	8 603 866
Depreciações acumuladas	0	-1 771 293	-274 941	-98 765	-3 120 632	-177 921	-5 443 552
<b>Valor Líquido</b>	<b>956 585</b>	<b>1 920 748</b>	<b>269</b>	<b>0</b>	<b>282 492</b>	<b>222</b>	<b>3 160 314</b>

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas, na sua totalidade, na rubrica “Gastos/ reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

O critério de mensuração utilizado para todas as classes de ativos fixos tangíveis é o custo de aquisição.



**7 Custo de empréstimos obtidos****7.1 Juros e gastos similares suportados**

O detalhe dos “juros e gastos similares suportados” dos períodos findos em 31.12.2018 e 31.12.2017 é como segue:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Juros suportados	124.722.081	117 173 530
Comissões de garantias	1.258.195	1 355 016
Outros	81.655	32 504
	<b>126.061.930</b>	<b>118 561 050</b>

Todos os financiamentos estão negociados em euros e vencem juros a taxa variável e fixa. Em 2018 a taxa média de financiamentos da Empresa foi de 3,30% (3,24% em 2017).

Do montante total de “juros suportados de financiamentos” registados no final do período, 124.387.982 euros (117.144.280 euros em 2017) correspondem a juros de financiamentos (mútuos) obtidos dos quais:

- 80.166.348 euros (71.400.979 euros em 2017) correspondem a juros de instrumentos financeiros derivados;
- 43.535.805 euros (44.182.436 euros em 2017) correspondem a juros de financiamento obtidos junto da DGTF (nota 20.1 b).

Para adequada avaliação e mais profundo conhecimento do impacto provocado nas estruturas contratadas, em consequência da variação das taxas de juro de referência, a Empresa realizou análise de sensibilidade com aferição das variações daí resultantes nos resultados líquidos e no património líquido da sociedade.

As alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros, poderão ser estimadas descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano. Com esta base, variações, positivas ou negativas, de 1% nas taxas de juro de referência utilizadas nos financiamentos e nas estruturas de instrumentos financeiros derivados contratadas, teriam, por referência a 31 de dezembro de 2018, os impactos apresentados no quadro resumo seguinte:

<b>Análise de sensibilidade</b>	Variação da <i>Euribor</i>	
	<b>+1%</b>	<b>-1%</b>
Impacto nos Gastos Financeiros	-4.904.174	4.904.174
Impacto no MTM dos Instrumentos Financeiros de Derivados	44.256.922	-47.615.953
<b>Total</b>	<b>39.352.748</b>	<b>-42.711.779</b>

<b>Análise de sensibilidade</b>	Variação da <i>Euribor</i>	
	<b>+1%</b>	<b>-1%</b>
Impacto no Património Líquido	2.042.662	-2.151.287
Impacto nos Resultados do Exercício	37.310.086	-40.560.492
<b>Total</b>	<b>39.352.748</b>	<b>-42.711.779</b>

Impacto nos Gastos Financeiros: Positivo-Diminuição dos gastos, negativo-aumento dos gastos

Impacto no *mark-to-market* (passivo) dos IFD: Positivo-Diminuição do passivo, negativo-aumento do passivo.

Em virtude do acordo celebrado em 2 de maio de 2017 entre o Banco Santander Totta e as Empresas de Transportes, ficou estabelecido que as Empresas de Transportes comprometem-se a cumprir as obrigações decorrentes dos instrumentos financeiros derivados objeto dos Processos Judiciais. O montante total acumulado dos fluxos vencidos e não pagos apresentava em 31.12.2017 o montante de 36.337.825 euros (nota 18.8). Em 31.01.2018, conforme previsto no referido acordo, foi efetuado o pagamento integral do saldo transitado de 2017.

## 12 Contratos de construção

### 12.1 Prestações de serviços/Gastos diretos construção (IFRIC 12)

O valor de Prestações de Serviços de Construção e respetivos Gastos diretos reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o disposto na IFRIC 12 é detalhado como segue:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Prestações Serviços Construção (IFRIC 12)</b>	<b>7.578.415</b>	<b>5 206 354</b>
Gastos Diretos Construção (IFRIC 12)	7.578.415	5 206 354
FSE'S - Imputáveis à Construção	0	0
Gastos com Pessoal - Imputáveis à Construção	0	0
<b>Gastos imputáveis à Construção</b>	<b>7.578.415</b>	<b>5 206 354</b>
 <b>Margem Construção - IFRIC 12</b>	 <b>0</b>	 <b>0</b>

Em virtude do reduzido volume de construção no período não foram identificados gastos financeiros ou gastos com o pessoal passíveis de capitalização.

**13 Rendimentos de transações com contraprestação****13.1 Vendas e serviços prestados**

O valor das vendas e serviços prestados reconhecidos na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<b>Nota</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Prestação de Serviços – Mercado interno			
Serviços prestados (transporte)		49.492.329	46 699 172
Serviços prestados (construção)	12	7.578.415	5 206 354
Outros		1.808.521	1 542 866
<b>Prestação de serviços</b>		<b>58.879.265</b>	<b>53 448 392</b>

Esta rubrica refere-se, essencialmente, ao rendimento diretamente relacionado com a atividade principal da Empresa (transporte de passageiros).

A rubrica "Outros" refere-se a serviços secundários prestados, em particular aluguer de espaços e de publicidade.

**13.2 Juros e rendimentos similares obtidos**

O detalhe dos "Juros e rendimentos similares obtidos" dos períodos findos em 31.12.2018 e 31.12.2017 é como segue:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Juros de depósitos (Incl. Participadas)	162.098	164 793
Outros	2	127
	<b>162.100</b>	<b>164 920</b>

**14 Rendimentos de transações sem contraprestação****14.1 Subsídios à exploração**

O montante de 2.165 euros (8.070 euros em 2017) registado na rubrica de "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos" refere-se exclusivamente a subsídio recebido do IEFP no âmbito do contrato de estágio outorgado com o IEFP durante o período de 2016 (Medida Estágios Inserção).

Durante o período não foram registadas indemnizações compensatórias, conforme previsto no n.º 2 da clausula 15ª do Contrato de Serviço Público de 8 de agosto de 2014, celebrado com o Estado Português.

## 14.2 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” apresenta o seguinte detalhe:

	<b>Nota</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Reconhecimento de subsídios ao investimento	23.4	16.676.171	16 676 171
Benefício de penalidades contratuais		1.131.130	229 912
Coimas recebidas de clientes		80.702	23 154
Outros		267.873	44 866
<b>Outros rendimentos</b>		<b>18.155.877</b>	<b>16 974 103</b>

## 15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### 15.1 Provisões

O valor da rubrica Provisões refere-se maioritariamente ao montante estimado pela Empresa como necessário para fazer face à obrigação de manter ou restabelecer os ativos afetos à concessão, os quais reverterão para o Estado, findo o período de concessão. O critério de cálculo de tais provisões utilizado até 31.12.2015 parece ter vindo - de forma não antecipada aquando da sua implementação - a sobreavaliar de forma significativa os valores que continuam provisionados para este efeito. Devido a essa situação, em 2016 recorreu-se a um novo método de apuramento de provisões acumuladas tendo como base a elaboração (para todos os bens objeto da concessão) de novas projeções dos custos de renovação/substituição a incorrer até ao fim da concessão, com base na experiência já adquirida ao longo dos anos em que o Sistema de Metro Ligeiro se encontra em funcionamento. Em 2018 utilizou-se o mesmo método já utilizado em 2016 e 2017 para o apuramento das provisões acumuladas, o qual permitiu apurar um montante de provisões acumuladas a constituir até 31.12.2018, incluindo o seu efeito financeiro e sem considerar as respetivas utilizações, de cerca de 310 milhões de euros (240 milhões de euros em 2017). Este valor é 255 milhões de euros (326 milhões de euros em 2017) inferior ao montante de provisões acumuladas que tinham sido constituídas até ao final de 31.12.2015 e cujo valor se manteve desde então.

Neste contexto foi decidido pelo Conselho de Administração manter o nível acumulado bruto de provisões para renovação, incluindo o seu efeito financeiro, no montante apurado em 31.12.2015 (e mantido inalterado no exercício de 2016) a fim de testar no(s) próximo(s) ano(s) a eficácia do novo método de cálculo, atendendo a grandes incertezas, subjacentes às novas projeções preparadas quanto aos custos de renovação/manutenção que efetivamente serão incorridos no futuro.

Adicionalmente existem outras provisões, resultantes de eventuais pagamentos no âmbito de processos judiciais em curso, tendo-se obtido para o efeito uma estimativa dos juristas internos e externos à Empresa.

A evolução da rubrica “Provisões” apresenta-se como segue:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Renovação de Ativos - IFRIC 12	513.755.431	521 416 505
Outras Provisões	5.782.010	17 340 346
	<b>519.537.440</b>	<b>538 756 851</b>

	<b>Renovação Ativos (IFRIC 12)</b>	<b>Outras Provisões</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de janeiro de 2017</b>	<b>531 589 006</b>	<b>39 471 494</b>	<b>571 060 500</b>
Dotação Provisões - Outras Provisões (ii)	0	3 742 055	3 742 055
Reversão Provisões (iii)	0	(10 434 738)	(10 434 738)
Utilização Provisões (i) (iv)	(10 172 501)	(15 438 465)	(25 610 966)
<b>A 31 de dezembro de 2017</b>	<b>521 416 505</b>	<b>17 340 346</b>	<b>538 756 851</b>
<b>A 1 de janeiro de 2018</b>	<b>521 416 505</b>	<b>17 340 346</b>	<b>538 756 851</b>
Dotação Provisões - Outras Provisões (ii)	0	98 000	98 000
Reversão Provisões (iii)	0	(7.978.794)	(7.978.794)
Utilização Provisões (i) (iv)	(7 661 074)	(3.677.542)	(11.338.616)
<b>A 31 de dezembro de 2018</b>	<b>513 755 431</b>	<b>5 782 010</b>	<b>519 537 440</b>

As variações registadas no período de 2018 decorrem de:

- i) Utilização das provisões para substituição de ativos afetos à concessão, para fazer face a gastos incorridos na manutenção de ativos durante o período de 2018, no montante de 7.661.074 euros (10.172.501 euros em 31.12.2017);
- ii) Aumento das estimativas de responsabilidades futuras a assumir pela Empresa, decorrentes de processos expropriativos e contencioso no montante de 98.000 euros (3.742.055 euros em 31.12.2017)
- iii) Diminuição das estimativas de responsabilidades futuras a assumir pela Empresa, decorrentes de processos expropriativos e contencioso durante o período findo em 31.12.2018 no montante de 7.978.794 euros (10.233.015 euros em 31.12.2017) fruto de decisões judiciais favoráveis em 2018;
- iv) Utilização de provisões relativas a processos extintos no ano de 2018, no montante de 3.677.542 euros (15.438.465 euros em 31.12.2017);

Os impactos na Demonstração de Resultados e no Balanço decorrentes dos montantes provisionados, desagregam-se do seguinte modo:

	<b>Notas</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Saldo inicial</b>		<b>538.756.851</b>	<b>571 060 500</b>
Provisões líquidas		(6.823.719)	(6 490 960)
Outros fornecimentos e serviços externos	23.5	(5.170.807)	(5 601 845)
Outros gastos		0	(15 438 465)
<b>Sub-total em Dem. de Resultados</b>		<b>(11.994.527)</b>	<b>(27 531 270)</b>
Ativos intangíveis	3	(7.224.884)	(4 570 656)
Ajustamentos em participações financeiras	22.1	0	(201 723)
<b>Sub-total em Balanço</b>		<b>(7.224.884)</b>	<b>(4 772 379)</b>
<b>Total</b>		<b>519.537.440</b>	<b>538 756 851</b>

A rubrica “Outras provisões” apresenta a seguinte decomposição:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Processo IVA	4.325.000	8.434.791
Processos expropriativos	1.170.000	1.370.000
Processos diversos	287.009	3.984.707
Processos relacionados com exploração	0	3.550.847
	<b>5.782.010</b>	<b>17.340.346</b>

A sub-rubrica designada por “Processo IVA” inclui os montantes estimados que a Empresa espera incorrer relacionados com o processo em contencioso com a Autoridade Tributária em matéria de IVA (notas 18.2 e 18.6), sendo que a redução em 2018 é explicada pela existência de sentenças favoráveis à Empresa, sendo que a componente relativa a juros e custas processuais foi reduzida por contrapartida da rubrica “Provisões líquidas” da demonstração dos resultados e a componente relativa ao imposto por contrapartida de diminuição do ativo intangível.

A Autoridade Tributária questiona a dedutibilidade do imposto suportado na realização das denominadas obras de requalificação e inserção urbana realizadas pela Metro do Porto, S.A., pois considera que não foi a Sociedade a destinatária dos trabalhos, mas sim as Autarquias, pelo que entende que não poderia ter sido deduzido o IVA respetivo. Os valores já pagos pela Empresa no âmbito deste litígio encontram-se divulgados na nota 18.2.

Desde janeiro de 2015 que foram já emitidas várias sentenças pelo Tribunal Administrativo e Fiscal no âmbito deste processo, tendo sido todas até ao momento favoráveis à Metro do Porto. No caso da Empresa vir a obter ganho de causa, assistir-lhe-á o direito à restituição da totalidade das quantias pagas, acrescidas dos devidos juros indemnizatórios, à taxa legal.

A diminuição dos “Processos diversos” deve-se à existência de duas decisões judiciais favoráveis em 2018 com impacto de cerca de 2 milhões de euros de redução do ativo intangível e de cerca de 1,5 milhões de euros por contrapartida da rubrica “Provisões líquidas” da demonstração dos resultados.

A diminuição dos “Processos relacionados com exploração” deve-se a uma decisão judicial favorável em 2018 por contrapartida da rubrica “Provisões líquidas” da demonstração dos resultados.

## 15.2 Compromissos e garantias

A Empresa prestou as seguintes garantias bancárias relacionadas com processos judiciais em curso:

<b>Beneficiário</b>	<b>Objeto</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Tribunal do Porto	Processos Expropriativos	825 128	850.513
Tribunal de Vila do Conde	Processos Expropriativos	192 852	202.123
Tribunal de Gondomar	Processos Expropriativos	175 482	175 482
Tribunal da Maia	Processos Expropriativos	54 636	54 636
Tribunal de Vila Nova de Gaia	Processos Expropriativos	48 113	48 113
Tribunal de Matosinhos	Processos Expropriativos	5 788	5.788
		<b>1 301 999</b>	<b>1.499.302</b>

Para além destas garantias e conforme detalhado na nota 18.7 foram garantidos pela República Portuguesa (i) as obrigações da Metro do Porto enquanto fiadora do Nortrem, ACE no contrato de financiamento subjacente à operação de *sale and lease back* denominada “Locação Estruturada Portuguesa”, no montante de 250 milhões de euros; e (ii) o financiamento contraído junto do BEI no montante total de 803,7 milhões de euros. No âmbito das estruturas financeiras de *US Cross Border Lease – Pickle Lease Service Contract* a Metro do Porto também assumiu um conjunto de *covenants*, nomeadamente relativas a cláusulas de *ownership* e alteração do rating de crédito da República Portuguesa, os quais estão em processos de renegociação, bem como obrigações quanto à estrutura *defeased*.

Encontra-se em revisão a estrutura de garantias a prestar no âmbito dos contratos de financiamento.

Os fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos no ano de 2018 (no caso de esta percentagem ultrapassar 1.000.000 euros) são a ViaPorto - Operação e Manut. de Trans., Unip., Lda, a Prometro, S.A. e a EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário S.A.



## 17 Acontecimentos após a data de relato

Em 18 de fevereiro de 2019, por via do Decreto do Presidente da República n.º 14-N/2019, o Senhor Professor Jorge Moreno Delgado assumiu as funções de Secretário de Estado das Infraestruturas no XXI Governo Constitucional e renunciou, conseqüentemente, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A., tendo cessado as suas funções nessa data.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 8 de maio de 2019. As mesmas estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral, sendo que o Conselho de Administração entende que as mesmas verão a sua aprovação sem alterações significativas.

Após 31 de dezembro de 2018 não se verificaram factos relevantes que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

## 18 Instrumentos financeiros (ativos e passivos financeiros)

O detalhe do balanço por categorias de instrumentos financeiros, apresenta-se como segue:

<b>Rubricas</b>	<b>31-12-2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Ativo		
Clientes, contribuintes e utentes (nota 18.1)	5.114.187	6.310.150
Outras contas a receber (nota 18.2)	35.452.836	36.120.915
Outros ativos financeiros (nota 18.7)	6.290.964	7.810.610
Caixa e depósitos (nota 1.5)	17.465.031	12.775.654
	<u>64.323.018</u>	<u>63.017.329</u>
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos (nota 18.7)	3.235.712.418	2.940.415.548
Instrumentos financeiros derivados (nota 18.3)	375.506.788	438.999.680
	<u>3.611.219.206</u>	<u>3.379.415.228</u>
Passivo corrente		
Fornecedores (nota 18.4)	5.813.698	1.659.318
Fornecedores de investimentos (nota 18.5)	692.918	705.721
Financiamentos obtidos (nota 18.7)	537.695.774	674.035.626
Outras contas a pagar (nota 18.8)	8.836.373	45.835.801
Outros passivos financeiros (nota 18.7)	287.352	287.324
	<u>553.326.115</u>	<u>722.523.790</u>

Para os saldos correntes apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

**18.1 Clientes, contribuintes e utentes**

No período findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de Clientes, contribuintes e utentes (saldos correntes), apresenta-se como segue:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Clientes contrib. e utentes c/c – Atividade de exploração	4.711.301	5 901 143
Clientes contrib. e utentes c/c – Atividade de investimento	63.320	123 279
Clientes de cobrança duvidosa	767.529	709 790
Perdas por imparidade acumuladas	-427.964	-424 062
<b>Total de contas a receber de clientes, contrib. e utentes</b>	<b>5.114.187</b>	<b>6 310 150</b>

O quadro seguinte apresenta o número de dias de antiguidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes:

<b>Antiguidade das dívidas de Clientes, contrib. e utentes</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
0-90 dias	4.606.490	5 734 246
90-120 dias	13.501	101 289
120-240 dias	85.771	18 930
240-360 dias	7677	5 508
≥360 dias	828.711	874 238
<b>Total das dívidas a receber de clientes , contrib. e utentes</b>	<b>5.542.150</b>	<b>6 734 212</b>

Das dívidas com antiguidade entre 0 e 90 dias à data de 31.12.2018, encontravam-se vencidas dívidas no montante de 275.516 euros. Para os saldos correntes apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Clientes contrib. e utentes - partes relacionadas (nota 20.1)	3.679.835	5.812.909
Clientes contrib. e utentes – outras entidades	1.434.352	497.241
<b>Total de contas a receber de clientes, contrib. e utentes</b>	<b>5.114.187</b>	<b>6.310.150</b>

Não existem contas a receber de contribuintes e utentes, relativas a impostos e outros rendimentos de transações sem contraprestação.

**18.2 Outras contas a receber**

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica “Outros contas a receber”, é a seguinte:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Autoridade Tributária e Aduaneira	30.568.296	30 568 296
Tarifário Social	2.803.178	2 243 105
Outros	2.081.363	3 309 514
<b>Outras contas a receber</b>	<b>35.452.836</b>	<b>36 120 915</b>

Para os períodos indicados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Outras contas a receber - impostos	30.568.296	30.568.296
Outras contas a receber - partes relacionadas (nota 20.1)	2.804.730	2.235.620
Outras contas a receber – outras entidades	2.079.810	3.316.999
Total de contas a receber de clientes, contrib. e utentes	35.452.836	36.120.915

No âmbito dos processos em litígio com a Autoridade Tributária, e sem prejuízo da via contenciosa que a Metro do Porto decidiu seguir, o Conselho de Administração optou por proceder ao pagamento da totalidade das dívidas fiscais pendentes, no valor de 30.568.296 euros, regularizando integralmente todas as dívidas fiscais naquela data perante a Autoridade Tributária, situação imprescindível ao regular funcionamento da sua atividade corrente.

Caso a Metro do Porto venha a obter ganho de causa, assistirá o direito à restituição da totalidade das quantias pagas, acrescidas dos devidos juros indemnizatórios, à taxa legal. A Empresa, por considerar que lhe assiste a razão e por considerar altamente provável o recebimento destes valores, manteve os montantes pagos em contas a receber. Caso não se verifique este pressuposto, tais montantes serão acrescidos ao investimento pelo que o seu efeito nos resultados não deverá ser significativo.

### **18.3 Instrumentos financeiros derivados**

Em 31 de dezembro de 2018 a Metro do Porto detinha em carteira quatro instrumentos financeiros derivados.

Tendo em consideração as características dos instrumentos financeiros derivados utilizados pela Empresa, as condições necessárias para realização de hedge accounting não são satisfeitas na generalidade destes instrumentos, encontrando-se apenas um derivado, referente à operação de cobertura contratada para o LEP, classificado como de cobertura contabilística, registado conforme referido na nota 23.4.

As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de não cobertura contabilística encontram-se reconhecidas em resultados do período, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Nota	Cobertura contabilística	Não Cobertura contabilística	Total
<b>Justo Valor a 1 de janeiro de 2017</b>		<b>-16 056 362</b>	<b>-487 363 908</b>	<b>-503.420.270</b>
Varição Justo Valor - Reservas Instr. Financeiros		3.383.856	0	3.383.856
Varição Justo Valor - Resultados Período		0	61.667.151	61.667.151
Parcela imputável a custo de financiamento	23.4	-5.186	-625.230	-630.416
<b>Justo Valor a 31 de dezembro de 2017</b>		<b>-12.677.692</b>	<b>-426.321.987</b>	<b>-438 999 679</b>
Varição Justo Valor - Reservas Instr Financeiros		2.252.614	0	2.252.614
Varição Justo Valor - Resultados Período		0	61.634.493	61.634.493
Parcela imputável a custo de financiamento	23.4	-8.058	-386.157	-394.215
<b>Justo Valor a 31 de dezembro de 2018</b>		<b>-10.433.136</b>	<b>-365.073.651</b>	<b>-375.506.787</b>

As metodologias de valorização consideradas na avaliação ao justo valor dos instrumentos financeiros de derivados detidos pelo Grupos são as seguintes:

Contraparte	Nocional (M Eur)	Maturidade	Metodologias de valorização
			Estimativa separada do valor atual dos fluxos de caixa futuros para cada contraparte;
Santander	60,1	2022	Os cupões liquidados pelo Banco Santander Totta são pagos numa base semestral a uma taxa fixa de 4,76%. Esses pagamentos foram avaliados tendo em conta os fatores de desconto da Euro Swap Zero Coupon Curve (ZCC) e o valor dos cupões fixos. Foram usados os seguintes indicadores: taxas de juro do mercado mobiliário publicado na Associação de Banqueiros Britânicos e as taxas de mercado swap obtidas a partir do Bloomberg às 17h00.
			Os cupões pagos pelo Metro do Porto estão associados às taxas Euribor a 3 meses. Devido à sua volatilidade, tornou-se necessário recorrer a um modelo estruturado de taxa de juro. O modelo usado para o cálculo foi o modelo Hull - White interest rate. Este modelo recorre à volatilidade dos dados de mercado obtidos a partir do Bloomberg, bem como à estrutura de taxa de juro de cupão zero.
			Estimativa separada do valor atual dos fluxos de caixa futuros para os montantes variáveis I, os montantes fixos I, os montantes variáveis II e opção de troca;
			Os montantes variáveis I são pagos pelo Banco Santander Totta e estão associados às taxas Euribor a 3 meses. Esses pagamentos foram avaliados tendo em conta os fatores de desconto da Euro Swap Zero Coupon Curve (ZCC). A Curva de Cupão Zero corresponde à relação existente, num dado período, entre as taxas de juros e a sua maturidade. De maneira a estimar a ZCC foram usados os seguintes indicadores: taxas de juros do mercado mobiliário publicado na Associação de Banqueiros Britânicos e as taxas de mercado swap obtidas a partir do Bloomberg às 17h00.
Santander	43,5	2027	Os cupões liquidados Metro do Porto são pagos numa base trimestral a uma taxa fixa de 1,75%. Esses pagamentos são avaliados tendo em conta os fatores de desconto da Euro Swap Zero Coupon Curve (ZCC) e o valor dos cupões fixos.
			Os montantes variáveis II são pagos pela Metro do Porto e estão associados às taxas Euribor a 3 meses. Devido à sua volatilidade, torna-se necessário recorrer a um modelo estruturado de taxa de juro. O modelo usado para o cálculo foi o modelo Hull - White interest rate. Este modelo recorre à volatilidade dos dados de mercado obtidos a partir do Bloomberg, bem como à estrutura de taxa de juro de cupão zero.
			O Banco Santander Totta tem uma opção de trocar os montantes variáveis II pagos pela Metro do Porto por cupões associados a uma taxa variável estimada da seguinte forma: a diferença entre a taxa Euribor a 3 meses e a taxa fixa de 1,5%.

Contraparte	Nocional (M Eur)	Maturidade	Metodologias de valorização
Defpa	29,0	2027	Estimativa separada do valor atual dos fluxos de caixa futuros para a contraparte Depfa Bank, para a contraparte Metro do Porto e a opção de troca.
			Os cupões pagos pelo Depfa Bank estão associados às taxas Euribor a 3 meses. Esses pagamentos são avaliados tendo em conta os fatores de desconto da Euro Swap Zero Coupon Curve (ZCC).
			A Curva de Cupão Zero corresponde à relação existente, num dado período, entre as taxas de juros e a sua maturidade. De maneira a estimar a ZCC foram usados os seguintes indicadores: taxas de juros do mercado mobiliário publicado na Associação de Banqueiros Britânicos e as taxas de mercado swap obtidas a partir do Bloomberg às 17h00.
			Os cupões pagos pelo Metro do Porto estão associados às taxas Euribor a 3 meses. Devido à sua volatilidade, torna-se necessário recorrer a um modelo estruturado de taxa de juro. O modelo usado para o cálculo foi o modelo Hull - White interest rate. Este modelo recorre à volatilidade dos dados de mercado obtidos a partir do Bloomberg, bem como à estrutura de taxa de juro de cupão zero.
			O Depfa Bank tem uma opção de trocar os montantes pagos pela Metro do Porto por cupões associados a uma taxa variável estimada da seguinte forma: a diferença entre a taxa Euribor a 3 meses e a taxa fixa de 1,5%.
BCP	60,1	2022	Estimativa separada do valor atual dos fluxos de caixa futuros para os montantes variáveis e para os montantes fixos.
			Os montantes variáveis são pagos pelo BCP Investimento e estão associados às taxas Euribor a 6 meses. Esses pagamentos são avaliados tendo em conta os fatores de desconto da Euro Swap Zero Coupon Curve (ZCC).
			A Curva de Cupão Zero corresponde à relação existente, num dado período, entre as taxas de juros e a sua maturidade. De maneira a estimar a ZCC foram usados os seguintes indicadores: taxas de juros do mercado mobiliário publicado na Associação de Banqueiros Britânicos e as taxas de mercado swap obtidas a partir do Bloomberg às 17h00.
			Os cupões pagos pela Metro do Porto são pagos numa base semestral a uma taxa fixa de 4,76%. Esses pagamentos são avaliados tendo em conta os fatores de desconto da Euro Swap Zero Coupon Curve (ZCC).

Na impossibilidade de determinar o valor intrínseco da carteira de derivados, em termos integrados, a 31 de dezembro de 2018, os valores apresentados correspondem a cada uma das posições dos instrumentos financeiros de derivados avaliadas individualmente. Na avaliação efetuada foram considerados os valores presentes dos fluxos de caixa futuros associados aos instrumentos de cobertura.

Os valores dos instrumentos financeiros de derivados a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 apresentam-se como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
<b>Passivo não corrente</b>		
Instrumentos Financeiros Derivados - Cobertura Contabilística	-10.591.748	-12 844 362
Instrumentos Financeiros Derivados - sem Cobertura Contabilística	-364.915.039	-426 155 317
<b>Total Justo Valor</b>	<b>-375.506.787</b>	<b>-438 999 679</b>

Conforme referido no ponto 2.3.3 a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros de derivados é efetuada por uma empresa independente especializada. Não obstante, o IGCP, ao abrigo do contrato de mandato com representação, também efetua a avaliação mensal da carteira de derivados da Empresa apurando à data de 31.12.2018 o montante de -10,6 M euros para os Instrumentos Financeiros Derivados de Cobertura Contabilística e o montante de -368,1 M euros para os Instrumentos Financeiros Derivados sem Cobertura Contabilística.

Em maio de 2013, o Banco Santander Totta, S.A. (BST) intentou no tribunal comercial de Londres ações judiciais contra a Metro do Porto, S.A. e outras três empresas públicas de transporte de passageiros (Empresas de Transporte). As referidas ações dizem respeito a nove “swaps” de taxa de juro celebrados entre 2005 e 2009, entre o BST e cada uma dessas empresas públicas. Destes nove contratos, dois são as operações celebradas com a Metro do Porto.

O BST pretendia que os tribunais ingleses declarassem que os referidos contratos “swaps” eram válidos e obrigavam as empresas públicas em causa. Por outro lado, essas empresas públicas pretendiam que os contratos fossem declarados inválidos e que os montantes pagos ao BST, ao abrigo dos referidos contratos, fossem reembolsados.

No dia 4 de março de 2016, o tribunal de Londres proferiu uma sentença desfavorável para a Metro do Porto, S.A. e demais empresas públicas envolvidas, reconhecendo a validade dos contratos em disputa. Esta decisão foi, contudo, objeto de recurso.

Em 13 de dezembro de 2016, o Court of Appeal proferiu sentença desfavorável às Empresas de Transporte, tendo qualificado, à semelhança do tribunal de primeira instância, a situação contratualizada pelas partes como sendo internacional, tendo rejeitado assim a argumentação das Empresas de Transporte.

Na sequência da decisão desfavorável do Court of Appeal, em 10 de janeiro de 2017 as Empresas de Transporte apresentaram recurso junto do Supreme Court de Londres, o qual não chegou a proferir decisão em virtude do que se refere de seguida.

No dia 2 de maio de 2017 foi celebrado um acordo entre o BST, as Empresas de Transporte e a República Portuguesa. Com a celebração desse acordo ficou decidido que todas as ações judiciais pendentes do lado das Empresas de Transporte e do BST seriam canceladas, isto é as Empresas de Transporte desistiam do pedido de admissão de recurso e, por sua vez, o BST desistiria da ação administrativa comum de condenação à adoção de comportamentos e responsabilidade civil extracontratual intentada contra o Estado Português e contra a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E – IGCP, E.P.E.

No referido acordo, ficou estabelecido o compromisso do pagamento dos fluxos vencidos e não pagos e dos fluxos vincendos dos contratos swap objeto das sentenças proferidas pelos tribunais do Reino Unido. Registos efetuados conforme referido na Nota 7.1.

#### 18.4 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos mais significativos de fornecedores referem-se às seguintes entidades:

<b>Entidade</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
ViaPorto - Operação e Manutenção	3.739.061	0
EMEF - Emp. Manut. Equip.	956.050	825.011
TIP - Transportes Intermo	591.607	305.492
Liftech, S.A.	225.302	141.912
IP Património, S.A.	136.717	56.094
2045-Empresa de Segurança	130.670	236.011
Prometro, S.A.	0	-857.673
Outros	34.291	952.471
<b>Total fornecedores - saldos correntes</b>	<b>5.813.698</b>	<b>1.659.318</b>

A variação do saldo com a Viaporto resulta do facto da empresa ter iniciado a prestação de serviços de subconcessionário durante o ano de 2018.

#### 18.5 Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos mais significativos de fornecedores de investimentos referem-se às seguintes entidades:

<b>Entidade</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Amberg Engineering AG	216.869	0
Bombardier European Inves	178.978	167.668
EFACEC - Engenharia e Sis	116.200	255.388
ReLoad Consultoria Inform	67.482	0
Thales Portugal, S.A.	28.123	0
SENER/CJC/NSE, ACE	21.609	11.554
Primavera Business Softwa	13.991	0
B2F-BUSINESS TO FUTURE -	7.995	0
Outros	41.672	271.111
<b>Total forn.de investimentos - saldos correntes</b>	<b>692.918</b>	<b>705.721</b>

Esta rubrica refere-se maioritariamente aos valores faturados pela aquisição de equipamentos e materiais.



**18.6 Estado e outros entes públicos**

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos da rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava-se como segue:

	31.12.2018		31.12.2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IVA- Reembolsos pedidos	18.560.456	0	26.405.018	0
IVA- Liquidação antecipada	184.934	0	131.596	0
IRS – Retenções na fonte (a terceiros)	35.558	74.209	824.488	99.793
IRC – Pagamentos especiais por conta	402.325	0	411.163	0
IRC – Retenções na fonte (por terceiros)	43.829	0	49.559	0
Contribuições p/ segurança social	0	97.069	0	96.305
IRC – Tributações autónomas (nota 23.1)	-5.123	0	-6.631	0
	<b>19.221.979</b>	<b>171.277</b>	<b>27.815.193</b>	<b>196.097</b>

O saldo de IVA registado no Ativo, 18.745.390 euros no final de 31.12.2018 (26.536.614 euros no final de 31.12.2017), refere-se a IVA liquidado antecipadamente e reembolsos reclamados junto da Administração Fiscal, dos quais, 16.648.213 euros (16.648.213 euros em 31.12.2017) correspondem a pedidos de reembolso pendentes da resolução do litígio que a Empresa mantém com aquela entidade. Os processos em litígio com a Autoridade Tributária são melhor explicados na nota 18.2-Outras contas a receber e na nota 15-Provisões.

Para os períodos apresentados o saldo credor de IRC de 5.123 euros (6.631 euros em 31.12.2017) refere-se exclusivamente a tributações autónomas previstas na legislação fiscal em vigor.

**18.7 Financiamentos obtidos**

O detalhe dos financiamentos quanto ao prazo e natureza, nos finais dos períodos, apresenta-se como segue:

	31.12.2018			31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Mútuos	489.782.372	2.678.741.370	3.168.523.742	586 209 467	2 335 814 744	2 922 024 211
Banco Europeu de Investimentos	40.899.691	403.429.397	444.329.088	80 803 523	444 329 088	525 132 611
Locação Material Circulante - LEP	6.874.360	151.580.982	158.455.341	6 757 964	158 455 342	165 213 306
Bonificação LEP	139.351	1.960.669	2.100.020	134 214	1 816 375	1 950 589
Bonificação BEI	0	0	0	130 458	0	130 458
<b>Total</b>	<b>537.695.774</b>	<b>3.235.712.418</b>	<b>3.773.408.191</b>	<b>674 035 626</b>	<b>2 940 415 548</b>	<b>3 614 451 174</b>

	31.12.2018			31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Taxa Fixa	507.282.372	2.383.408.037	2.890.690.409	603 709 467	2 057 981 411	2 661 690 878
Taxa Variável	30.413.402	852.304.381	882.717.782	70 326 159	882 434 137	952 760 296
<b>Total</b>	<b>537.695.774</b>	<b>3.235.712.418</b>	<b>3.773.408.191</b>	<b>674 035 626</b>	<b>2 940 415 548</b>	<b>3 614 451 174</b>

O endividamento não corrente é composto por dívida contraída junto da DGTF, do Banco Europeu de Investimentos, da banca comercial, por contratos sobre a forma de mútuo e por financiamento em regime de locação operacional da frota de material circulante Eurotram (LEP).

No montante dos empréstimos exigíveis a Curto Prazo estão incluídos 487.282.372 euros relativos a empréstimos da DGTF e 40.899.691 euros relativos a financiamento obtido junto do BEI.

A maturidade dos financiamentos é a seguinte:

Maturidades	31/12/2018	31/12/2017
até 1 ano	537.695.774	674 035 626
entre 2 e 5 anos	1.876.432.976	1 553 077 814
mais de 5 anos	1.359.279.441	1 387 337 734

A carteira de endividamento com maturidade superior a 1 ano, à data de 31 de dezembro de 2018, tem a seguinte composição:

**a) Banco Europeu de Investimento**

Contratos	Valor contratado	Valor total em dívida com maturidade superior a 1 ano
<b>BEI I</b>		
Tranche B	100 000 000	46.666.667
Tranche C	100 000 000	46.666.667
Tranche D	243 930 128	130.096.068
<b>BEI II</b>		
Tranche A	120 000 000	78.260.870
Tranche B	80 000 000	52.173.913
Tranche C	60 000 000	49.565.213
<b>Total</b>	<b>803 689 707</b>	<b>403.429.397</b>

Os empréstimos contraídos junto do BEI estão contratados em regime de taxa variável BEI, em regime de taxa fixa revisível e em regime de taxa variável, tendo como referencial a Euribor a 3 meses.

Os contratos de financiamento com o BEI beneficiam de Garantia Pessoal da República Portuguesa, por um período de 20 anos.

Os empréstimos contratados junto do BEI classificados em não corrente apresentam o seguinte plano de reembolsos:

#### Contrato BEI I

- Tranche B e C: 10 prestações anuais consecutivas com início no ano de 2012
- Tranche D: 10 prestações anuais consecutivas com início no ano de 2013

#### Contrato BEI II

- Tranche A: 13 prestações anuais consecutivas com início no ano de 2012
- Tranche B: 13 prestações anuais consecutivas com início no ano de 2012
- Tranche C: 13 prestações anuais consecutivas com início no ano de 2016

### b) Contratos de mútuo

Durante o exercício de 2018 foram contratados, junto da DGTF sob a forma de mútuo, cinco empréstimos no montante global de 832.708.998 euros com vencimento em 2025, tendo sido reembolsados 583.709.467 euros relativos a prestações que se venceram durante o ano de 2018 (nota 20.1 b)).

Em 31 de dezembro de 2018 os contratos de empréstimo não corrente sob a forma de mútuo apresentavam a seguinte composição:

Entidade Original	Montantes em dívida com maturidade superior a 1 ano	Maturidades
DGTF	126.615.705	2020
DGTF	166.666.667	2021
DGTF	274.500.000	2022
DGTF	371.666.667	2023
DGTF	464.583.333	2024
DGTF	832.708.998	2025
J .P. Morgan	120.000.000	2023
DEPFA	70.000.000	2027
Deutsche Bank	126.000.000	2028
Goldman Sachs	126.000.000	2028
<b>Total</b>	<b>2.678.741.370</b>	

Do total apresentado no quadro anterior, 322 milhões de euros foram recolocados em outras entidades financeiras.

Entidade Original	Entidade Atual	Recolocado	Entidade Original
Goldman Sachs International Bank (126 M€)	Dexia Crédit Local, França	86.000.000	
	Signum Luxembourg I S.A.	25.000.000	
	Goldman Sachs International Bank		15.000.000
Deutsche Bank AG - London Branch (126 M€)	Dexia Crédit Local, França	91.000.000	
	Deutsche Bank AG - London Branch		35.000.000
JP Morgan Europe Limited (120 M€)	Dexia Crédit Local, França	120.000.000	
Total		322.000.000	50.000.000

Em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros derivados afetos aos contratos de empréstimo sob a forma de mútuo apresentavam o seguinte detalhe:

Financiamento bancário		Instrumento financeiro derivado			
Entidade	Entidade	Tipo	Capital com maturidade superior a 1 ano (M Eur)	Contrato	Maturidade
DEPFA	Santander	Interest Rate Swap	42,0	13/08/2007	15/09/2027
DEPFA	DEPFA	Interest Rate Swap	28,0	13/08/2007	15/09/2027

### c) Leasing (Locação estruturada)

Entre 2002 e 2004 a Metro do Porto procedeu à contratação com o Nortrem ACE de três tranches, de uma operação de financiamento estruturado sale and lease back denominada “Locação Estruturada Portuguesa”. Nos termos dessa operação, o Nortrem, ACE adquiriu os 72 veículos Eurotram no valor de 250 milhões de euros. Em 31.12.2018 a Empresa detinha uma participação de 90% no referido ACE, não tendo existido qualquer alteração ao nível da sua posição enquanto fiadora.

Contrato	Veículos	Montante contrato	Capital com maturidade superior a 1 ano	Maturidade
Tranche 2002	28	97 222 222	57.286.821	2022
Tranche 2003	35	121 527 777	74.324.248	2023
Tranche 2004	9	31 250 000	19.969.912	2024
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>250 000 000</b>	<b>151.580.981</b>	

No mesmo momento da venda, a Empresa celebrou com o Nortrem, ACE um contrato de locação operacional dos veículos por um prazo de 20 anos, em regime de taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, tendo a Metro do Porto a opção de compra dos veículos a partir do 15.º ano da operação de locação e até à maturidade da mesma.

Tendo em consideração que o Nortrem ACE foi constituído apenas para efeitos de uma operação de financiamento do material circulante e considerando, igualmente, a existência de controlo pela Empresa no interesse residual dos ativos (material circulante) e as obrigações pelos passivos (financiamentos) resultantes desta operação de financiamento, foram integradas as demonstrações financeiras do Nortrem, ACE nas demonstrações financeiras, agora apresentadas. Os referidos ativos foram reconhecidos como parte da infraestrutura da concessão, tendo igualmente sido reconhecidas as obrigações totais de pagamento dos financiamentos, relevadas no passivo ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros derivados afetos aos contratos de locação operacional apresentavam o seguinte detalhe:

Instrumento financeiro derivado				
Entidade	Tipo	Capital com maturidade superior a 1 ano (M Eur)	Contrato	Maturidade
Millennium BCP	Interest Rate Swap	57,3	27/03/2003	13/12/2022
Santander	Interest Rate Swap	57,3	11/01/2007	13/12/2022

Os ativos e passivos relacionados com o Nortrem, ACE apresentam-se como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
<b>No ativo não corrente</b>		
Ativo intangível (Material circulante)	168.585.126	174 204 631
<b>No ativo corrente</b>		
Outros ativos financeiros	6.290.964	7 810 610
	<b>174.876.091</b>	<b>182 015 241</b>
<b>No passivo não corrente</b>		
Financiamentos obtidos	153.541.651	160 271 716
<b>No passivo corrente</b>		
Financiamentos obtidos	7.013.711	6 892 178
Outros passivos financeiros	287.324	287 352
	<b>160.842.686</b>	<b>167 451 247</b>

Os montantes registados na rubrica “Outros ativos financeiros” correspondem a depósitos efetuados pelo Nortrem ACE junto do Banco Santander.

Sobre cada uma das referidas “Locações Estruturadas Portuguesas” de 2002 e 2003 foram contratadas estruturas financeiras de *US Cross Border Lease – Pickle Lease Service Contract*, que permitiram a obtenção pela Metro do Porto de um encaixe financeiro, consubstanciado no recebimento *upfront do net profit value* gerado pela implementação de cada uma delas através de uma estrutura *defeased*. Nos termos de tais operações a Metro do Porto assumiu um conjunto de covenants, nomeadamente relativas a cláusulas de *ownership* e alteração do rating de crédito da República Portuguesa, os quais estão em processos de renegociação, bem como obrigações quanto à estrutura *defeased*.

## 18.8 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar (saldo corrente) é o seguinte:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Acréscimos de gastos		
Juros de empréstimos	6.843.449	8.061.077
Outros	833.825	596.839
Remunerações	604.691	589.169
Operação e manutenção	398.124	0
Comissões de garantias	312.954	343.993
Instr. Derivados a liquidar (nota 7.1)	0	36.337.825
Outros credores	390.612	438.609
Pessoal	57.410	57.457
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>9.441.065</b>	<b>46.424.970</b>

Todos os montantes registados na rubrica “Outras contas a pagar” correspondem a quantias a pagar a fornecedores e outros credores.

## 19. Benefícios dos empregados

### 19.1 Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os períodos de 2018 e 2017, foram como segue:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Remunerações</b>		
Órgãos sociais	222.883	214 768
Pessoal	3.461.708	3 153 255
	<b>3.684.591</b>	<b>3 368 023</b>
<b>Encargos sociais</b>		
Encargos sobre remunerações	819.420	782 912
Custos de ação social	62.343	94 405
Outros	141.174	112 747
	<b>1.022.937</b>	<b>990 064</b>
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>4.707.528</b>	<b>4 358 087</b>

O número médio de colaboradores da Empresa em 2018 foi de 89 (87 em 2017).O cálculo de apuramento do número médio de colaboradores em 31.12.2017 e 31.12.2018 foi ajustado através da inclusão, com impacto em ambos os períodos, de funcionários da Empresa (ex CP/REFER) que não se encontram integrados em equipas internas.

**20 Partes relacionadas****20.1 Transações entre partes relacionadas****(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:****Acionistas:**

Estado  
 Área Metropolitana do Porto  
 STCP  
 CP – Comboios de Portugal

**Associadas/Subsidiária:**

TIP – Transportes Intermodais do Porto  
 ACEMetro do Porto Consultoria, Lda.  
 Transpublicidade, S.A.

**(b) Transações e saldos pendentes****i) Acionistas e partes relacionadas:**

Durante o período, a Empresa efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Prestação Serviços</b>		
Estado (DGTF)	3 220 003	3 098 343
STCP	45 177	68 766
	<b>3.265.180</b>	<b>3 167 109</b>
<b>Aquisição de Serviços</b>		
Estado (DGTF)	1.258.195	1 355 016
STCP	55.333	164 180
CP - Comboios de Portugal	13.317	14 793
Estado (IGCP)	1.384	2 615
	<b>1.328.229</b>	<b>1 536 605</b>
<b>Juros suportados</b>		
Estado-DGTF (nota 7.1)	43 535 805	44 182 436
<b>Financiamentos obtidos (Líquido)</b>		
Estado-DGTF (nota 18.7)	248.999.531	368 156 238
	<b>292.535.336</b>	<b>412 338 674</b>
<b>Gastos incorridos transferidos</b>		
STCP	0	4 625
	<b>0</b>	<b>4 625</b>



No final do período de 31.12.2018 e 31.12.2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Saldos devedores</b>		
Estado-IGCP (nota 1.5)	17.309.383	12 659 078
Estado.DGTF (nota 18.2)	2.803.178	2 243 105
STCP	2.413	4 156
	<b>20.114.974</b>	<b>14.906.339</b>
<b>Saldos credores</b>		
Estado-DGTF (nota 18.7)	2.724.023.742	2.475.368.204
STCP	8.705	4.246
CP - Comboios de Portugal	323	0
	<b>2.724.032.770</b>	<b>2.475.372.450</b>

**ii) Associadas/Subsidiária:**

Durante o período, a Empresa efetuou as seguintes transações com entidades associadas:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Prestação de Serviços</b>		
TIP – Transportes Interm. Porto, ACE	44.713.359	43 407 911
Transpublicidade, S.A.	281.753	229 429
	<b>44.995.112</b>	<b>43 637 340</b>
<b>Aquisição de Serviços</b>		
TIP – Transportes Interm. Porto, ACE	2.657.241	2 231 493
	<b>2.657.241</b>	<b>2 231 493</b>
<b>Gastos incorridos transferidos</b>		
TIP – Transportes Interm. Porto, ACE	31.713	72 524
Transpublicidade, S.A.	74.187	83 204
	<b>105.900</b>	<b>155 728</b>

No final do período de 31.12.2018 e 31.12.2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com entidades associadas são como se segue:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Saldos devedores</b>		
TIP – Transportes Interm. Porto, ACE	3.383.462	5 644 026
Transpublicidade, S.A.	295.512	157 242
Metro do Porto Consultoria, Lda.	0	0
	<b>3.678.974</b>	<b>5 801 268</b>
<b>Saldos credores</b>		
TIP – Transportes Interm. Porto, ACE	591.607	305 608
	<b>591.607</b>	<b>305 608</b>

**21 Relato por segmentos**

A Empresa apenas tem um segmento pelo que não considera necessário efetuar divulgações adicionais.

**22 Interesses em outras entidades****22.1 Participações financeiras – método equivalência patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, os investimentos em subsidiárias e associadas apresentavam-se como segue:

	<b>% Detida</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
TIP – Transportes Intermodais do Porto, A.C.E	33,33	924.939	356 813
Transpublicidade, SA	40,00	227.711	217 419
Metro do Porto, Consultoria Unipessoal, Lda.	100,00	133.000	0
		<b>1.285.650</b>	<b>574 233</b>

Os movimentos em investimentos financeiros em subsidiárias e associadas nos períodos de 31.12.2018 e 31.12.2017 foram os seguintes:

	<b>TIP – Transportes Intermodais do Porto, A.C.E</b>	<b>Transpublicidade. S.A.</b>	<b>Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.</b>	<b>Metro Porto Consult., Lda</b>	<b>Total</b>
<b>1 de janeiro de 2017</b>	<b>0</b>	<b>207 078</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>207 078</b>
Aquisições	0	0	333	8	340
Ganhos / (Perdas)	356.813	10.341	-333	-8	366.814
Alienações	0	0		0	0
<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>356.813</b>	<b>217.419</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>574.233</b>
Aquisições	0	0	0	0	0
Ganhos / (Perdas)	568.125	10.292	0	133.000	711.418
Alienações	0	0	0	0	0
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>924.939</b>	<b>227.711</b>	<b>0</b>	<b>133.000</b>	<b>1.285.650</b>

A informação financeira utilizada para a aplicação do método da equivalência patrimonial corresponde à informação, ainda não formalmente aprovada, disponibilizada pelas empresas associadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 e 2018.

Informações adicionais relativas às participadas:

<b>Designação</b>	<b>Sede</b>	<b>Resultado Líquido</b>	<b>Capitais Próprios</b>	<b>Ativo</b>	<b>% capital detido</b>
Nortrem, A.C.E.	Lisboa	(5.061.833)	(151.293.029)	7.449.662	90
Metro do Porto, Consultoria Unip., Lda.	Porto	(4.159)	(77.857)	83.287	100
TIP- Transp. Interm. Porto, ACE	Porto	1.615.503	2.774.817	21.054.202	33
Transpublicidade, S.A.	Lisboa	23.894	569.279	1.318.843	40

O impacto das participações financeiras da demonstração dos resultados da Empresa, apresenta-se como segue:

<b>Designação</b>	<b>Resultado Líquido</b>	<b>% capital detido</b>	<b>Impacto na Dem. dos Resultados</b>
Nortrem, A.C.E.	(5.061.833)	90	0
Metro do Porto, Consultoria Unip., Lda.	(4.158)	100	(4.158)
TIP- Transp. Interm. Porto, ACE	1.615.503	33	538.501
Transpublicidade, S.A.	23.894	40	9.557
		<b>Total</b>	<b>543.900</b>

Conforme referido na nota 18.7 c) as demonstrações financeiras do Nortrem, ACE foram incorporadas nestas demonstrações financeiras, pelo que não é apurado qualquer valor na aplicação do método da equivalência patrimonial.

Os montantes do Ativo e dos Capitais Próprios do Nortrem não conciliam com os montantes divulgados na nota 18.7 c) porque derivam da aplicação de políticas contabilísticas diferentes. Considerando, por exemplo, que os valores do Ativo intangível do Nortrem já se encontram completamente depreciados dado que a entidade não aplica o IFRIC 12. A Metro do Porto efetua a respetiva harmonização de políticas contabilísticas aquando a integração das contas do Nortrem, motivo pelo qual reconhece o respetivo valor do ativo intangível que não consta nas contas do Nortrem ACE.

## 23 Outras informações

### Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao pagamento de Imposto sobre o Rendimento do Período, acrescido de derrama, e existe tributação autónoma nos termos definidos pela legislação fiscal em vigor.

A reconciliação da taxa nominal com a taxa efetiva é a seguinte:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Resultados antes de impostos	-95.769.677	-96.678.534
Taxa de imposto	21%	21%
Imposto sobre o rendimento	-20.111.632	-20.302.492
<b>Ajustamentos ao imposto sobre o rendimento:</b>		
Encargos financeiros não dedutíveis	11.673.331	10.699.425
Lucro tributável imputado por ACE	1.069.772	786.211
Realizações de utilidade social não dedutíveis	39.598	21.838
Provisões não dedutíveis	15.985	783.074
Corr relativas a períodos tributação anteriores		1.352.098
Anulação efeitos método equivalência patrimonial	-114.219	-114.874
Tributações autónomas	5.123	6.631
Ativo por imp. diferidos sobre PF não contabilizado	7.185.772	6.768.153
Outros	241.393	6.567
	5.123	6.631
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>

O detalhe dos prejuízos fiscais disponíveis para utilização é como segue:

<b>Ano do prejuízo</b>	<b>Valor</b>	<b>Utilizável até</b>
2014	25 418 568	2026
2015	54 107 649	2027
2016	45 506 361	2028
2017	32 229 298	2022
2018	34 217 961	2023

A Empresa calculou Passivos por Impostos Diferidos que têm a natureza de “Imputação aos subsídios ao investimento” no montante de 105,3 milhões de euros e Ativos por Impostos Diferidos que têm a natureza de “Prejuízos fiscais dedutíveis”, “Provisões” e “Justo valor dos instrumentos financeiros derivados”, nos montantes de 40,2 milhões de euros, 107,9 milhões de euros e 78,9 milhões de euros, respetivamente. Os valores ano a ano dos referidos Ativos por Impostos Diferidos são mais que suficientes para compensar os Passivos por Impostos Diferidos, pelo que a Empresa efetua a compensação dos mesmos para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, dado que não é expectável que surja um exfluxo financeiro associado às diferenças temporárias relacionadas com os subsídios ao investimentos. Foram reconhecidos Ativos por Impostos Diferidos até ao limite dos Passivos por Impostos Diferidos por não se considerar provável que venham a ocorrer resultados tributáveis futuros que compensem o valor remanescente dos Ativos por Impostos Diferidos.

### **23.2 Ativos não correntes detidos para venda**

Um dos objetivos da Empresa é proceder à alienação de bens não necessários à sua atividade. Esses bens respeitam essencialmente a terrenos e edifícios.

Nesse sentido, a gestão encontra-se comprometida no desenvolvimento de ações que possibilitem a concretização de tais alienações, através da prospeção de eventuais interessados.

Os ativos classificados como detidos para venda estão valorizados pelo menor entre o valor contabilístico e o valor esperado de venda.

Periodicamente a Empresa avalia a existência de imparidades nestes ativos e, sempre que necessário, procede a ajustamentos dos valores já reconhecidos.

O único ativo classificado na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” é um edifício situado na rua de Brito Capelo em Matosinhos. Durante os anos de 2018 e 2017 não existiram movimentos nesta rubrica.

No final de 2018 mantém-se a expectativa de alienação no curto prazo.

### **23.3 Património**

#### **Capital subscrito**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social da Empresa, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

Estas demonstrações financeiras evidenciam a perda de metade do capital social, nos termos referidos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Como habitualmente o Conselho de Administração deverá submeter a deliberação dos acionistas a adoção de medidas que visem a reposição do capital social da Sociedade.

### **23.4 Outras rubricas do património**

#### **Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados**

O saldo da rubrica “Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados” refere-se integralmente à reserva de cobertura correspondente ao justo valor à data de 31 de dezembro de 2018 da operação de cobertura contratada para o LEP.

Os movimentos nesta rubrica decorrem da alteração do justo valor dos referidos instrumentos entre os vários períodos de reporte conforme descrito na nota 18.3.

#### **Resultados transitados**

A rubrica “Resultados Transitados”, além dos resultados apurados em exercícios anteriores, inclui ajustamentos ocorridos no património líquido do Nortrem em resultado da participação financeira da Empresa naquele ACE. No exercício de 2018, esta rubrica foi movimentada pela aplicação do resultado líquido de 2017.

#### **Subsídios ao investimento**

A rubrica “Subsídios ao investimento” é composta por: i) recursos não reembolsáveis atribuídos à Empresa para financiamento de bens de investimento afeto ao Sistema de Metro Ligeiro, previstos no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro e nas suas posteriores atualizações (Prestações do Concedente); e ii) fundos com origem no Orçamento de Estado atribuídos em PIDDAC.

Os movimentos ocorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	Nota	Prestações do Concedente	Subsídios	Total
<b>1 de janeiro de 2017</b>		<b>508 351 020</b>	<b>24 148 963</b>	<b>532 499 982</b>
Adições		1 137 500	0	1 137 500
Deduções		0	0	0
Regularizações por resultados	14.2	(15 921 516)	(754 655)	(16 676 171)
<b>31 de dezembro de 2017</b>		<b>493.567.004</b>	<b>23.399.308</b>	<b>516.961.311</b>
Adições		1.355.200	0	1.355.200
Deduções		0	0	0
Regularizações por resultados	14.2	(15.921.516)	(754.655)	(16.676.171)
<b>31 de dezembro de 2018</b>		<b>479.000.687</b>	<b>22.639.653</b>	<b>501.640.340</b>

As “Prestações do Concedente” recebidas em 2018 ascenderam a 1.355.200 euros (1.137.500 euros em 2017) e tiveram origem no Orçamento de Estado.

A reconciliação do património líquido para as rubricas “Ajustamentos em instrumentos financeiros de derivados”, “Ajustamentos em participações financeiras” e “Subsídios ao investimento” apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	Ajustamentos em participações financeiras	Subsídios ao Investimento
<b>Parte do património em 01-01-2017</b>		<b>(16 056 362)</b>	<b>1 123 530</b>	<b>532 499 982</b>
<b>Alterações no Período:</b>				
Varição de Instrumentos de Cobertura	18.3	3.378.670		
Varição Subsídios ao Investimento				(15.538.671)
Outros			11.256	
<b>Parte do património em 31-12-2017</b>		<b>(12.677.692)</b>	<b>1.134.786</b>	<b>516.961.311</b>
<b>Alterações no Período:</b>				
Varição de Instrumentos de Cobertura	18.3	2.244.556		
Varição Subsídios ao Investimento				(15.320.971)
Outros			34.518	
<b>Parte do património em 31-12-2018</b>		<b>(10.433.136)</b>	<b>1.169.304</b>	<b>501.640.340</b>

### Outras variações no capital próprio

A rubrica “Outras variações no capital próprio” refere-se ao reconhecimento das variações nos capitais próprios do Nortrem não reconhecidos nos resultados.

Os movimentos ocorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	<b>Outras variações no capital próprio</b>
<b>1 de janeiro de 2017</b>	<b>4.334.423</b>
Adições	3.263.313
Deduções	0
<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>7.598.036</b>
Adições	213.467
Deduções	0
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>7.811.503</b>

### 23.5 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<b>Nota</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Subcontratos (operação e manutenção)</b>		<b>36.667.293</b>	<b>35.150.004</b>
<b>Subcontratos (construção)</b>	<b>12</b>	<b>7.578.415</b>	<b>5.206.354</b>
Outros subcontratos		3.173.524	2.719.267
Vigilância e segurança		714.959	1.076.005
Rendas		742.065	1.016.931
Conservação e reparações		263.362	290.295
Outros		1.419.166	1.621.503
<b>Total de outros fornec. e serv. externos</b>		<b>6.313.076</b>	<b>6.724.001</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		<b>50.558.783</b>	<b>47.080.359</b>

O valor dos fornecimentos e serviços externos encontra-se deduzido das transferências para provisões (nota 15.1) no montante 5.170.807 euros (5.601.845 euros em 2017).

A rubrica "Outros" refere-se essencialmente a serviços com trabalhos especializados, honorários e seguros.

### 23.6 Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de "Outros gastos e perdas" é apresentado no quadro seguinte:

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Regularização Operação e Manutenção	1.069.711	6.438.465
Impostos e taxas	90.150	238.430
Quotizações	31.182	43.169
Dívidas incobráveis	0	30.321
Gastos em inv. não financeiros	-35	21.737
Outros	39.232	20.722
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>1.230.240</b>	<b>6.792.845</b>

A rubrica “Regularização Operação e Manutenção” corresponde em 31.12.2018 ao reconhecimento dos gastos incorridos pela Empresa, em resultado da decisão arbitral desfavorável no âmbito do Processo Arbitral Associado ao Processo de Anulação Administrativa da Subconcessão do Serviço Público de Transporte do Metro do Porto.

A rubrica “Regularização Operação e Manutenção” corresponde em 31.12.2017 ao reconhecimento dos gastos incorridos pela Empresa, em resultado do acordo com a Prometro, S.A., relacionado com a compensação do malus apurado no âmbito da cláusula 37.2 do Contrato de Subconcessão e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro da AMP, requerido em 30 de maio de 2017 e homologado por sentença do TAF do Porto de 7 de junho de 2007.

### 23.7 Informações exigidas por diplomas legais

#### Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2016-2018	Presidente	Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro	575,00	0,00
2016-2018	Vice-Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	470,00	940,00
2016-2018	Secretário	Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro Pinheiro de Magalhães	375,00	750,00
				<b>1.690,00</b>

#### Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma(1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2016-2018	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Jorge Moreno Delgado	D	25-jan-16				2
2016-2018	Vogal Executivo	Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	D	25-jan-16				1
2016-2018	Vogal não Executivo	Tiago Filipe da Costa Braga	D	25-jan-16	Sim	Águas do Centro Litoral, S.A.	O	1
2016-2018	Vogal não Executivo	Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	D	25-jan-16	N.A.	N.A.	N.A.	2
2016-2018	Vogal não Executivo	António Domingos da Silva Tiago	D	25-jan-16	Sim	Câmara Municipal da Maia	O	2
2016-2018	Vogal não Executivo	Marco André dos Santos Martins Lopes	D	25-jan-16	Sim	Câmara Municipal de Gondomar	O	2

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)



Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Jorge Moreno Delgado	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Presidente do Conselho de Administração	Público
	STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	Presidente Não Executivo do Conselho de Administração	Público
	Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Porto Digital	Vogal do Conselho de Administração	Associação
Tiago Filipe da Costa Braga	Águas do Centro Litoral, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso	Presidente da Mesa da Assembleia	Público
Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	Banco BPI	Diretor Centro de Empresas	Público
António Domingos da Silva Tiago	Câmara Municipal da Maia	Presidente	Público
	Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	Administrador	Público
	LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	Vogal do Conselho de Administração	Público
Marco André dos Santos Martins Lopes	Câmara Municipal de Gondomar	Presidente	Público
	Grupo de Transportes e Mobilidade da Área Metropolitana do Porto	Coordenador	Público
	Comissão Distrital de Proteção Civil	Presidente	Público
	Associação Nacional de Municípios Portugueses	Vogal do Conselho Diretivo	Público

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Jorge Moreno Delgado	Sim	Empresa do Grupo B	4.864,34	1.945,74
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	Sim	Empresa do Grupo B	3.891,47	1.556,59
Tiago Filipe da Costa Braga	Sim	Empresa do Grupo B	972,87	0,00
Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	Sim	Empresa do Grupo B	972,87	0,00
António Domingos da Silva Tiago	Sim	Empresa do Grupo B	972,87	0,00
Marco André dos Santos Martins Lopes	Sim	Empresa do Grupo B	972,87	0,00

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Jorge Moreno Delgado	91.449,50	4.718,58	96.168,08	4.572,42	91.595,66
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	73.159,70	4.006,19	77.165,89	3.657,98	73.507,91
Tiago Filipe da Costa Braga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	12.943,08	0,00	12.943,08	643,72	12.299,36
António Domingos da Silva Tiago	0,00	0,00	0,00		0,00
Marco André dos Santos Martins Lopes	0,00	0,00	0,00		0,00
			<b>186.277,05</b>	<b>8.874,12</b>	<b>177.402,93</b>

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Jorge Moreno Delgado	6,41	1.410,20	CGA	21.586,89	1.045,26	0,00	Seguro A.T.	633,86
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	6,41	1.442,25	Seg. Social	17.409,83	824,76	0,00	Seguro A.T.	513,31
Tiago Filipe da Costa Braga	n.a	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00
Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	n.a	0,00	Seg. Social	2.921,06	0,00	0,00	Seguro A.T.	84,46
António Domingos da Silva Tiago	n.a	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00
Marco André dos Santos Martins Lopes	n.a	0,00	n.a	0,00	0,00	0,00	n.a	0,00
		2.852,45		41.917,78	1.870,02	0,00		1.231,63

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Jorge Moreno Delgado	80,00	257,63	
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	80,00	439,53	
		697,16	

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Jorge Moreno Delgado	S	S	n.a.	Renting	2017	2021	536,69	6.440,28	28
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	S	S	n.a.	Renting	2017	2021	537,02	6.444,24	27
Tiago Filipe da Costa Braga	N								
Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	N								
António Domingos da Silva Tiago	N								
Marco André dos Santos Martins Lopes	N								

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Jorge Moreno Delgado	486,44	3.425,63	864,99	4.290,62	
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	389,15	1.743,14	231,85	1.974,99	
				<b>6.265,61</b>	

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Jorge Moreno Delgado	394,45	1.706,98	1.005,18	Refeições	1.303,58	4.410,19
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	607,22	560,60	290,39	Refeições	183,13	1.641,34
Tiago Filipe da Costa Braga	0,00	0,00	0,00	N.A.	0,00	0,00
Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	0,00	0,00	0,00	N.A.	0,00	0,00
António Domingos da Silva Tiago	0,00	0,00	0,00	N.A.	0,00	0,00
Marco André dos Santos Martins Lopes	0,00	0,00	0,00	N.A.	0,00	0,00
						<b>6.051,53</b>

## Fiscalização

### Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2016-2018	Presidente	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	DUE	24-jul-17	1.362,01	2
2016-2018	Vogal Efetivo	Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	DUE	24-jul-17	1.021,51	1
2016-2018	Vogal Efetivo	António Maria da Silva Caetano	DUE	24-jul-17	1.021,51	1
2016-2018	Vogal Suplente	Ricardo Inácio Veloso Zamith de Passos	DUE	24-jul-17	0,00	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	19.068,14	0,00	19.068,14
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	14.765,46	0,00	14.765,46
António Maria da Silva Caetano	14.533,30	0,00	14.533,30
Ricardo Inácio Veloso Zamith de Passos	0,00	0,00	0,00
			<b>48.366,90</b>

### Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2017-2018	ROC Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Hermínio António Paulos Afonso	183	9077	DUE	23-abr-18	15-mai-18	2	2
2017-2018	ROC Suplente	BDO & Associados, S.R.O.C. Lda., representada por Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira	29	20161384	DUE	23-abr-18	n.a.	n.a.	n.a.

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€) <sup>1</sup>			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Hermínio António Paulos Afonso	16.000,00	0,00	16.000,00	N.A.	0,00	0,00	0,00
BDO & Associados, S.R.O.C. Lda., representada por Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira	0,00	0,00	0,00	N.A.	0,00	0,00	0,00

<sup>1</sup> Não existiram serviços adicionais, com exceção do Auditor Externo. Este valor inclui os serviços de apoio ao Conselho Fiscal

### Auditor Externo

Identificação do Auditor			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo (*)	Nº de anos de funções exercidas na sociedade (*)
Nome Auditor	Nº OROC	Nº CMVM				
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	183	9077	10-10-2016	Exercícios de 2016, 2017 e 2018	3	3

(\*) De forma consecutiva

Nome Auditor	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€) <sup>1</sup>			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	22.400,00	0,00	22.400,00	N.A.	0,00	0,00	0,00

<sup>1</sup> Não existiram serviços adicionais, com exceção do ROC

## **DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA**

NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS, DECLARAMOS QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DEMAIS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXIGIDOS POR LEI E AINDA QUE NÃO TENHAM SIDO SUBMETIDOS A APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL, TANTO QUANTO É DO NOSSO CONHECIMENTO, FORAM ELABORADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS CONTABILÍSTICAS APLICÁVEIS, APRESENTAM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO E DO PASSIVO, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DA METRO DO PORTO, S.A., BEM AINDA, QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO EXPÕE FIELMENTE A EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS, DO DESEMPENHO E DA POSIÇÃO DA REFERIDA ENTIDADE E CONTÉM UMA DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS COM QUE SE DEFRONTA.

PORTO, 8 DE MAIO DE 2019

### **O Conselho de Administração**

(Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes)

(Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes)

(Eng. Tiago Filipe da Costa Braga)

(Dr. Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves)

(Eng. António Domingos Silva Tiago)

# SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

## DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE 2018

(Nas presentes notas, todos os montantes são apresentados em euros, salvo se indicado o contrário)

### 1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### Identificação da entidade, período de relato

A Metro do Porto, S.A. (Metro do Porto) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de março, que instituiu o primeiro regime jurídico de exploração de um Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), consagrando a exploração do sistema a criar, em regime exclusivo, a uma sociedade anónima de capitais públicos.

A sociedade Metro do Porto, S.A., inicialmente firma de Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A., foi constituída em 6 de agosto de 1993, tendo por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto e a sua sede na Av. Fernão de Magalhães 1862-7º, 4350-158 Porto.

Códigos da classificação orgânica:

Orçamento de Atividades	151901000
Orçamento de Projetos	158901000

Função de tutela:

Tutela Financeira	Ministério das Finanças
Tutela Sectorial	Ministério do Ambiente e Transição Energética

O Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, revogou o Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de março e veio conferir à sociedade Metro do Porto, S.A., o estatuto de concessionária por um período de 50 anos, regulamentar as Bases da Concessão (anexo I), definir as regras de atuação dos acionistas (anexo II - Acordo Parassocial dos Acionistas da Metro do Porto, S.A.) e definir os novos Estatutos da Empresa (anexo III). O regime legal da concessão foi alterado pela Lei n.º 161/99, de 14 de setembro, o qual aprovou as bases da concessão, pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 16 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de novembro, com vista a permitir operações de leasing de material circulante

afeto ao sistema, pelo Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 192/2008 de 1 de outubro.

Para a prossecução do seu objeto, tem a sociedade que realizar estudos, conceção, planeamento, projetos e a construção das infraestruturas necessárias à realização do empreendimento, bem como proceder à aquisição de equipamentos e de material circulante. Tais tarefas constituíram a atividade principal da Empresa, às quais se somou em 2003, o início da exploração comercial do Sistema de Metro Ligeiro, com o arranque da operação da Linha Azul. Desde então, a exploração comercial sofreu uma significativa expansão, fruto da abertura dos troços Trindade – Estádio do Dragão, em 2004, Senhora da Hora – Pedras Rubras (da linha Vermelha), Fonte do Cuco – Fórum da Maia (da linha Verde), João de Deus e Pólo Universitário (da linha Amarela), em 2005, Pedras Rubras – Póvoa de Varzim, Pólo Universitário – Hospital São João, Fórum da Maia – ISMAI, Os Verdes – Aeroporto Francisco Sá Carneiro (da linha Violeta), em 2006, João de Deus – D. João II, em 2008 e Estádio do Dragão – Fânzeres, D. João II – Santo Ovídio, em 2011.

### **Referencial contabilístico e demonstrações orçamentais**

Estas demonstrações orçamentais foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2018.

De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, as demonstrações orçamentais, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da Empresa, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos. Estas demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

As demonstrações orçamentais que incluem as demonstrações previsionais e as demonstrações de relato orçamental, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Empresa, no dia 8 de maio de 2019 e são expressas em euros.

Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do parágrafo 46 da NCP mencionada, são seguidamente apresentados os quadros que constituem um conjunto completo de demonstrações orçamentais, com a seguinte ordem:

#### **DOP. Demonstrações orçamentais previsionais:**

DOP1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;

#### **DOR. Demonstrações orçamentais de relato:**

DOR1. Demonstração do desempenho orçamental

DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita

DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa

DOR4. Anexo às demonstrações orçamentais (inclui):

DOR4.1. Alterações orçamentais da receita

DOR4.2. Alterações orçamentais da despesa

DOR4.3. Operações de tesouraria

DOR4.4. Contratação administrativa - Situação dos contratos

DOR4.5. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

DOR4.6. Transferências e subsídios - receita

DOR4.7. Transferências e subsídios - despesa

## 2 Demonstrações orçamentais previsionais

### 2.1 DOP1. Orçamento plurianual

Exercício:		2018						Valores em EUR				
Lançamento:		000 - Actual										
Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Atividade	Prog. Medida	Orçamento 2018			Plano orçamental plurianual			
						Ano Anterior	Valor	Total	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes												
1	318	06	Transferências correntes									
1	318	0603	Administrações central									
1	318	060301	Estado	000	016055		2.819.526,00	2.819.526,00				
<b>Total das Receitas Correntes</b>						<b>0,00</b>	<b>2.819.526,00</b>	<b>2.819.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 318</b>						<b>0,00</b>	<b>2.819.526,00</b>	<b>2.819.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes												
1	513	04	Taxas, multas e outras pen...					13.231,00				
1	513	0402	Multas e outras penalida...					13.231,00				
1	513	040299	Multas e penalidades di...	000	016055		13.231,00	13.231,00				
1	513	07	Venda de bens e serviços ...					50.484.568,00				
1	513	0702	Serviços					50.484.568,00				
1	513	070201	Aluguer de espaços e eq...	000	016055		741.502,00	741.502,00				
1	513	070299	Outros	000	016055		49.743.066,00	49.743.066,00				
1	513	08	Outras receitas correntes					9.546.184,00				
1	513	0801	Outras receitas correntes					9.546.184,00				
1	513	080199	Outras	000	016055		9.546.184,00	9.546.184,00				
<b>Total das Receitas Correntes</b>						<b>0,00</b>	<b>60.043.983,00</b>	<b>60.043.983,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 513</b>						<b>0,00</b>	<b>60.043.983,00</b>	<b>60.043.983,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital												
1	713	12	Passivos financeiros					13.333.219,00				
1	713	1206	Empréstimos a médio e l...					13.333.219,00				
1	713	120603	Adm. Públicas - Adm. ce...	000	016055		13.333.219,00	13.333.219,00				
<b>Total das Receitas de Capital</b>						<b>0,00</b>	<b>13.333.219,00</b>	<b>13.333.219,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 713</b>						<b>0,00</b>	<b>13.333.219,00</b>	<b>13.333.219,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Orgânica 1</b>						<b>0,00</b>	<b>76.196.728,00</b>	<b>76.196.728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital												
2	319	10	Transferências de capital					1.300.000,00				
2	319	1003	Administrações central					1.300.000,00				
2	319	100301	Estado	000	016055		1.300.000,00	1.300.000,00				
<b>Total das Receitas de Capital</b>						<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 319</b>						<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital												
2	432	10	Transferências de capital					4.243.016,00				
2	432	1009	Resto do Mundo					4.243.016,00				
2	432	100901	União Europeia - Institui...	000	016055		4.243.016,00	4.243.016,00				
<b>Total das Receitas de Capital</b>						<b>0,00</b>	<b>4.243.016,00</b>	<b>4.243.016,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 432</b>						<b>0,00</b>	<b>4.243.016,00</b>	<b>4.243.016,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes												
2	513	05	Rendimentos da propried...					1.828.213,00				
2	513	0502	Juros - Sociedades financ...					1.828.213,00				
2	513	050201	Bancos e outras instituiç...	000	016055		1.828.213,00	1.828.213,00				
2	513	08	Outras receitas correntes					8.020.086,00				
2	513	0801	Outras receitas correntes					8.020.086,00				
2	513	080199	Outras	000	016055		8.020.086,00	8.020.086,00				
<b>Total das Receitas Correntes</b>						<b>0,00</b>	<b>9.848.299,00</b>	<b>9.848.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 513</b>						<b>0,00</b>	<b>9.848.299,00</b>	<b>9.848.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital												
2	713	12	Passivos financeiros					847.502.836,00				
2	713	1206	Empréstimos a médio e l...					847.502.836,00				
2	713	120603	Adm. Públicas - Adm. ce...	000	016055		847.502.836,00	847.502.836,00				
<b>Total das Receitas de Capital</b>						<b>0,00</b>	<b>847.502.836,00</b>	<b>847.502.836,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 713</b>						<b>0,00</b>	<b>847.502.836,00</b>	<b>847.502.836,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Orgânica 2</b>						<b>0,00</b>	<b>862.894.151,00</b>	<b>862.894.151,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Orçamento</b>						<b>0,00</b>	<b>939.090.879,00</b>	<b>939.090.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Exercício: 2018  
 Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Atividade	Prog. Medida	Orçamento 2018			Plano orçamental plurianual					
						Ano Anterior	Valor	Total	2019	2020	2021	2022		
Despesas Correntes														
1	318	02	Aquisição de bens e serviços					2.819.526,00						
1	318	0202	Aquisição de serviços					2.819.526,00						
1	318	020221	Utilização de infra-estru...	205	016055			2.819.526,00						
<b>Total das Despesas Correntes</b>						<b>0,00</b>	<b>2.819.526,00</b>	<b>2.819.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Fonte Fin. 318</b>						<b>0,00</b>	<b>2.819.526,00</b>	<b>2.819.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Despesas Correntes														
1	513	01	Despesas com o pessoal					4.546.689,00						
1	513	0101	Remunerações certas e p...					3.483.786,00						
1	513	010102	Órgãos sociais	205	016055			141.725,00						
1	513	010104	Pessoal dos quadros-Re...	205	016055			2.706.159,00						
1	513	010111	Representação	205	016055			39.927,00						
1	513	010113	Subsídio de refeição	205	016055			122.338,00						
1	513	010114	Subsídio de férias e de ...					473.637,00						
1	513	010114SF00	Subsídio de férias	205	016055			236.817,00						
1	513	010114SN00	Subsídio de Natal	205	016055			236.820,00						
1	513	0102	Abonos variáveis ou even...					60.150,00						
1	513	010206	Formação	205	016055			50.000,00						
1	513	010214	Outros abonos em num...	205	016055			10.150,00						
1	513	0103	Segurança social					1.002.753,00						
1	513	010305	Contribuições p <sup>a</sup> a segur...					814.441,00						
1	513	010305A0B0	Contribuições p <sup>a</sup> a se...	205	016055			814.441,00						
1	513	010309	Seguros	205	016055			89.724,00						
1	513	010310	Outras despesas de seg...					98.588,00						
1	513	0103100000	Outras despesas de s...	205	016055			98.588,00						
1	513	02	Aquisição de bens e serviços					47.407.526,00						
1	513	0201	Aquisição de bens					73.389,00						
1	513	020102	Combustíveis e lubrifica...	205	016055			52.327,00						
1	513	020108	Material de escritório					8.372,00						
1	513	020108C000	Material de escritório	205	016055			8.372,00						
1	513	020115	Prémios, condecorações...	205	016055			2.406,00						
1	513	020117	Ferramentas e utensílios	205	016055			601,00						
1	513	020118	Livros e documentação ...	205	016055			9.683,00						
1	513	0202	Aquisição de serviços					47.334.137,00						
1	513	020201	Encargos das instalações					233.207,00						

Exercício: 2018  
 Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Atividade	Prog. Medida	Orçamento 2018			Plano orçamental plurianual					
						Ano Anterior	Valor	Total	2019	2020	2021	2022		
Despesas Correntes														
1	513	020201A000	Encargos das instalaç...	205	016055			233.207,00						
1	513	020202	Limpeza e higiene	205	016055			37.290,00						
1	513	020203	Conservação de bens	205	016055			14.222.653,00						
1	513	020204	Locação de edifícios					653.360,00						
1	513	020204C000	Locação de edifícios	205	016055			653.360,00						
1	513	020206	Locação de material de ...	205	016055			132.742,00						
1	513	020209	Comunicações					57.740,00						
1	513	020209F000	Comunicações	205	016055			57.740,00						
1	513	020211	Representação dos servi...	205	016055			7.458,00						
1	513	020212	Seguros					163.047,00						
1	513	020212B000	Seguros	205	016055			163.047,00						
1	513	020213	Deslocações e estadas	205	016055			10.826,00						
1	513	020214	Estudos, pareceres, proj...					1.744.038,00						
1	513	020214B000	Estudos, pareceres, pr...	205	016055			1.744.038,00						
1	513	020217	Publicidade					78.189,00						
1	513	020217C000	Publicidade	205	016055			78.189,00						
1	513	020218	Vigilância e segurança	205	016055			1.748.756,00						
1	513	020220	Outros trabalhos espec...					37.050,00						
1	513	020220C000	Outros trabalhos espe...	205	016055			37.050,00						
1	513	020221	Utilização de infra-estru...	205	016055			26.282.112,00						
1	513	020224	Encargos de cobrança d...	205	016055			1.318.898,00						
1	513	020225	Outros serviços	205	016055			606.771,00						
1	513	06	Outras despesas correntes					1.496.959,00						
1	513	0602	Diversas					1.496.959,00						
1	513	060201	Impostos e taxas	205	016055			1.496.959,00						
1	513	06	Outras despesas correntes					6.592.809,00						
1	513	0602	Diversas					6.592.809,00						
1	513	060203	Outras					6.592.809,00						
1	513	060203R000	Outras	957	016055			6.592.809,00						
<b>Total das Despesas Correntes</b>						<b>0,00</b>	<b>60.043.983,00</b>	<b>60.043.983,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Fonte Fin. 513</b>						<b>0,00</b>	<b>60.043.983,00</b>	<b>60.043.983,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Despesas Correntes														
1	713	02	Aquisição de bens e serviços					13.333.219,00						
1	713	0202	Aquisição de serviços					13.333.219,00						

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE 2018

Exercício: 2018  
 Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Econômica	Descrição	Atividade	Prog. Medida	Orçamento 2018			Plano orçamental plurianual			
						Ano Anterior	Valor	Total	2019	2020	2021	2022
Despesas Correntes												
1	713	020221	Utilização de infra-estru...	205	016055		12.508.992,00	12.508.992,00				
1	713	020224	Encargos de cobrança d...	205	016055		824.227,00	824.227,00				
<b>Total das Despesas Correntes</b>						<b>0,00</b>	<b>13.333.219,00</b>	<b>13.333.219,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 713</b>						<b>0,00</b>	<b>13.333.219,00</b>	<b>13.333.219,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Orgânica 1</b>						<b>0,00</b>	<b>76.196.728,00</b>	<b>76.196.728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital												
21	319	07	Aquisição de bens de capital					627.268,00				
21	319	0701	Investimentos					627.268,00				
21	319	070115	Outros investimentos	000	016055			627.268,00				
<b>Total das Despesas de Capital</b>						<b>0,00</b>	<b>627.268,00</b>	<b>627.268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 319</b>						<b>0,00</b>	<b>627.268,00</b>	<b>627.268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital												
21	432	07	Aquisição de bens de capital					3.554.516,00				
21	432	0701	Investimentos					3.554.516,00				
21	432	070115	Outros investimentos	000	016055			3.554.516,00				
<b>Total das Despesas de Capital</b>						<b>0,00</b>	<b>3.554.516,00</b>	<b>3.554.516,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 432</b>						<b>0,00</b>	<b>3.554.516,00</b>	<b>3.554.516,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Orgânica 21</b>						<b>0,00</b>	<b>4.181.784,00</b>	<b>4.181.784,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital												
22	319	07	Aquisição de bens de capital					551.232,00				
22	319	0701	Investimentos					551.232,00				
22	319	070115	Outros investimentos	000	016055			551.232,00				
<b>Total das Despesas de Capital</b>						<b>0,00</b>	<b>551.232,00</b>	<b>551.232,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 319</b>						<b>0,00</b>	<b>551.232,00</b>	<b>551.232,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital												
22	513	07	Aquisição de bens de capital					9.848.299,00				

Exercício: 2018  
 Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Econômica	Descrição	Atividade	Prog. Medida	Orçamento 2018			Plano orçamental plurianual			
						Ano Anterior	Valor	Total	2019	2020	2021	2022
Despesas de Capital												
22	513	0701	Investimentos					9.848.299,00				
22	513	070115	Outros investimentos	000	016055			9.848.299,00				
<b>Total das Despesas de Capital</b>						<b>0,00</b>	<b>9.848.299,00</b>	<b>9.848.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Fonte Fin. 513</b>						<b>0,00</b>	<b>9.848.299,00</b>	<b>9.848.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes												
22	713	03	Juros e outros encargos					162.394.557,00				
22	713	0301	Juros da dívida pública					161.092.903,00				
22	713	030103	Sociedades financeiras -...	000	016055			115.973.438,00				
22	713	030105	Administração pública c...	000	016055			43.750.704,00				
22	713	030114	Resto do mundo - UE In...	000	016055			1.368.761,00				
22	713	0302	Outros encargos corrente...					1.301.654,00				
22	713	030201	Despesas diversas	000	016055			1.301.654,00				
22	713	06	Outras despesas correntes					4.483.603,00				
22	713	0602	Diversas					4.483.603,00				
22	713	060201	Impostos e taxas	000	016055			4.483.603,00				
<b>Total das Despesas Correntes</b>						<b>0,00</b>	<b>166.878.160,00</b>	<b>166.878.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital												
22	713	07	Aquisição de bens de capital					13.608.685,00				
22	713	0701	Investimentos					6.850.721,00				
22	713	070115	Outros investimentos	000	016055			6.850.721,00				
22	713	0702	Locação financeira					6.757.964,00				
22	713	070205	Material de transporte-l...	000	016055			6.757.964,00				
22	713	09	Activos financeiros					3.000,00				
22	713	0906	Empréstimos a médio e l...					2.500,00				
22	713	090606	Administração pública c...	000	016055			2.500,00				
22	713	0907	Acções e outras participa...					500,00				
22	713	090701	Sociedades e quase soci...	000	016055			500,00				
22	713	10	Passivos financeiros					667.012.991,00				
22	713	1006	Empréstimos a médio e l...					667.012.991,00				
22	713	100603	Sociedades financeiras -...	000	016055			2.500.000,00				
22	713	100605	Administração pública c...	000	016055			583.709.468,00				
22	713	100614	Resto do mundo - União...	000	016055			80.803.523,00				

Exercício: 2018  
 Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Atividade	Prog. Medida	Orçamento 2018			Plano orçamental plurianual				
						Ano Anterior	Valor	Total	2019	2020	2021	2022	
				<b>Total das Despesas de Capital</b>			0,00	680.624.676,00	680.624.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total Fonte Fin. 713</b>			0,00	847.502.836,00	847.502.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total Orgânica 22</b>			0,00	857.902.367,00	857.902.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital									
23	319	07	Aquisição de bens de capital						121.500,00				
23	319	0701	Investimentos						121.500,00				
23	319	070115	Outros investimentos	000	016055				121.500,00				
				<b>Total das Despesas de Capital</b>			0,00	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total Fonte Fin. 319</b>			0,00	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital									
23	432	07	Aquisição de bens de capital						688.500,00				
23	432	0701	Investimentos						688.500,00				
23	432	070115	Outros investimentos	000	016055				688.500,00				
				<b>Total das Despesas de Capital</b>			0,00	688.500,00	688.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total Fonte Fin. 432</b>			0,00	688.500,00	688.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total Orgânica 23</b>			0,00	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total Orçamento</b>			0,00	939.090.879,00	939.090.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**3 Demonstrações orçamentais de relato**
**3.1 DOR1. Demonstração de desempenho orçamental**

Exercício: 2018

Lançamento:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	<b>Saldo de gerência anterior</b>							
	Operações orçamentais [1]	4.785.594,43	0,00	0,00	7.720.916,38	0,00	12.506.510,81	0,00
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					269.143,13	269.143,13	
	<b>Receita corrente</b>							
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4.627.909,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.627.909,68	4.578.732,50
R4	Rendimentos de propriedade	1.868.857,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.857,96	0,00
<b>R5</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.355.200,00</b>	<b>2.165,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.357.365,29</b>	<b>0,00</b>
<b>R5.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>1.355.200,00</b>	<b>2.165,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.357.365,29</b>	<b>0,00</b>
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	1.355.200,00	2.165,29	0,00	0,00	0,00	1.357.365,29	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	52.148.107,17	2.819.526,00	0,00	7.390,00	0,00	54.975.023,17	10.374,85
R7	Outras receitas correntes	15.555.452,12	0,00	0,00	0,00	0,00	15.555.452,12	615,00
	<b>Receita de Capital</b>							
R8	Venda de bens de investimento	26.918,84	0,00	0,00	0,00	0,00	26.918,84	0,00
<b>R9</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R9.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1.052.648,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.648,55	0,00
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>76.635.094,32</b>	<b>2.821.691,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.390,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.464.175,61</b>	<b>4.589.722,35</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>0,00</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>0,00</b>
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	832.708.998,08	0,00	832.708.998,08	0,00
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>81.420.688,75</b>	<b>2.821.691,29</b>	<b>0,00</b>	<b>840.437.304,46</b>	<b>0,00</b>	<b>924.679.684,50</b>	<b>4.589.722,35</b>
	Recebimentos de operações de tesouraria [8]					1.652.332,72	1.652.332,72	

Exercício: 2018  
Lançamento:

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	<b>Despesa corrente</b>							
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>4.965.643,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.965.643,32</b>	<b>0,00</b>
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.783.620,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783.620,90	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	181.340,64	0,00	0,00	0,00	0,00	181.340,64	0,00
D1.3	Segurança social	1.000.681,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.681,78	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	57.940.556,68	507.022,56	0,00	0,00	0,00	58.447.579,24	0,00
D3	Juros e outros encargos	82.592,57	0,00	0,00	162.818.416,82	0,00	162.901.009,39	0,00
D4	<b>Transferências correntes</b>	<b>1.069.711,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069.711,32</b>	<b>0,00</b>
D4.1	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	1.069.711,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.711,32	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	235.001,79	0,00	0,00	5.483,04	0,00	240.484,83	0,00
	<b>Despesa de Capital</b>							
D7	Investimento	3.000.673,86	0,00	0,00	10.467.078,20	0,00	13.467.752,06	13.088,64
D8	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D8.1	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>67.294.179,54</b>	<b>507.022,56</b>	<b>0,00</b>	<b>173.290.978,06</b>	<b>0,00</b>	<b>241.092.180,16</b>	
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>0,00</b>	<b>667.145.990,04</b>	
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	667.012.990,04	0,00	667.012.990,04	0,00
	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>67.294.179,54</b>	<b>507.022,56</b>	<b>0,00</b>	<b>840.436.968,10</b>	<b>0,00</b>	<b>908.238.170,20</b>	
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					897.959,46	897.959,46	
	<b>Saldos para gerência seguinte</b>							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	14.126.509,21	2.314.668,73	0,00	336,36	0,00	16.441.514,30	4.576.633,71
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					1.023.516,39	1.023.516,39	
	<b>Saldo global [2]-[5]</b>	<b>9.340.914,78</b>	<b>2.314.668,73</b>	<b>0,00</b>	<b>-173.283.588,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-161.628.004,55</b>	<b>4.576.633,71</b>
	Despesa primária	67.211.586,97	507.022,56	0,00	10.472.561,24	0,00	78.191.170,77	13.088,64
	Saldo corrente	11.262.021,25	2.314.668,73	0,00	-162.816.509,86	0,00	-149.239.819,88	4.589.722,35
	Saldo de capital	-1.921.106,47	0,00	0,00	-10.467.078,20	0,00	-12.388.184,67	-13.088,64
	Saldo primário	9.423.507,35	2.314.668,73	0,00	-10.465.171,24	0,00	1.273.004,84	4.576.633,71
	<b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>	<b>81.420.688,75</b>	<b>2.821.691,29</b>	<b>0,00</b>	<b>840.437.304,46</b>	<b>0,00</b>	<b>924.679.684,50</b>	<b>4.589.722,35</b>
	<b>Despesa total [5]+[6]</b>	<b>67.294.179,54</b>	<b>507.022,56</b>	<b>0,00</b>	<b>840.436.968,10</b>	<b>0,00</b>	<b>908.238.170,20</b>	<b>13.088,64</b>

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da Empresa.

Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda, informação organizada pela forma de financiamento, e por classificação económica da execução orçamental.

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com as seguintes fontes de financiamento:

RP - Receitas próprias

RG - Receitas gerais

UE - Financiamento da EU

EMPR - Contração de empréstimos

FUNDOS ALHEIOS - Operações de tesouraria

### 3.2 DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita

Exercício: 2018  
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.		
							Emiidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
<b>Receitas Correntes</b>															
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>														
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	13.231,00	4.562.484,42	1.475.890,42	493.794,96	5.121.704,64	493.794,96	493.794,96	4.500.061,92	127.847,76	4.627.909,68	916.670,20	34011,50%	966,27%	
R4	Rendimentos de propriedade	1.828.213,00	0,00	1.868.857,96	0,00	1.868.857,96	0,00	0,00	0,00	1.868.857,96	1.868.857,96	0,00	0,00%	102,22%	
<b>R5</b>	<b>Transferências Correntes</b>														
<b>R5.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>														
R5.1.1	Administração Central - Estado	2.819.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	1.357.365,29	0,00	1.357.365,29	0,00	0,00	0,00	1.357.365,29	1.357.365,29	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R6	Venda de bens e serviços	50.484.568,00	5.977.854,59	53.105.866,57	232.222,06	55.197.157,72	222.134,55	222.134,55	5.853.853,47	49.123.169,70	54.975.023,17	3.876.475,93	11,59%	97,30%	
R7	Outras receitas correntes	18.255.340,00	1.410.797,40	15.968.911,67	320.462,73	15.872.289,67	316.837,55	316.837,55	50.715,76	15.504.736,36	15.555.452,12	1.503.794,22	0,28%	84,93%	
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>73.400.878,00</b>	<b>11.951.136,41</b>	<b>73.776.891,91</b>	<b>1.046.479,75</b>	<b>79.417.375,28</b>	<b>1.032.767,06</b>	<b>1.032.767,06</b>	<b>10.402.631,15</b>	<b>67.981.977,07</b>	<b>78.384.608,22</b>	<b>6.296.940,35</b>	<b>14,17%</b>	<b>92,62%</b>	
<b>Receitas de Capital</b>															
R8	Venda de bens de investimento	0,00	393,98	36.669,05	0,00	26.918,84	0,00	0,00	0,00	26.918,84	26.918,84	10.144,19	0,00%	0,00%	
<b>R9</b>	<b>Transferências de Capital</b>														
<b>R9.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>														
R9.1.1	Administração Central - Estado	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.2	Exterior - UE	4.243.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R10	Outras receitas de capital	0,00	691.653,70	1.052.648,55	0,00	1.052.648,55	0,00	0,00	1.052.648,55	1.052.648,55	691.653,70	0,00%	0,00%		
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>5.543.016,00</b>	<b>692.047,68</b>	<b>1.089.317,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079.567,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079.567,39</b>	<b>1.079.567,39</b>	<b>701.797,89</b>	<b>0,00%</b>	<b>19,48%</b>	
<b>Receitas não efetivas</b>															
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R13	Passivos financeiros	860.836.055,00	0,00	832.708.998,08	0,00	832.708.998,08	0,00	0,00	0,00	832.708.998,08	832.708.998,08	0,00	0,00%	96,73%	

Exercício: 2018  
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emiidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
<b>Total das Receitas não efetivas</b>		<b>860.836.055,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>0,00</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>96,73%</b>
R11	Reposição não abalada aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	12.506.512,00	0,00	12.506.510,81	0,00	12.506.510,81	0,00	0,00	0,00	12.506.510,81	12.506.510,81	0,00	0,00%	100,00%
<b>Total Geral (Receitas Correntes)</b>		<b>73.400.878,00</b>	<b>11.951.136,41</b>	<b>73.776.891,91</b>	<b>1.046.479,75</b>	<b>79.417.375,28</b>	<b>1.032.767,06</b>	<b>1.032.767,06</b>	<b>10.402.631,15</b>	<b>67.981.977,07</b>	<b>78.384.608,22</b>	<b>6.296.940,35</b>	<b>14,17%</b>	<b>92,62%</b>
<b>Total Geral (Rec. de Capital)</b>		<b>5.543.016,00</b>	<b>692.047,68</b>	<b>1.089.317,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079.567,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079.567,39</b>	<b>1.079.567,39</b>	<b>701.797,89</b>	<b>0,00%</b>	<b>19,48%</b>
<b>Total Geral (Receitas Não Efetivas)</b>		<b>860.836.055,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>0,00</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>832.708.998,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>96,73%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>952.286.461,00</b>	<b>12.643.184,09</b>	<b>920.081.718,40</b>	<b>1.046.479,75</b>	<b>925.712.451,56</b>	<b>1.032.767,06</b>	<b>1.032.767,06</b>	<b>10.402.631,15</b>	<b>914.277.053,35</b>	<b>924.679.684,50</b>	<b>6.998.738,24</b>	<b>1,09%</b>	<b>96,01%</b>

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas.

### 3.3 DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Exercício:		[Valores em EUR]												
2018														
Lançamento:		<TODOS>												
Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas reais liquidadas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orc.		
							Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente	
<b>Despesas Correntes</b>														
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>													
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	3.071.308,00	0,00	3.887.975,96	3.887.975,96	0,00	3.783.620,90	3.783.620,90	0,00	104.355,06	0,00%	95,27%	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3,73	183.809,00	0,00	182.095,29	182.095,29	3,73	181.336,91	181.340,64	0,00	754,65	0,00%	98,66%	
D1.3	Segurança social	0,00	1.071.812,00	0,00	1.067.086,33	1.067.086,32	0,00	1.000.681,78	1.000.681,78	0,01	66.404,54	0,00%	93,36%	
D2	Aquisição de bens e serviços	5.452.444,34	74.661.410,00	0,00	68.985.111,98	64.189.174,11	5.452.750,36	52.994.828,88	58.447.579,24	4.795.937,87	5.741.594,87	7,30%	70,98%	
D3	Juros e outros encargos	0,00	163.217.104,00	0,00	162.965.609,45	162.905.609,49	0,00	162.901.009,39	162.901.009,39	0,00	64.600,10	0,00%	99,81%	
D4	<b>Transferências correntes</b>													
D4.1	<b>Administrações Públicas</b>													
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D4.4	Outras	0,00	1.139.812,00	0,00	1.069.711,32	1.069.711,32	0,00	1.069.711,32	1.069.711,32	0,00	0,00	0,00%	93,85%	
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D6	Outras despesas correntes	0,00	433.828,00	0,00	411.237,58	408.214,05	0,00	240.484,83	240.484,83	3.023,53	167.729,22	0,00%	55,43%	
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>5.452.448,07</b>	<b>244.679.083,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.568.827,95</b>	<b>231.769.866,54</b>	<b>5.452.754,09</b>	<b>222.171.674,01</b>	<b>227.624.428,10</b>	<b>4.798.961,41</b>	<b>6.145.438,44</b>	<b>2,23%</b>	<b>90,80%</b>	
<b>Despesas de Capital</b>														
D7	Investimento	706.240,91	27.809.375,00	0,00	18.168.983,43	14.158.402,40	706.240,91	12.761.511,15	13.467.752,06	4.010.581,03	690.650,34	2,54%	45,89%	
D8	<b>Transferências de capital</b>													
D8.1	<b>Administrações Públicas</b>													
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
D8.4	Outras	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00	0,00%	0,00%	
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>706.240,91</b>	<b>27.954.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.313.983,43</b>	<b>14.230.902,40</b>	<b>706.240,91</b>	<b>12.761.511,15</b>	<b>13.467.752,06</b>	<b>4.083.081,03</b>	<b>763.150,34</b>	<b>2,53%</b>	<b>45,65%</b>	
<b>Despesas não efetivas</b>														
D10	Ativos financeiros	0,00	133.500,00	0,00	133.000,00	133.000,00	0,00	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00%	99,63%	
D11	Passivos financeiros	0,00	667.012.990,00	0,00	667.012.990,04	667.012.990,04	0,00	667.012.990,04	667.012.990,04	0,00	0,00	0,00%	100,00%	

Exercício:		[Valores em EUR]											
2018													
Lançamento:		<TODOS>											
Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas reais liquidadas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orc.	
							Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
<b>Total das Despesas não efetivas</b>		<b>0,00</b>	<b>667.146.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>0,00</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Geral (Despesas Correntes)</b>		<b>5.452.448,07</b>	<b>244.679.083,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.568.827,95</b>	<b>231.769.866,54</b>	<b>5.452.754,09</b>	<b>222.171.674,01</b>	<b>227.624.428,10</b>	<b>4.798.961,41</b>	<b>6.145.438,44</b>	<b>2,23%</b>	<b>90,80%</b>
<b>Total Geral (Despesas Capital)</b>		<b>706.240,91</b>	<b>27.954.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.313.983,43</b>	<b>14.230.902,40</b>	<b>706.240,91</b>	<b>12.761.511,15</b>	<b>13.467.752,06</b>	<b>4.083.081,03</b>	<b>763.150,34</b>	<b>2,53%</b>	<b>45,65%</b>
<b>Total Geral (Despesas não efetivas)</b>		<b>0,00</b>	<b>667.146.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>0,00</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>667.145.990,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6.158.688,98</b>	<b>939.779.949,00</b>	<b>0,00</b>	<b>924.028.801,42</b>	<b>915.146.758,98</b>	<b>6.158.995,00</b>	<b>902.079.175,20</b>	<b>908.238.170,20</b>	<b>8.882.042,44</b>	<b>6.908.588,78</b>	<b>0,66%</b>	<b>95,99%</b>

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da despesa, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas.

### 3.4 DOR4. Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, em simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato, sendo mesmo incentivadas, vidé §48 da NCP-26, a divulgar informação acerca do cumprimento das leis, regulamentos ou regras impostas externamente.

#### 3.4.1 DOR4.1. Alterações orçamentais da receita

Exercício: 2018							(Valores em EUR)
Lançamento: <TODOS>							
Rubrica	Descrição	Receita				Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
<b>Receitas Correntes</b>							
<b>R1</b>	<b>Recarga fiscal</b>						
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	13.231,00	0,00	0,00	0,00	13.231,00	
R4	Rendimentos de propriedade	1.828.213,00	0,00	0,00	0,00	1.828.213,00	
<b>R5</b>	<b>Transferências Correntes</b>						
<b>R5.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>						
R5.1.1	Administração Central - Estado	2.819.526,00	0,00	0,00	0,00	2.819.526,00	
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	50.484.568,00	0,00	0,00	0,00	50.484.568,00	
R7	Outras receitas correntes	17.566.270,00	0,00	0,00	689.070,00	18.255.340,00	
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>72.711.808,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>689.070,00</b>	<b>73.400.878,00</b>	
<b>Receitas de Capital</b>							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>R9</b>	<b>Transferências de Capital</b>						
<b>R9.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>						
R9.1.1	Administração Central - Estado	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Exterior - UE	4.243.016,00	0,00	0,00	0,00	4.243.016,00	



Rubrica	Descrição	Receita				Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Creditos Especiais		
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>5.543.016,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.543.016,00</b>	
	<b>Receitas não efetiva</b>						
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	860.836.055,00	0,00	0,00	0,00	860.836.055,00	
	<b>Total das Receitas não efetiva</b>	<b>860.836.055,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.836.055,00</b>	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral (Receitas Correntes)</b>	<b>72.711.808,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>689.070,00</b>	<b>73.400.878,00</b>	
	<b>Total Geral (Receitas Capital)</b>	<b>5.543.016,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.543.016,00</b>	
	<b>Total Geral (Receitas Não Efetivas)</b>	<b>860.836.055,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.836.055,00</b>	
	<b>Total Geral</b>	<b>939.090.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>689.070,00</b>	<b>939.779.949,00</b>	

Este mapa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da receita ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

**3.4.2 DOR4.2. Alterações orçamentais da despesa**

Exercício: 2018							(Valores em EUR)
Lançamento: <TODOS>							
Rubrica	Descrição	Despesa				Dotações Corrigidas	Observações
		Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Alterações Orçamentais Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
<b>Despesas Correntes</b>							
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>						
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.483.786,00	174.697,00	88.678,00	401.503,00	3.971.308,00	
D1.2	Alíquotas Variáveis ou Eventuais	60.150,00	180.969,00	57.310,00	0,00	183.809,00	
D1.3	Segurança social	1.002.753,00	63.213,00	98.588,00	104.414,00	1.071.812,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	63.560.271,00	42.930.614,00	32.012.608,00	183.133,00	74.661.410,00	
D3	Juros e outros encargos	162.394.557,00	15.466.190,00	14.643.643,00	0,00	163.217.104,00	
<b>D4</b>	<b>Transferências correntes</b>						
<b>D4.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>						
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.4	Outras	0,00	1.496.959,00	357.147,00	0,00	1.139.812,00	
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Outras despesas correntes	12.573.371,00	284.377,00	12.423.920,00	0,00	433.828,00	
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>243.074.888,00</b>	<b>60.597.015,00</b>	<b>59.681.894,00</b>	<b>689.070,00</b>	<b>244.679.083,00</b>	
<b>Despesas de Capital</b>							
D7	Investimento	29.000.000,00	1.238.370,00	2.428.995,00	0,00	27.809.375,00	
<b>D8</b>	<b>Transferências de capital</b>						
<b>D8.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>						
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.4	Outras	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>29.000.000,00</b>	<b>1.383.370,00</b>	<b>2.428.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.954.375,00</b>	
<b>Despesas não efetivas</b>							
D10	Ativos financeiros	3.000,00	130.500,00	0,00	0,00	133.500,00	
D11	Passivos financeiros	667.012.991,00	0,00	0,00	0,00	667.012.991,00	
<b>Total das Despesas não efetivas</b>		<b>667.015.991,00</b>	<b>130.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>667.146.491,00</b>	
<b>Total Geral (Despesas Correntes)</b>		<b>243.074.888,00</b>	<b>60.597.015,00</b>	<b>59.681.894,00</b>	<b>689.070,00</b>	<b>244.679.083,00</b>	
<b>Total Geral (Despesas Capital)</b>		<b>29.000.000,00</b>	<b>1.383.370,00</b>	<b>2.428.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.954.375,00</b>	
<b>Total Geral (Despesas não efetivas)</b>		<b>667.015.991,00</b>	<b>130.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>667.146.491,00</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>939.090.879,00</b>	<b>62.110.885,00</b>	<b>62.110.889,00</b>	<b>689.070,00</b>	<b>939.779.949,00</b>	

Este mapa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da despesa ter um grau dedesagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

### 3.4.3 DOR4.3. Operações de tesouraria

#### Operações de Tesouraria

em 12 de 2018

Recebimentos	Pagamentos	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final	
<b>07</b>		<b>Operações de Tesouraria</b>					
<b>071</b>	<b>072</b>	<b>Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria</b>					
0711	0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>0712</b>	<b>0722</b>	<b>Receita por conta de outrem</b>					
<b>07121</b>	<b>07221</b>	<b>Receita fiscal</b>					
071211	072211	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00	
071212	072212	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
071213	072213	Autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	
07122	07222	Receita não Fiscal	0,00	420.695,92	338.253,27	338.253,27	82.442,65
0713	0723	Cauções e garantias	0,00	313.266,67	105.806,17	105.806,17	207.460,50
0714	0724	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0715	0725	Receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0716	0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	269.143,13	662.739,51	130.275,79	130.275,79	801.606,85
0719	0729	Outras operações tesouraria	0,00	255.630,62	323.624,23	323.624,23	-67.993,61
<b>Total.....</b>			<b>269.143,13</b>	<b>1.652.332,72</b>	<b>897.959,46</b>	<b>897.959,46</b>	<b>1.023.516,39</b>

Este anexo relativo às operações de tesouraria, permite explicitar todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade. Permite também assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações, nomeadamente:

- Intermediação de fundos
- Cobrança de receita por conta de outrem e respetiva entrega
- Cauções e Garantias
- Recursos próprios comunitários.











DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE 2018

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados				Observações	
	Objeto	Data	Valor	Preço contratual	Nº Registro	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos	Revisão	Trabalhos	Trabalhos	Outros	Trabalhos	Revisão	Trabalhos	Trabalhos		Outros
								normais	de preços	a mais	de suprimento de erros e omissões	trabalhos a menos	normais	de preços	a mais	de erros e omissões		trabalhos a menos
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	
White & Case LLP	Bens e serv. - Ajuste direto	08-30-2018	90 000,00	0,00		08-30-2018		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Widepartner 2 Portugal, Lda.	Bens e serv. - Ajuste direto	10-26-2018	4 151,78	0,00		10-26-2018	11-26-2018	5 106,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WILLIS - Corretores de Seguros, S.	Bens e serv. - Ajuste direto	07-03-2018	13 510,42	0,00		07-03-2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WILLIS - Corretores de Seguros, S.	Bens e serv. - Ajuste direto	09-05-2018	67 580,00	0,00		09-05-2018	08-31-2018	67 580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
WILLIS - Corretores de Seguros, S.	Bens e serv. - Ajuste direto	09-21-2018	2 451,41	0,00		09-21-2018	09-30-2018	2 451,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	







**3.4.5 DOR4.5. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento**

Forma de Adjudicação	Objeto Contrato	Tipo Objeto (Descrição)	N.º de Contratos	Valor
Ajuste direto simplificado	Bens e serv. - Ajuste direto	Fornecimentos - Compra	5	811,40
Ajuste direto	Empreitadas - Ajuste direto	Execução Obras	2	145 889,99
Ajuste direto	Empreitadas - Ajuste direto	Serviços de manutenção e de reparação	1	10 482,50
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Fornecimentos - Compra	17	355 359,20
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Fornecimentos - Aluguer	1	165,09
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços de manutenção e de reparação	5	47 328,17
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços de transporte terrestre	1	5 780,00
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços financeiros : serviços de seguros	1	443,53
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços informáticos e afins	1	9 840,00
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços de investigação e desenvolvimento	1	1 750,00
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços de consultoria em gestão e afins	2	20 368,00
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços publicitários	1	2 373,20
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços jurídicos	1	20 000,00
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços de educação e formação profissional	2	4 375,00
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Serviços de carácter recreativo, cultural e desp.	2	1 107,82
Ajuste direto	Bens e serv. - Ajuste direto	Outros serviços	4	41 946,11
Concurso limitado por prévia qualificação	Bens e serv. - Concursos	Serviços de arquitectura, serviços de engenharia	5	3 775 100,01
Concurso limitado por prévia qualificação	Bens e serv. - Concursos	Outros serviços	1	84 000,01
Concurso público	Empreitadas - Concursos	Execução Obras	2	238 757,80
Concurso público	Bens e serv. - Concursos	Serviços de manutenção e de reparação	1	9 380,00
Excluído do âmbito de aplicação	Excluído do âmbito aplicação	Outros serviços	1	6 046,53
Excluído do âmbito de aplicação	Excluído do âmbito aplicação	Não aplicável	2	32 000,00
Consulta Prévia a duas entidades	Empreitadas - Consulta Prévia	Outros serviços	1	5 060,82
Consulta Prévia a duas entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Fornecimentos - Compra	8	758,89
Consulta Prévia a três entidades	Empreitadas - Consulta Prévia	Fornecimentos - Compra	2	3 098,32
Consulta Prévia a três entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Fornecimentos - Compra	2	2 016,22
Consulta Prévia a três entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Serviços de manutenção e de reparação	1	9 459,00
Consulta Prévia a três entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Serviços de contabilidade, auditoria e de escrit.	2	66 140,00
Consulta Prévia a três entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Serviços publicitários	1	19 000,00
Consulta Prévia a três entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Outros serviços	1	300,00
Consulta Prévia a quatro entidades	Empreitadas - Consulta Prévia	Fornecimentos - Compra	2	3 256,20
Consulta Prévia a quatro entidades	Empreitadas - Consulta Prévia	Outros serviços	1	647,00
Consulta Prévia a quatro entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Fornecimentos - Compra	1	2 150,00
Consulta Prévia a quatro entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Serviços informáticos e afins	1	1 487,00
Consulta Prévia a pelo menos cinco entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Fornecimentos - Compra	1	480,00
Consulta Prévia a pelo menos cinco entidades	Bens e serv. - Consulta Prévia	Serviços de limpeza de edifícios e serviços	1	24 141,48
			<b>84</b>	<b>4 951 299,29</b>

Informação no que respeita a cada tipo de contrato sobre as modalidades de adjudicação:

- Concurso público;
- Concurso limitado por prévia qualificação;
- Procedimento de negociação
- Diálogo concorrencial
- Ajuste direto.

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

### 3.4.6 DOR4.6. Transferências e subsídios - receita

Exercício: 2018

Valores em EUR

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [4] - [5]	[7]	[8]
Subsídios								
REA N.º 178	RCM n.º 172/2018 de 13/12	Execução plano de expansão SMLAMP	Fundo Ambiental	1.355.200,00	0,00	1.355.200,00	0,00	
Total subsídios				1.355.200,00	0,00	1.355.200,00	0,00	

Este mapa, permite evidenciar os tipos de apoio são obtidos pela Empresa.

### 3.4.7 DOR4.7. Transferências e subsídios – despesa

Exercício: 2018

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
Transferências de capital									
Acordo de Cooperação IP Património, Câmara M.	Acordo Cooperação IP, CMVNG	Instalação na Estação Gen Torres	IP Património, S.A.	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	Acordo de Cooperação celebrado em 10 de Abril de 2017 entre a IP
Total transferências de capital				145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	

Este mapa , permite evidenciar os tipos de apoio são concedidos pela Empresa.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS  
**E RELATÓRIO DE AUDITORIA**

---

## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião com reservas***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Metro do Porto, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.908.036.534 euros e um total de fundos próprios negativo de 2.776.823.200 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 95.774.800 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Metro do Porto, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### ***Bases para a opinião com reservas***

Conforme descrito na Nota 15 do anexo das demonstrações financeiras, durante o exercício de 2018 foram efetuadas projeções para os custos estimados para a renovação das infraestruturas durante o período da concessão pelos departamentos técnicos da Entidade. As novas projeções indiciam uma sobrevalorização da rubrica de provisões no valor de 255 milhões de euros (326 milhões em 31 de dezembro de 2017). Não obstante, a Administração entendeu manter o nível acumulado das provisões existentes no exercício anterior, que a 31 de dezembro de 2018 ascende a 514 milhões de euros, por razões cautelares, dado considerar que a eficácia do novo modelo deverá ser testada em anos futuros. Nestas circunstâncias, não nos encontramos em posição de concluir, com o necessário rigor, sobre a razoabilidade dos valores apresentados em provisões relativos à renovação de ativos. Adicionalmente verificamos que a empresa não divulgou as principais alterações nos pressupostos que implicaram uma diminuição da diferença em 71 milhões de euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal  
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*



### ***Incerteza material relacionada com a continuidade***

À data de 31 de dezembro de 2018, a Metro do Porto, S.A. apresenta património líquido e fundo de maneio (ativo corrente menos passivo corrente) negativos de 2.777 milhões de euros e de 470 milhões de euros, respetivamente (2017: 2.668 milhões de euros e 632 milhões de euros, respetivamente), tendo o Conselho de Administração efetuado os procedimentos descritos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sobre os quais relata no relatório de gestão. No entanto, tal como divulgado na Nota 2.4 do Anexo, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, o qual está dependente do contínuo suporte financeiro do Estado Português para o reequilíbrio económico-financeiro da concessão, da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos e do sucesso futuro das suas operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### ***Ênfase***

Conforme divulgado na Nota 3 do Anexo, foram efetuados testes de imparidades aos direitos de concessão registados nos ativos intangíveis, cujo saldo ascende a 1.776 milhões de euros, tendo-se concluído pela inexistência de imparidade nos referidos ativos. No entanto, salientamos que os referidos testes assentam em diversos pressupostos, sendo um dos mais relevantes a atribuição de apoio financeiro por parte do concedente (Estado português) para cobrir os encargos decorrentes do financiamento da construção e da manutenção pesada da infraestrutura, que ainda não foram objeto de contrato programa.

Conforme divulgado nas Notas 15.2 e 18.7 c) do Anexo, a Empresa contratou estruturas financeiras de *US Cross Border Lease – Pickle Lease Service Contract*, sobre as quais assumiu um conjunto de *covenants*, nomeadamente relativas a cláusulas de *ownership* e alteração do rating de crédito da República Portuguesa, bem como obrigações quanto à estrutura *defeased*, que se encontram em renegociação, pelo que não podemos avaliar os possíveis impactos resultantes das renegociações em curso nas demonstrações financeiras da Empresa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção “Bases para a Opinião com Reservas” e na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade”, consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

**Ativos Intangíveis**

Divulgações sobre estas matérias nas Notas 2.2.2, 2.2.3, 2.3.2 e 3 no Anexo às demonstrações financeiras.

Conforme referido na Nota 3 às demonstrações financeiras, a Entidade realiza testes de imparidade com periodicidade anual para a generalidade dos seus ativos intangíveis, cujo valor no Balanço totaliza 1.820 milhões de euros. Os referidos testes de imparidade são realizados em cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser integralmente recuperável.

O modelo de avaliação utilizado é o Discounted Cash Flow. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de cash flows futuros, taxa de desconto a aplicar, entre outros. Este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria na medida em que alterações nos juízos de valor e nas estimativas podem resultar em ajustamentos relevantes nas demonstrações financeiras, pelo que existe um elevado grau de subjetividade que pode resultar em efeitos materiais.

O trabalho de auditoria efetuado para avaliar a razoabilidade dos ativos intangíveis inclui, entre outros, os seguintes procedimentos:

a) Obtenção e análise dos modelos de avaliação usados para determinação do valor recuperável de cada unidade geradora de caixa. Para validação do modelo de Discounted Cash Flow, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- (i) Teste à adequacidade dos cálculos efetuados no modelo;
- (ii) Validação da razoabilidade dos pressupostos utilizados no modelo;
- (iii) Envolvimento de especialistas internos da PwC na validação da razoabilidade de alguns pressupostos, nomeadamente na revisão da taxa de desconto e na taxa de crescimento;
- (iv) Análise da razoabilidade das projeções de cash flows comparando com a performance histórica;
- (v) Análises de sensibilidade.

b) Avaliação do cumprimento das divulgações previstas na NCP 9 – Imparidade de Ativos.

---

**Justo valor de derivados**

Divulgações sobre estas matérias nas Notas 2.2.6, 2.3.3, 2.5 e 18.3 do Anexo às demonstrações financeiras.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado por entidade externa independente e de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ascendendo o valor no Balanço a 376 milhões de euros apresentado em passivo não corrente.

O justo valor dos derivados é considerado uma matéria relevante de auditoria, na medida em que existe complexidade na sua valorização. A estimativa significativa considerada na

No âmbito da análise do justo valor dos instrumentos financeiros derivados efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos:

a) Avaliação da competência, independência e idoneidade da entidade que prepara as avaliações;

b) Envolvimento de especialistas internos da PwC na:

- (i) Obtenção e análise dos relatórios de avaliação;



---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

valorização destes instrumentos está associada às curvas de taxa de juro utilizadas.

(ii) Discussão com o avaliador sobre a metodologia seguida;  
(iii) Realização de testes aos modelos de valorização;  
(iv) Análises de sensibilidade.

c) Avaliação do cumprimento das divulgações previstas na NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

### ***Sobre as demonstrações orçamentais***

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 924.679.684,50 euros e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 908.238.170,20 euros relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

- a) Não foram preparados os mapas Plano plurianual de investimentos, Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos e Alterações ao plano plurianual de investimentos exigidos pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.
- b) Na nota 2.1 do Anexo às demonstrações orçamentais não foi apresentada a informação relativa a períodos anteriores, a informação relativa ao orçamento plurianual nem os valores de saldo total, saldo global, despesa primária, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário exigidos pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.
- c) A nota 3.4.5 do Anexo às demonstrações orçamentais não foi apresentada de acordo com o modelo exigido pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao facto de não referir expressamente a totalidade das divulgações relativas à gestão do risco financeiro exigidas pelos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, remetendo a generalidade das referidas divulgações para as notas às demonstrações financeiras individuais da Metro do Porto, S.A..

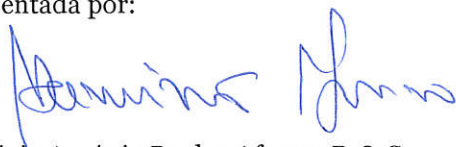
***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da Entidade pela primeira vez conforme deliberação unânime escrita datada de 23 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 21 de maio de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

21 de maio de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER  
**DO CONSELHO FISCAL**

---



**METRO DO PORTO, S.A.**

**R&C INDIVIDUAL 2018**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

P6 &  
Defin



**ÍNDICE:**

<b><u>I – Introdução .....</u></b>	<b><u>2</u></b>
<b><u>II – Órgão de Fiscalização da empresa .....</u></b>	<b><u>2</u></b>
<b><u>III – Documentos de suporte .....</u></b>	<b><u>2</u></b>
<b><u>IV – Análise da atividade e do desempenho económico e financeiro .....</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b><u>IV – A Análise da atividade .....</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b><u>IV – B Análise do desempenho económico e financeiro.....</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b><u>IV – C Execução Orçamental.....</u></b>	<b><u>5</u></b>
<b><u>V - Cumprimento de obrigações legais.....</u></b>	<b><u>6</u></b>
<b><u>VI - Relatório do governo societário .....</u></b>	<b><u>8</u></b>
<b><u>VII - Parecer.....</u></b>	<b><u>9</u></b>





Senhores Acionistas,

Nos termos do disposto na legislação em vigor e nos estatutos da Metro do Porto, S.A. (MP) e cumprindo com o mandato que nos foi conferido, compete-nos elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Parecer anual sobre o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo Societário, o Balanço individual, a Demonstração Individual dos resultados por naturezas, a Demonstração individual das alterações no capital próprio, a Demonstração individual dos fluxos de caixa e o anexo às Demonstrações Financeiras, elaborados pelo Conselho de Administração (CA), reportados a 31 de dezembro de 2018.

### **I - Introdução**

A MP é uma empresa de transporte público de passageiros em sistema de metro ligeiro (SML), sendo concessionária desse sistema na Área Metropolitana do Porto (AMP) por um período de 50 anos.

Fazendo parte do Setor Empresarial do Estado (SEE), a MP é uma sociedade anónima que integra a carteira de participações financeiras do Estado, sendo regulada pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE). Por outro lado, a MP faz parte das entidades que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, encontrando-se, conseqüentemente, vinculada ao cumprimento das normas legais respeitantes à execução dos instrumentos de política orçamental pública.

### **II - Órgão de Fiscalização da empresa**

Conforme previsto no artigo 24.º dos estatutos, a MP segue o modelo de fiscalização previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), segundo o qual os órgãos de fiscalização serão necessariamente compostos por um Conselho Fiscal (CF) e por um Revisor Oficial de Contas (ROC) que não seja membro daquele órgão.

### **III - Documentos de suporte**

No âmbito e para efeitos de elaboração do seu relatório e parecer, o CF apreciou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais, bem como o Relatório do Governo Societário. O CF procedeu, ainda, à apreciação da Certificação Legal das Contas (CLC) emitida pelo ROC em 21 de maio de 2019, que merece a nossa concordância. Segundo este documento, que expressa uma reserva e duas ênfases, as Demonstrações Financeiras individuais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da MP em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Pública (SNC-AP).

Tivemos, ainda, em consideração o Relatório adicional ao órgão de fiscalização emitido pelo ROC em cumprimento do disposto nos números 1, 2 e 6 do artigo 24.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro e do n.º 1 do art.º 63º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Foi, também, considerado o ofício n.º 1116, de 12 de março de 2019, da DGTF, remetido à empresa e respeitante às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018.





## IV - Análise da atividade e do desempenho económico e financeiro

### A. Análise da atividade

Ao nível da procura, continuou-se a verificar em 2018 um aumento do número de validações, com um crescimento de 3,4% face ao ano anterior, atingindo os 62,6 milhões de validações de passageiros, novo máximo anual da procura deste serviço. Também ao nível do indicador passageiros.Km se registou um crescimento de 2,8% face a 2017. O aumento da procura permitiu um crescimento da receita de tarifário de 7,6%, o qual, associado à manutenção do nível dos custos operacionais diretos, conduziu a uma melhoria da taxa de cobertura direta (relação entre os dois indicadores) em 9,0 p.p., passando de 117,9% em 2017 para 126,9% em 2018.

Dada a anulação administrativa do contrato de subconcessão celebrado em outubro de 2015 com a Transdev Mobilidade, S.A., a operação e manutenção do sistema de metro ligeiro foi assegurada através do 5º aditamento do contrato de subconcessão celebrado com a Prometro, que vigorou até ao final do 1º trimestre de 2018. O lançamento de um concurso internacional de subconcessão, para a operação e manutenção do sistema de metro ligeiro entre 2018 e 2025, foi efetuado em 23 de junho de 2017, com adjudicação em 24 de novembro do mesmo ano, cujo contrato entrou em vigor em 1 de abril de 2018.

### B. Análise do desempenho económico e financeiro

Apesar do resultado operacional (EBIT) apurado continuar a ser negativo, no montante de 31,5 M€, assistiu-se a uma evolução favorável face ao ano anterior de cerca de 8,4 M€.

De salientar que, de acordo com o contrato de serviço público celebrado com o Estado, a MP deixou de beneficiar de indemnizações compensatórias pelo cumprimento das suas obrigações de serviço público desde 2015.

Ao nível do investimento destaca-se a renovação/atualização dos sistemas de apoio à exploração e sistemas de sinalização (2,4 M€) e a expansão da rede (1,7 M€). O valor global do investimento realizado foi de 8,5 M€<sup>1</sup>.

Ao nível do resultado líquido do período, a evolução foi favorável (+0,9 M€), ascendendo este a cerca de -95,8 M€. Para esta evolução contribuiu essencialmente o aumento do resultado operacional em cerca de 8,4 M€, compensado pelo aumento dos gastos financeiros em 7,5 M€, essencialmente decorrente de aumentos de juros e gastos similares.

Em termos patrimoniais, o total do ativo registou uma redução face ao ano anterior de 65,2 M€ (-3,3%), resultante, essencialmente, da diminuição do saldo da rubrica "Ativos intangíveis", no montante de 58,5 M€ e da rubrica "Estado e outros entes públicos" em 8,6 M€. O património líquido continua a apresentar um valor negativo, mantendo a tendência de deterioração, com uma diminuição de 108,6 M€, em virtude essencialmente dos resultados negativos apurados e da redução do montante da rubrica de "subsídios ao investimento" de cerca de 15,3 M€<sup>2</sup>. Ao nível do passivo, registou-se um aumento de 43,4 M€.

<sup>1</sup> 7,2 M€ deste investimento foram objeto de cobertura com anulação/utilização das provisões constituídas em anos anteriores.

<sup>2</sup> A depreciação dos ativos objeto de atribuição destes subsídios tem como contrapartida esta rubrica do património líquido e não uma rubrica de resultados.

3  
Diferença P6



A evolução do passivo decorreu essencialmente do aumento dos “financiamentos obtidos” (+159,0 M€), o qual foi compensado pela diminuição de outras rubricas do passivo, nomeadamente, a rubrica de “instrumentos financeiros derivados” (-63,5 M€) e “outras contas a pagar” (-37,0 M€), resultando essencialmente do pagamento dos fluxos vencidos e vincendos dos swaps contratados junto do Banco Santander<sup>3</sup>. Existiu igualmente uma diminuição das “provisões” (-19,2 M€).

O aumento de passivo remunerado, em cerca de 159 M€, decorreu de empréstimos concedidos pelo Estado/DGTF destinados essencialmente ao financiamento do serviço da dívida junto do Banco Santander relativo a swaps (cerca de 116 M€) e do Estado/DGTF.

De salientar que a contratação de leasings operacionais por parte da MP mereceram a seguinte ênfase por parte do ROC: *“Conforme divulgado nas Notas 15.2 e 18.7 c) do Anexo, a Empresa contratou estruturas financeiras de US Cross Border Lease – Pickle Lease Service Contract, sobre as quais assumiu um conjunto de covenants, nomeadamente relativas a cláusulas de ownership e alteração do rating de crédito da República Portuguesa, bem como obrigações quanto à estrutura defeased, que se encontram em renegociação, pelo que não podemos avaliar os possíveis impactos resultantes das renegociações em curso nas demonstrações financeiras da Empresa.”*

O modelo para o cálculo do montante das provisões acumuladas associadas ao Ativo Intangível foi alterado pela MP em 2016. Apesar de usar esse novo modelo de estimação em 2017 e 2018, a empresa decidiu, porém, manter o anterior valor das provisões acumuladas registado até 2015. Na sequência, o ROC expressou na CLC a seguinte reserva: *“as novas projeções indiciam uma sobrevalorização da rubrica de provisões no valor de 255 milhões de euros (326 milhões em 31 de dezembro de 2017). Não obstante, a Administração entendeu manter o nível acumulado das provisões existentes no exercício anterior, que a 31 de dezembro de 2018 ascende a 514 milhões de euros, por razões cautelares, dado considerar que a eficácia do novo modelo deverá ser testada em anos futuros.*

*Nestas circunstâncias, não nos encontramos em posição de concluir, com o necessário rigor, sobre a razoabilidade dos valores apresentados em provisões relativos à renovação de ativos. Adicionalmente verificamos que a empresa não divulgou as principais alterações nos pressupostos que implicaram uma diminuição da diferença em 71 milhões de euros.”*

Os ativos intangíveis respeitantes ao direito de exploração comercial do serviço de transporte público de passageiros até ao final de 2048 (1.774,6 M€) foram objeto de teste de imparidade pela MP, concluindo-se pela ausência da mesma.

A CLC integra, porém, uma ênfase a este respeito, na medida em que um dos pressupostos em que assentou o teste de imparidade corresponde à atribuição pelo concedente de apoio financeiro para assegurar a cobertura financeira dos encargos decorrentes do financiamento e manutenção pesada da infraestrutura, não tendo sido ainda celebrado o correspondente contrato programa.

---

<sup>3</sup> Por acordo celebrado entre as empresas de transporte (incluindo a MP), o Estado e o Banco Santander, em 2 de maio de 2017, foi resolvido o diferendo sobre o pagamento em atraso dos fluxos vencidos até aquela data dos swaps contratados junto do citado Banco, tendo ficado acordado um pagamento daquela dívida em duas parcelas, uma a realizar em maio de 2017 (136,5 M€) e o restante em janeiro de 2018, no valor de 36,3 M€. O citado Acordo, além de prever o pagamento da mencionada dívida, implicou o pagamento dos fluxos vincendos dos swaps deste Banco, com periodicidade trimestral, com impacto na DR 2018 de cerca de 80 M€.





À semelhança dos anos anteriores e não obstante o valor negativo do património líquido e do fundo de maneiio, a Administração continuou a adotar o princípio da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras, o que pressupõe que, no futuro, o apoio financeiro dos acionistas, designadamente do Estado, será mantido<sup>4</sup>. Conforme consta do balanço reportado a 31 de dezembro de 2018, encontra-se perdida mais de metade do capital, estando, assim, a empresa abrangida pelo disposto no artigo 35º do CSC. Por conseguinte, deverão os acionistas deliberar sobre esta matéria, conforme decorre da legislação referida.

### C. Execução Orçamental

Por decisão da Entidade Estatística da União Europeia, a MP integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, fazendo o seu orçamento parte do Orçamento do Estado para 2018. A empresa já encerrou as contas de gerência, evidenciando-se no quadro infra a execução orçamental e os desvios face à dotação inicial.

#### EXECUÇÃO DO OE/2018 DA METRO DO PORTO

Unidade: euro

DESPEAS	Dotação inicial	Execução em 2018	Varição execução/ Dotação inicial
<b>ATIVIDADES</b>			
Despesas com Pessoal	4.546.689	4.965.643	418.954
Aquisição de bens e serviços	63.560.271	58.410.679	- 5.149.592
Juros e outros encargos		82.593	82.593
Transferências correntes		1.069.711	1.069.711
Outras despesas correntes	8.089.768	235.002	- 7.854.766
operações extra-orçamentais		928.541	928.541
Sub-total	<b>76.196.728</b>	<b>65.692.169</b>	- <b>10.504.559</b>
<b>PROJETOS</b>			
Aquisição de bens e serviços		36.900	36.900
Juros e outros encargos	162.394.557	162.818.417	423.860
Outras despesas correntes	4.483.603	5.483	- 4.478.120
Aquisição de bens de capital	29.000.000	13.467.752	- 15.532.248
Transferências de capital			-
Ativos financeiros	3.000	133.000	130.000
Passivos financeiros	667.012.991	667.012.990	- 1
Sub-total	<b>862.894.151</b>	<b>843.474.542</b>	- <b>19.419.609</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>939.090.879</b>	<b>909.166.711</b>	- <b>29.924.168</b>

<sup>4</sup> De salientar, no entanto, que o orçamento da MP integrado no OE 2019 inclui dotações destinadas à coberturas das necessidades financeiras da empresa.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Unidade: euro

RECEITAS	Dotação inicial	Execução em 2018	Varição execução/ Dotação inicial
<b>ATIVIDADES</b>			
Taxas multas e outras penalidades	13.231	4.627.910	4.614.679
Transferências correntes	2.819.526	2.165	- 2.817.361
Vendas de bens e serviços correntes	50.484.568	54.878.415	4.393.847
Outras receitas correntes	9.546.184	15.555.433	6.009.249
Passivos financeiros	13.333.219	-	- 13.333.219
Reposições não abatidas nos pagamentos			-
Saldo da gerência anterior		4.785.594	4.785.594
Operações extra -orçamentais		1.952.057	1.952.057
Sub-total	<b>76.196.728</b>	<b>81.801.574</b>	<b>5.604.846</b>
<b>PROJETOS</b>			
Rendimentos de propriedade	1.828.213	1.868.858	40.645
Transferências correntes		1.355.200	1.355.200
Vendas de bens e serviços correntes		96.609	96.609
Outras receitas correntes	8.020.086	19	- 8.020.067
Venda de bens de investimento		26.919	26.919
Transferência de capital	5.543.016		- 5.543.016
Passivos financeiros	847.502.836	832.708.998	- 14.793.838
Outras receitas de capital		1.052.649	1.052.649
Saldo da gerência anterior		7.720.916	7.720.916
Sub-total	<b>862.894.151</b>	<b>844.830.168</b>	<b>- 18.063.983</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>939.090.879</b>	<b>926.631.742</b>	<b>- 12.459.137</b>

Saliena-se:

- A execução orçamental da receita total foi inferior em 12,5 M€, face ao orçamento aprovado em sede de OE, enquanto a redução da despesa foi de 29,9 M€, o que implicou um aumento de disponibilidades de tesouraria que transitaram no final de 2018;
- A despesa com passivos financeiros foi idêntica ao orçamentado, enquanto que a receita com Passivos Financeiros foi inferior em cerca de 28,1 M€, o que foi possível graças ao aumento de outras rubricas da receita que compensaram parcialmente esta redução e à redução das outras despesas face ao orçamentado.

## V - Cumprimento de obrigações legais e regulamentares

No ofício n.º 1116, de 12 de março de 2019, da DGTF foram dadas instruções à empresa sobre o processo de prestação de contas referentes a 2018.

A MP respeitou o modelo de apresentação de informação indicado no referido ofício, mencionando no relatório de gestão que procurou dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares a que se encontra vinculada, enquanto empresa pública, com as seguintes exceções:

- Não elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme disposto no n.º 2 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que, segundo a empresa, está em elaboração, prevendo-se a sua divulgação durante o ano de 2019;
- Não elaboração do relatório anual relativo à prevenção da corrupção previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, embora tenham sido elaborados os relatórios de 2016 e 2017;

6  
Ofer P6





- Não cumprimento de algumas medidas de redução de gastos operacionais<sup>5</sup> nomeadamente:
  - Os gastos com pessoal corrigidos, em 2018, nos termos definidos na alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do DLEO de 2018<sup>6</sup>, aumentaram face a 2017 em 4%;
  - Os gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, aumentaram em 2018 face a 2017, contrariando o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do DLEO de 2018, que refere uma manutenção ou diminuição dos mesmos.
- Substituição de 3 contratos de estágio por contratos de trabalho, com o correspondente aumento de recursos humanos, apenas com despacho favorável da tutela setorial.

O acréscimo de endividamento remunerado da MP, nos termos estabelecidos na Lei do OE 2018 e no DLEO 2018, fixou-se em 4,4%. Esta variação resulta essencialmente dos pagamentos associados aos swaps contratados junto do Banco Santander.

**Variação do endividamento da MP - financiamento remunerado corrigido do capital social realizado**  
(art.º 56.º da LOE 2018 conjugado com o art.º 146.º do DLEO 2018)

Passivo remunerado	Unidade: €			
	2017	2018	Var. Absol.	var. %
Dívida Bruta	3 614 451 174	3 773 408 191	158 957 017	4,4%
Bonificação de juros	2 081 046	2 100 020	18 974	0,9%
Dívida líquida remunerada	3 612 370 128	3 771 308 171	158 938 043	4,4%
Novos Investimentos com expressão material <sup>(1)</sup>		1 716 579		
Capital social em 31-12-2017	7 500 000			
<b>Variação de endividamento em 2018 (financiamento remunerado corrigido do capital social realizado)</b>				<b>4,4%</b>

(1) - Valor indicado pela MP.

Na Assembleia Geral realizada em 21 de junho de 2018, o representante do acionista Estado, em declaração de voto recomendou "ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de:

- Regularizar a situação que está subjacente à reserva apresentada na Certificação Legal de Contas, individuais e consolidadas;
- Dar cumprimento ao artigo 145.º do Decreto-Lei 33/2018, de 15 de maio (Decreto-Lei de Execução Orçamental 2018), no que se refere aos gastos operacionais;
- Continuar a diminuir o PMP até ao prazo de 45 dias previsto no Programa Pagar a Tempo e Horas;
- Dar cumprimento ao artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e à Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, no que respeita à elaboração de relatório anual de prevenção da corrupção."

Em relação à primeira recomendação, associada à aplicação do novo modelo de cálculo de provisões relativas à renovação das infraestruturas do sistema de metro ligeiro, já mencionada no Capítulo IV do presente parecer, a mesma não teve acolhimento por parte da Administração da MP.

A segunda recomendação, tal como referido na análise ao incumprimento das orientações da DGTF contidas no supracitado ofício n.º 1116, não foi totalmente acolhida pela MP.

A terceira recomendação não foi cumprida tendo o PMP atingido 53 dias em 2018<sup>7</sup>, ou seja, superior ao valor de 48 dias de 2017.

<sup>5</sup> A MP não mencionou Despacho autorizador do excecionamento das medidas de redução de gastos, inframencionadas.

<sup>6</sup> Esta disposição legal indica a necessidade de uma manutenção ou diminuição deste gasto.

<sup>7</sup> Fonte: site da DGTF.

7



A quarta recomendação foi parcialmente cumprida, uma vez que os relatórios em causa de 2016 e 2017 foram elaborados, embora em relação ao ano de 2018 o mesmo não tenha ainda ocorrido.

De salientar, ainda, que, segundo o ROC, conforme observação constante na CLC, "...as demonstrações orçamentais (...) estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

- a) Não foram preparados os mapas Plano plurianual de investimentos, Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos e Alterações ao plano plurianual de investimentos exigidos pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.
- b) Na nota 2.1 do Anexo às demonstrações orçamentais não foi apresentada a informação relativa a períodos anteriores, a informação relativa ao orçamento plurianual nem os valores de saldo total, saldo global, despesa primária, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário exigidos pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.
- c) A nota 3.4.5 do Anexo às demonstrações orçamentais não foi apresentada de acordo com o modelo exigido pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental."

## VI - Relatório do governo societário

De acordo com artigo 54.º, n.º 1, do RJSPE, a Empresa apresenta o relatório de boas práticas de governo societário de forma autonomizada e de acordo com o modelo disponibilizado no site da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM). Nestes termos, o relatório apresentado divulga os seguintes assuntos: i) Síntese; ii) Missão, objetivos e políticas; iii) Estrutura de capital; iv) Participações sociais e obrigações detidas; v) órgãos sociais e comissões; vi) Organização interna; vii) Remunerações; viii) Transações com partes relacionadas e outras; ix) análise da sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) Avaliação do governo societário; e xi) Anexos do RGS.

Destaca-se:

- A abordagem no relatório das obrigações legais previstas, nomeadamente, no artigo 144.º e 145.º do DLEO 2018, no artigo 46.º da LOE 2018, e outras, que já foram analisadas no presente Relatório e Parecer;
- Que face à recomendação recebida no âmbito do governo societário, na Assembleia Geral da MP, realizada a 21 de junho de 2018<sup>8</sup>, a MP elaborou o Relatório de execução do Plano de prevenção de riscos de gestão da MP para os anos de 2016 e 2017, faltando, porém, o de 2018;
- No que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da RCM n.º 18/2012, de 23 de fevereiro, o respetivo Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, relativo a 2018, ainda está em elaboração, prevendo-se a sua divulgação durante o ano de 2019;

O CF entende que o relatório de boas práticas de governo societário cumpre, em termos gerais, os requisitos legais estabelecidos, incluindo a estrutura e divulgações requeridas.

<sup>8</sup> "...Dar cumprimento ao artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e à Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, no que respeita à elaboração de relatório anual de prevenção da corrupção."





## VII - Parecer

Face ao acima exposto;

Pese embora o não cumprimento de algumas das disposições legais a que a empresa se encontra vinculada;

Não obstante a reserva e as ênfases incluídas na CLC:

somos de Parecer que:

- podem ser aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço individual, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração individual das alterações do património líquido, a Demonstração individual dos fluxos de caixa e as Notas às Demonstrações financeiras, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2018;
- pode ser aprovado o Relatório de Governo Societário de 2018;
- pode ser aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão;

Porto, 23 de maio de 2019

O Conselho Fiscal

A Presidente

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins

Os Vogais

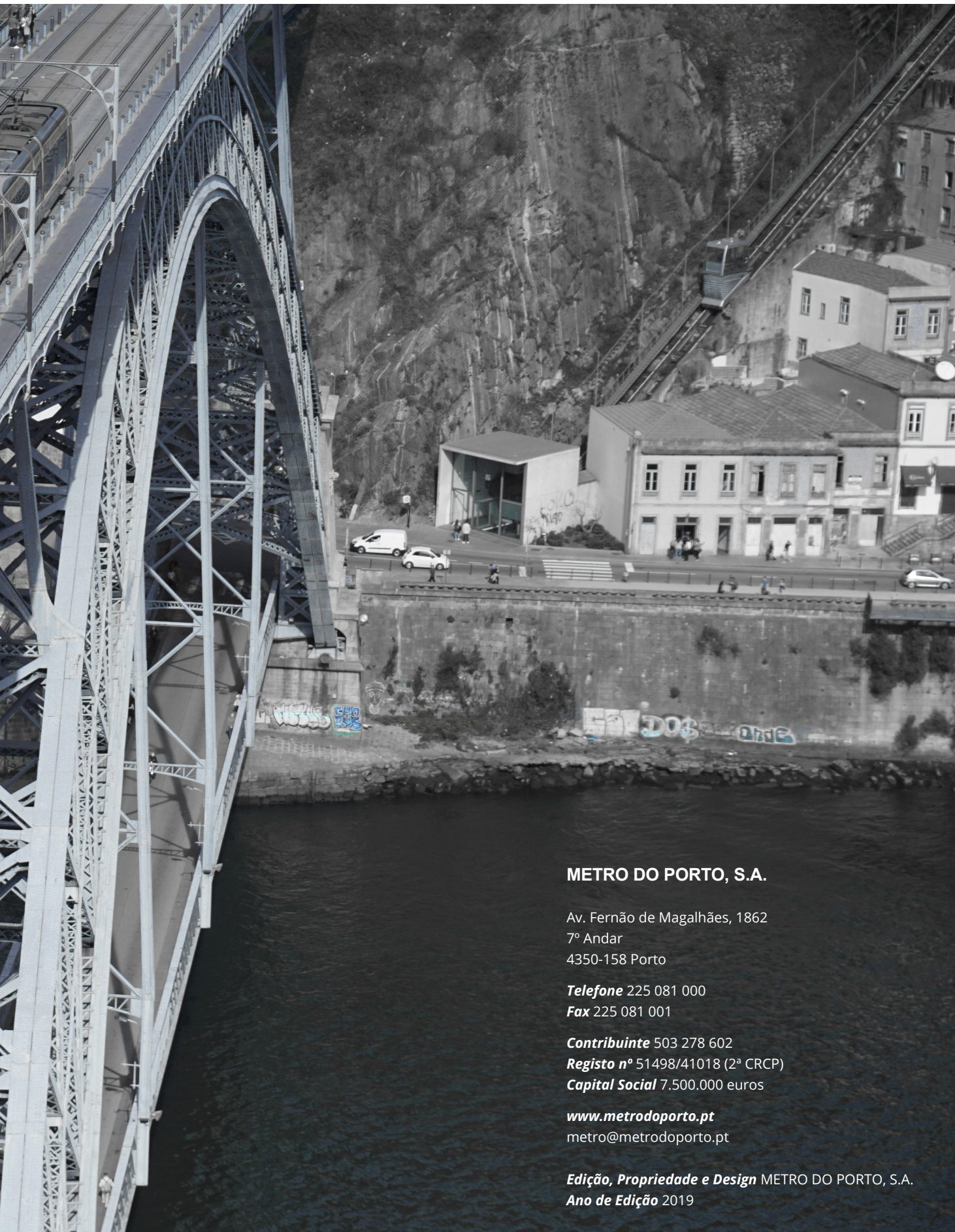
Eng. António Maria Silva Caetano

Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo









## **METRO DO PORTO, S.A.**

Av. Fernão de Magalhães, 1862  
7º Andar  
4350-158 Porto

**Telefone** 225 081 000

**Fax** 225 081 001

**Contribuinte** 503 278 602

**Registo nº** 51498/41018 (2ª CRCP)

**Capital Social** 7.500.000 euros

**[www.metrodoporto.pt](http://www.metrodoporto.pt)**

**[metro@metrodoporto.pt](mailto:metro@metrodoporto.pt)**

**Edição, Propriedade e Design** METRO DO PORTO, S.A.

**Ano de Edição** 2019



